

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

FABÍULA PAULO DE FREITAS MANHÃES

**O SOLDADO E A PENA: UM ESTUDO SOBRE AS REPERCUSSÕES DA GUERRA
DA CISPLATINA NA IMPRENSA FLUMINENSE (1825-1828)**

JUIZ DE FORA

2023

FABÍULA PAULO DE FREITAS MANHÃES

**O SOLDADO E A PENA: UM ESTUDO SOBRE AS REPERCUSSÕES DA GUERRA
DA CISPLATINA NA IMPRENSA FLUMINENSE (1825-1828)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História.
Linha de Pesquisa: Política, Cultura e Trabalho.

Orientador(a): Dra. Hevelly Ferreira Acruche

JUIZ DE FORA

2023

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Manhães, Fabíula Paulo de Freitas .

O soldado e a pena : um estudo sobre as repercussões da Guerra da Cisplatina na imprensa fluminense (1825-1828) / Fabíula Paulo de Freitas Manhães. -- 2023.

136 p.

Orientadora: Hevelly Ferreira Acruche

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2023.

1. Imprensa. 2. Guerra da Cisplatina . 3. Linguagens políticas . 4. Primeiro Reinado. 5. Império do Brasil. I. Acruche, Hevelly Ferreira, orient. II. Título.

FABÍULA PAULO DE FREITAS MANHÃES

**O SOLDADO E A PENA: UM ESTUDO SOBRE AS REPERCUSSÕES DA GUERRA DA
CISPLATINA NA IMPRENSA FLUMINENSE (1825-1828)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História. Linha de Pesquisa: Política, Cultura e Trabalho.

Aprovada em 23 de março de 2023.

BANCA EXAMINADORA

Dra. Hevelly Ferreira Acruche – Orientadora – Universidade Federal de Juiz de Fora

Dr. Alexandre Mansur Barata – Membro interno – Universidade Federal de Juiz de Fora

Dr. João Paulo Garrido Pimenta – Membro externo – Universidade de São Paulo

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, meu guia, minha luz e minha força. Em seguida, expresso minha gratidão ao meu pai, Domingos, por ter sido o maior apoiador desta jornada. À minha avó, Luzia, por todo o afeto e todo o cuidado comigo. Agradeço, também, aos meus amigos Jorge Vinícius Monteiro Vianna, Guilherme Borges da Silva, Fernanda Maia Lyrio e Arthur Ferreira Reis, por todas as leituras, críticas, drinks e pelo companheirismo em todos esses anos. Não poderia deixar de citar meu amigo Paulo Henrique e agradecê-lo por ter sido capaz de me fazer gargalhar em ocasiões nas quais eu normalmente não gargalharia. Da mesma forma, sou grata a Nadine Mendonça Bento, minha primeira amiga na Universidade Federal de Juiz de Fora e importante companhia durante o Mestrado.

Agradeço à profa. Dra. Hevelly Ferreira Acruche, minha orientadora, por suas leituras atentas, sua disposição em ajudar, sua humanidade e sua compreensão em todos os momentos. Aos professores Doutores Leandro Pereira Gonçalves, Fábio Chang, Maraliz Christo, Hebe Mattos e Marileide Cassoli, por todas as sugestões e pelo inestimável aprendizado que adquiri em suas aulas no PPGH/UFJF. À profa. Dra. Maria Verónica Secreto, que compôs minha banca de qualificação e contribuiu enormemente para a realização desta pesquisa. Ao prof. Dr. Alexandre Mansur Barata, membro das bancas de qualificação e defesa e meu professor no PPGH, agradeço a disponibilidade e a atenção prestada a este trabalho. Ao prof. Dr. João Paulo Garrido Pimenta, agradeço a leitura e por ter aceitado compor minha banca de defesa. Aos funcionários da UFJF, desde os administradores do PPGH aos profissionais da biblioteca, todos aqueles que, mesmo nas circunstâncias mais difíceis, realizam seus ofícios com tanto empenho e literalmente salvam nossas vidas em várias ocasiões, meus sinceros agradecimentos e admiração.

Por fim, agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior pelo essencial financiamento de uma considerável parte desta pesquisa.

Resguardemo-nos de retirar de nossa ciência sua parte de poesia. Resguardemo-nos sobretudo, já surpreendi essa sensação em alguns, de enrubescer por isso. Seria uma espantosa tolice acreditar que, por exercer sobre a sensibilidade um apelo tão poderoso, ela devesse ser menos capaz de satisfazer também nossa inteligência. (BLOCH, 2002, p. 44)

RESUMO

Esta dissertação tem por objetivo analisar, por meio da imprensa periódica do Rio de Janeiro, as discussões em torno da Guerra da Cisplatina, conflito armado envolvendo o Império do Brasil e as Províncias Unidas do Rio da Prata que representou o paroxismo dos litígios pela Província Cisplatina. As fontes pesquisadas foram jornais circulantes na Corte entre os anos de 1825 e 1828, recorte temporal que abriga, também, o decurso da guerra em questão. Por meio da investigação dos periódicos *Triumpho da Legitimidade Contra Facção de Anarquistas*, *Atalaia da Liberdade*, *O Verdadeiro Liberal*, *Astréa* e *A Aurora Fluminense*, buscou-se evidenciar as bases discursivas sobre as quais diferentes escritores públicos assentaram suas opiniões, críticas e prognósticos concernentes ao conflito desenrolado na fronteira ao Sul do Brasil. Para isso, lançou-se mão da metodologia da Escola de Cambridge, representada por Quentin Skinner e John Pocock. Nesse sentido, as interconexões entre as mudanças contextuais e as linguagens políticas urdidas pelos redatores foram aspectos centrais da análise desenvolvida, pois descortinaram as múltiplas visões acerca da Guerra da Cisplatina presentes nas discussões públicas fluminenses. Como aparato teórico, lançou-se mão dos conceitos de opinião pública e cultura política, por meio dos quais se vislumbrou os significados políticos que a empresa bélica de D. Pedro I assumiu no Primeiro Reinado.

PALAVRAS-CHAVE: Imprensa; Guerra da Cisplatina; Linguagens políticas; Primeiro Reinado; Império do Brasil.

ABSTRACT

This work aims to analyse, through Rio de Janeiro's press, the public discussions about the Cisplatine War, armed hostility between Empire of Brazil and the United Provinces of Rio de la Plata that represents the apex of disputes for the Cisplatine Province. As historical sources, we analysed newspapers circulating in the Imperial Court between 1825 and 1828, temporal cut in which the war took place. By means of the investigation of the papers called *Triumpho da Legitimidade Contra Facção de Anarquistas*, *Atalaia da Liberdade*, *O Verdadeiro Liberal*, *Astréa* e *A Aurora Fluminense*, we tried to evidence the discursive bases on which the public writers grounded their opinions, criticism and forecasts concerning the conflict in Brazil's south border. In this regard, we made use of the Cambridge School, represented by Quentin Skinner and John Pocock. For that matter, the interconnections between contextual changes and the political languages forged by the writers was central aspects of the analysis, for they unveiled the multiple prospects about the Cisplatine War in the public debates in Rio de Janeiro. As theoretical background, we applied the concepts of public opinion and political culture, through which we glimpsed the political meanings that D. Pedro I's military enterprise assumed in the Brazilian First Reign.

KEYWORDS: Press; Cisplatine War; Political languages; First Reign; Empire of Brazil.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
CAPÍTULO 1: PENSANDO O ESTADO, A NAÇÃO E A OPINIÃO PÚBLICA NO BRASIL OITOCENTISTA: REFLEXÕES A PARTIR DA HISTÓRIA E DA HISTORIOGRAFIA.....	25
1.1 Breve apresentação de problemáticas e considerações em torno do Primeiro Reinado.....	25
1.2 O Estado e o alvorecer da opinião pública no mundo luso-brasileiro (ca. 1750-1822).....	27
1.3 Unidade territorial e centralização política: alternativas e tentativas (ca. 1750-1822).....	34
1.4 Desdobramentos da Independência.....	42
1.5 A nação formada por tipos: imprensa e imaginação nacional.....	49
CAPÍTULO 2: A OPINIÃO PÚBLICA RECEBE A GUERRA DA CISPLATINA.....	58
2.1 O estado dos espaços públicos fluminenses em 1825: caminhos para um entendimento.....	58
2.2 <i>Triumpho da Legitimidade Contra Facção de Anarquistas</i> : uma defesa hermética.....	65
2.3 <i>Atalaia da Liberdade e O Verdadeiro Liberal</i> : uma guerra imperfeita.....	89
CAPÍTULO 3: “O SISTEMA DOS MISTÉRIOS”: <i>ASTRÉA</i> E <i>A AURORA FLUMINENSE</i> LÊEM A GUERRA NO SUL.....	102
3.1 A reabertura da Assembleia Geral do Império e o surgimento da <i>Astréa</i>	102
3.2 “A causa pública a todos interessa”: As críticas da <i>Astréa</i> se intensificam.....	112
3.3 <i>A Aurora Fluminense</i> e a inexorável depreciação pública da Guerra da Cisplatina.....	119
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	124
REFERÊNCIAS.....	126

INTRODUÇÃO

Esta dissertação corporifica o resultado do trabalho empreendido ao longo de nosso curso de Mestrado. As páginas introdutórias abaixo serão dedicadas, primeiramente, à contextualização do tema explorado na pesquisa, abrindo espaço para a necessária demonstração dos percursos históricos que permitiram a singular configuração do recorte espaço-temporal analisado. Por meio de tal enquadramento histórico poderemos proceder ao esclarecimento do problema e dos objetivos que sustentam nosso estudo, bem como à descrição do aporte metodológico empregado. Também serão demarcadas a justificativa e a potencial originalidade da argumentação que construímos.

A mola propulsora da investigação aqui empreendida pode ser caracterizada como uma dupla inquietação acerca de temáticas que, de várias maneiras, se entrecruzam: a conhecida “questão cisplatina” em um de seus mais expressivos desdobramentos, a Guerra da Cisplatina e, perpassando por tais problemáticas, a relevância da imprensa periódica nos primeiros anos do Oitocentos luso-brasileiro. Passemos, para início de discussão, à Cisplatina.

Tentativas de compreensão das “origens” dos processos que lançaram as bases para a fundação da Província Cisplatina (1821) poderiam nos levar a um grande movimento retrospectivo no tempo histórico. As disputas em torno das terras situadas ao norte do Rio da Prata envolviam as coroas de Portugal e Espanha, sendo o ano de 1680 um importante marco no imbróglio. Isso porque, naquele ano, o governo lusitano fundou a Nova Colônia do Sacramento (atual Colônia, no Uruguai). Se desenrolavam, *pari passu*, as rugas entre as duas coroas no que concernia ao domínio das missões jesuíticas. Em 1724, num empreendimento espanhol que visava bloquear os avanços portugueses no leste do rio Uruguai, era criada a cidade-porto de Montevideú. Os litígios se estenderam ao longo do século XVIII e, após muito desgaste entre os impérios ibéricos, foi assinado, em 1777, o Tratado de São Ildefonso. Com isso, a Espanha recobrou a Colônia do Sacramento e as Missões, conformando, assim, um rearranjo nas linhas divisórias do Prata (ETCHEHURY BARRERA, 2016, p. 89-90).

A partir de 1808, com as crises que assomaram Portugal e Espanha devido às guerras napoleônicas, os conflitos no Prata se intensificaram. O traslado da corte de D. João (1767-1826) para a América reacendeu as pretensões expansionistas portuguesas. Prova disso encontramos em uma das primeiras atitudes tomadas pelo secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, D. Rodrigo de Sousa Coutinho (1755-1812), ao se estabelecer no Rio

de Janeiro. Em 13 de março de 1808, Sousa Coutinho enviou ao *cabildo*¹ de Buenos Aires uma correspondência na qual “aconselhava” seu governo a aceitar a proteção oferecida pelo regente português. Em suma, a carta foi lida como ameaça, visto que Sousa Coutinho aludia à possibilidade de intervenção militar em caso de uma negativa das autoridades bonaerenses (PEDREIRA; COSTA, 2008, p. 236-237). Havia em tal iniciativa uma dupla motivação. Em primeiro lugar, existia o temor de que Buenos Aires se convertesse em um núcleo difusor de ideias e exemplos que pudessem acionar o chamariz revolucionário no Brasil. Paralelamente, via-se no cenário de convulsão e “acefalia” governamental no Prata uma oportunidade de tornar concretos os planos expansionistas dos lusos. A suposta ajuda de D. João foi recusada por Buenos Aires e taxada como “tentativa anexacionista” (MAGNOLI, 1997, p. 140).

Malfadada a primeira tentativa de intervenção, entrava em cena o conhecido projeto carlotista. A esposa de D. João, Carlota Joaquina (1775-1830), que era respectivamente irmã e filha de Fernando VII e Carlos IV de Espanha, irrompeu, ainda em 1808, como pretendente ao vacante trono espanhol. Dona Carlota até mesmo assinou um manifesto aos vassallos espanhóis, no qual comprometia-se com a defesa dos valores tradicionais da monarquia. O setor portuário de Buenos Aires, possuidor de fortes vínculos comerciais com a América lusa, demonstrou grande interesse pela opção carlotista, tendo em vista que uma das consequências de sua implementação seria a união entre as duas dinastias ibéricas. Já Montevidéu, como cidade portuária mantenedora de fortes laços comerciais com o Rio de Janeiro, participava de uma extensa “rede atlântica”, na qual bens materiais, minerais e seres humanos eram vendidos e transportados (MORAES, 2016, p. 142). Esse seria, portanto, um importante peso na balança de interesses gestados no Prata. Apesar disso, as autoridades portenhas recusaram a possibilidade, receosas que se encontravam diante de um cenário de alta instabilidade política e, sobretudo, atemorizadas pela transferência da corte portuguesa e por suas articulações com a Grã-Bretanha (PIMENTA; LEME, 2008, p. 40-43).

O panorama político do Prata era caótico. Em 1811, recusando submissão ao poder de Buenos Aires, a cidade de Montevidéu declarava guerra à Junta de Mayo. O marco do movimento contestatório dos orientais foi o conhecido *Grito de Asencio* (28 de fevereiro de 1811), quando ocorreram levantamentos na campanha. No mês de maio de 1811, Montevidéu era sitiada pelas forças orientais, em cujos quadros já se aferia a presença de José Gervasio Artigas (1764-1850). Francisco Javier de Elío (1767-1822), vice-rei *pro forma* do Rio da Prata,

¹ *Grosso modo*, a câmara municipal.

encontrando-se insulado na cidade sitiada, solicitou auxílio militar ao Rio de Janeiro (FREGA, 2016, p. 42-43). As tropas de Portugal chegaram à Banda Oriental em 7 de junho de 1811. A decisão foi tomada, em partes, porque o gabinete joanino enxergava nas convulsões platinas um risco à estabilidade e integridade luso-americanas (SOUZA, J. A. S., 2003, p. 355). D. Rodrigo de Sousa Coutinho desferiu duras críticas à atitude de Elío, que postergou ao máximo o pedido de ajuda, dificultando – mas não impossibilitando – a mediação portuguesa. Isso porque, ainda em 1811, um armistício entre Buenos Aires e Montevideú foi assinado. Nessa esteira, D. João arquitetava a retirada das tropas lusitanas do território oriental de forma a cimentar uma relação pacífica com o governo portenho. Dessa maneira, atenuavam-se as pressões na fronteira e permitia-se o vislumbre de uma ampliação do domínio português em direção ao sul (PEDREIRA; COSTA, 2008, p. 258-263).

José Artigas, em conjunto a outros setores da população oriental, não viu com bons olhos o acordo de paz com Buenos Aires. A falta de anuência dos orientais indicava a divergência entre seus anseios e os direcionamentos tomados pelos portenhos, o que fomentou a consolidação de Artigas enquanto líder. O famoso *Éxodo del Pueblo Oriental* deslocou cerca de 4.500 pessoas e foi cravado na história como um dos pontos nevrálgicos da trajetória política do futuro *Protector de los pueblos libres*. Em 1814, as tropas artiguistas já demonstravam sua capacidade de ampliação e, em 1815, atingiu-se o ápice do poderio do *Jefe de los orientales*. Seu modo de governo tinha como pedras de toque a regeneração e reorganização da economia², o incentivo ao comprometimento cívico – por meio da atividade impressa e de empreendimentos educacionais, inclusive³ – e o combate aos inimigos do *Sistema de los pueblos libres*. O cariz igualitário dos projetos e ações do artiguismo provocaram sérios desconfortos entre setores da elite local (FREGA, 2016, p. 49-50). A partir desse momento teve início a segunda intervenção portuguesa na Banda Oriental.

Há de se entender que, da mesma maneira que o avanço do poder de Artigas incomodava a elite oriental e os centralistas de Buenos Aires, o gabinete joanino enxergava como ameaça de propagação revolucionária o quadro político registrado naquele território. A brecha aberta

² Para uma apreciação aprofundada sobre os planos econômicos de Artigas, principalmente no que diz respeito às questões agrárias, Cf. MEDEIROS, Pedro Vicente Stefanello. **Confuso labirinto**: um estudo sobre as bases da política agrária artiguista (1767-1815). Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.

³ Um apanhado acerca das ações do artiguismo no tocante à imprensa, à cultura e à educação pode ser encontrado em PERUCHENA, Lourdes. La cultura y sus tendencias. *In*: CAETANO, Gerardo; FREGA, Ana (Orgs.). **Uruguay**: Revolución, independencia y construcción del Estado. Tomo I – 1808/1880. Montevideo: Editorial Planeta S.A., 2016, p. 223-270.

pelas convulsões provocadas pelo artiguismo seria aproveitada por D. João VI – já soberano do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves (1815) – no intuito de estender seus tentáculos em direção ao Prata. Enquanto a ajuda de imponentes figuras como a de Frutuoso Rivera (1784-1854) – militar recentemente desertado das tropas de Artigas – foi crucial para a rápida e exitosa entrada do general português Carlos Frederico Lecor (1764-1836) e da Divisão de Voluntários Reais D’el Rei pelos portões de Montevideu em janeiro de 1817, o Diretor Supremo das Províncias Unidas do Rio da Prata, Juan Martín de Pueyrredón (1777-1850), não fez objeções à investida lusitana (FERREIRA, 2006, p. 55-56). Homens de destaque no cenário político da Província Oriental, como Nicolás Herrera, afirmavam que a campanha de Artigas havia criado uma verdadeira “guerra entre o pobre e o rico” e se transformado, ao fim e ao cabo, numa revolução social. Nesse sentido, para a alta camada da sociedade oriental, a “missão pacificadora” portuguesa era extremamente desejável (FREGA, 2016, p. 52-53).

Apesar disso, a entrada das forças lusitanas não foi de todo aclamada. Enquanto a bandeira portuguesa era hasteada e Lecor era recebido na Igreja Matriz, gritos de “Morram os lusitanos!” foram ouvidos pelas ruas de Montevideu. Deve-se frisar, todavia, a grande capacidade de articulação política demonstrada por Carlos Lecor desde sua chegada. Uma das estratégias por ele efetuadas com o objetivo de reunir lealdades ao seu redor foi a distribuição de títulos e honrarias. Sendo ele mesmo agraciado com o título de Barão da Laguna em 1817, personagens como o mencionado Frutuoso Rivera e o futuro Síndico Procurador do Estado, Tomás García de Zuñiga (1783-1843), receberam, respectivamente, as graças de Barão de Tacuarembó e Marquês de Campo Verde (PIERROTTI, 2013, p. 28-30). Essa artimanha foi utilizada por monarcas, incluindo D. Pedro I, em momentos de fragilidade política, nos quais a agregação de apoiadores se fazia altamente necessária (HOLANDA, 2003, p. 36). Ademais, o Barão da Laguna aderiu à prática de realização de casamentos entre seus soldados e moças de famílias orientais. Ele próprio selou matrimônio com Rosa Maria Josefa Herrera de Basavilbaso (RIBEIRO, 2007, p. 147).

No que concerne à economia nos tempos da ocupação luso-brasileira da Banda Oriental, Maria Inés Moraes (2016, p. 145-150) indica que a “invasão” contribuiu para uma articulação das estruturas fiscais da região aos moldes portugueses. Uma tendência ao favorecimento do comércio com Portugal e Brasil foi estabelecida paralelamente à manutenção do sistema de arrecadação de impostos do período colonial. A autora afirma que, embora a arrecadação tenha crescido na década de 1820 devido às movimentações aduaneiras, o gasto com aparato militar – principalmente a partir de 1824, quando a luta armada ganhou maior articulação e intensidade

na Cisplatina – logo esvaziava os cofres, levando o Banco do Brasil a assistir financeiramente a província. Há de se ressaltar, evidentemente, que o próprio ato de fundação da Cisplatina envolveu profundamente os interesses de estancieiros, charqueadores e comerciantes (MIRANDA, 2008, p. 2). Apesar disso, nota-se, a partir das observações de Moraes, que a penúria econômica acompanhou o período de existência da província como ente do espaço luso-brasilico.

O estourar da Revolução Constitucionalista do Porto, em 1820, provocaria um importante giro no panorama político e social da América portuguesa. A grande pressão exercida sobre D. João VI ocasionou seu retorno à Península em abril de 1821, ficando seu filho, D. Pedro (1798-1834), a cargo da regência do Reino do Brasil. Ficavam em risco a continuidade do poder monárquico, a segurança social e a manutenção dos interesses enraizados no Centro-Sul do Brasil (DIAS, 2009, p. 24). Incluída em toda essa gama de problemas, a questão oriental se fazia premente e demandava uma solução. Antes de partir, D. João legou ao Ministro de Negócios Estrangeiros, Silvestre Pinheiro Ferreira (1769-1846), uma incumbência: deveria enviar à Província Oriental instruções para a realização de um congresso, no qual seria alcançado um consenso acerca do destino político da província. O Ministro era categórico ao afirmar sua oposição à manutenção da Província Oriental por parte do Reino Unido. Da mesma forma, D. João ansiava que, a partir da realização do dito congresso, ficasse resolvida a independência da província. A intenção latente em tal medida era a de se evitar conflitos e ainda mais pressões sobre o governo lusitano (SOUZA, J. A. S., 2003, p. 366; PIMENTA, 2005, p. 16).

O Congresso Cisplatino teve início em 15 de julho de 1821. Contava com 12 deputados, à revelia das instruções enviadas por Silvestre Ferreira, que indicavam a quantidade de 18 deputados. Além disso, a assembleia contou com a participação do supracitado Tomás García de Zúñiga, que viria a se tornar Síndico Procurador do Estado. A inclusão de García de Zúñiga chama atenção haja vista que, também nas instruções, encontrava-se a obrigatoriedade de ser o congresso formado apenas por naturais da Banda Oriental. O futuro síndico, todavia, nasceu em Buenos Aires. A hipótese para sua aceitação reside no fato de García de Zúñiga ter sido um fiel membro do *Club del Barón*, isto é, o grupo formado ao redor da administração de Carlos Lecor. Os demais deputados justificaram sua decisão, afirmando que o nascimento de Zúñiga em Buenos Aires fora acidental e que sua família era nativa de Montevidéu, onde também foram realizados seus estudos e onde residia à época. Há de se questionar, todavia, se o consentimento

seria o mesmo caso o deputado não fosse parte assídua do círculo de Lecor (RIBEIRO, 2007, p. 188-189).

A realização do Congresso Cisplatino se deu sob a pressão das tropas de ocupação e, como bem ilustra o caso da permissão dada a Tomás García de Zúñiga, da hegemonia dos interesses do Barão da Laguna e de seu *Club*. Além disso, apontava-se a falta de anuência dos orientais na escolha de seus representantes. Os argumentos baseados no princípio do consentimento e no Direito Natural foram levantados pelos que enxergavam irregularidades no andamento da Assembleia (FREGA, 2016, p. 57-58). Apesar das queixas, em 21 de julho a Banda Oriental era oficialmente acoplada ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves sob o nome de Província Cisplatina. A votação foi unânime e baseou-se no temor à possibilidade de retorno aos tempos da anarquia no caso da retirada das tropas luso-brasileiras (FERREIRA, 2009, p. 12).

A ratificação do ato de incorporação por parte de D. João VI nunca veio (SOUZA, J. A. S., 2003, p. 370). O governo constitucional português, instalado sob as Cortes de Lisboa, assumia a Província Cisplatina como um fardo que logo se tornaria tópico de debate num dos espaços de maior efervescência política do momento: a imprensa periódica. Os jornais montevidéanos *Pacífico Oriental de Montevideo* – sobre o qual falaremos em nosso primeiro capítulo –, *Expositor Cisplatino* e *Patriota* faziam ampla defesa da administração lusitana, muito por conta da vinculação de seus redatores aos interesses mercantis e, evidentemente, devido às suas aspirações por tranquilidade pública e ordem social (PIMENTA, 2015, p. 425).

No seio do Reino Unido português, a Cisplatina presentificou uma verdadeira rachadura entre interesses de “portugueses europeus” e “portugueses americanos”. Enquanto para os primeiros a questão oriental representava desgaste e emanava as ditas tendências “americanistas” do governo joanino, para os segundos estavam em jogo a segurança do território brasílico e, sobretudo, os interesses particulares do Reino do Brasil. Ou seja, nesse momento, o problema da Cisplatina passou a servir como elemento capaz de singularizar demandas, anseios e, em suma, uma incipiente ideia política de Brasil (PIMENTA, 2005, p. 17-18). A criação de tal cisão entre as partes do Reino Unido fez com que um dos principais órgãos impressos do Rio de Janeiro, a *Gazeta do Rio de Janeiro*, escolhesse guardar silêncio acerca do Congresso Cisplatino e seus problemáticos desdobramentos. Apesar disso, numa demonstração do poder do qual a imprensa já gozava à época, os acontecimentos logo se tornaram de conhecimento público por meio do *Correio Braziliense* (PIMENTA, 2015, p. 429).

A consumação da Independência brasileira provocou um rearranjo no quadro político da Província Cisplatina. Operou-se uma fratura entre as tropas de ocupação: de um lado, Carlos Frederico Lecor declarou apoio ao novo imperador do Brasil; por outro, o brigadeiro Álvaro da Costa (1789-1835) e os Voluntários Reais permaneceram leais ao poder joanino e ao governo constitucional português. No dia 11 de setembro de 1822 o Barão da Laguna, acompanhado pelo grupo pró-governo pedrino, atravessou as fronteiras de Montevidéu e dirigiu-se à campanha oriental, estabelecendo-se ulteriormente em San José. Lá, em 12 de outubro, D. Pedro I era aclamado como Imperador. O Barão enviou circulares aos *cabildos* na tentativa de reunir apoio e aclamação ao regime pedrino – não hesitando frente à necessidade do emprego de armas para realizar tal intento. Álvaro da Costa e os demais leais a D. João VI permaneceram em Montevidéu, onde conflitos intestinos marcavam o momento político (NOVALES, 2015, p. 77-80).

Essa é, também, uma das fases de maior expressão da imprensa periódica nas primeiras décadas do Oitocentos do Brasil e da América ibérica. Em 21 de setembro de 1820 as Cortes lisboetas declaravam a lei de liberdade de imprensa. Seguindo tal linha de ação, D. João VI suspendeu provisoriamente a censura prévia aos impressos, em 2 de março de 1821. Com tais tomadas de decisão abria-se no Brasil uma nova modalidade de espaço público, na qual coexistiam as formas modernas de comunicação e os padrões de antigo regime (MOREL, 2018, p. 238 ss). Na Província Cisplatina, a brecha deixada pelas rugas entre as tropas de ocupação foi prontamente aproveitada por um grupo de significativa atuação política na região do Prata.

A Sociedad de los Caballeros Orientales era formada por sujeitos de grande projeção social e política na região. Eram alguns deles: Santiago Vázquez, Manuel Oribe, Tomás de Iriarte, Juan Francisco Giró, Antonio Díaz e Francisco Solaño Antuña. A sociedade secreta derivava da divisão operada no interior da Loja Lautaro, de Buenos Aires. Quando o Diretor Geral das Províncias Unidas e membro da Lautaro, Carlos de Alvear, experimentou sua queda (1816) e partiu para Montevidéu, resolveu pela fundação de uma nova sociedade secreta, a qual nomeou *Los Caballeros Orientales* (SOLAR GUAJARDO, 2011, p. 151).⁴

⁴ Ver também: CANO ROA, Efraín. Nacimiento y desarrollo de la masonería uruguaya en el siglo XIX. **Revista de Estudios Históricos de la Masonería Latinoamericana y Caribeña**, San Jose, v. 8, n. 2, p. 49-69, 2016; FERRER BENIMELI, José Antonio. Las Logias Lautaro, Los Caballeros Racionales y el movimiento independentista americano. In: SOBERANES FERNANDÉZ, José Luiz; MARTÍNEZ MORENO, Carlos Francisco (Coords.). **Masonería y sociedades secretas en México**. Ciudad de México: Instituto de Investigaciones Jurídicas de la Universidad Nacional Autónoma de México, 2018, p. 41-70.

Sendo a Independência do Brasil de conhecimento geral na Cisplatina, os *Caballeros Orientales* saíram à luz dos espaços públicos e iniciaram uma operação de combate à presença dos *brasilienses* no território. A arma utilizada para a realização dessa batalha era a imprensa. A autoria de periódicos como *La Aurora*, *El Pampero*, *El Ciudadano*, *El Aguacero* e *Los Amigos del Pueblo* é comumente associada aos componentes da sociedade independentista – comumente, visto que se tratava de escritos anônimos. Tais jornais, em conjunto com outros impressos, tais quais folhetos e pasquins, inauguraram uma guerra letrada, cujo inimigo era, na maior parte das vezes, o *Club del Barón*. Seus redatores defendiam arduamente a separação da Província Oriental da jurisdição brasileira, sendo a reincorporação ao conjunto das Províncias Unidas do Rio da Prata a alternativa que mais brilhava aos olhos de tais homens de letras. A atuação do grupo foi causa de grandes preocupações entre o setor dos “abrasileirados”. Isso, entretanto, não impediu a continuidade da atividade periodística dos *Caballeros*, tendo em vista que, mesmo que ácidas, suas palavras seguiam as diretrizes das leis de imprensa vigentes (GONZÁLEZ DEMURO, 2016, p. 23-24).

Consideramos de alta importância conceder relevo à ação impressa dos homens envolvidos na política cisplatina. Desde o *Pacífico Oriental de Montevideo*, de autoria de Francisco de Paula Pérez, um apoiador da ocupação portuguesa, passando pelos escritos inflamados e anti-brasílicos dos *Caballeros Orientales*, o problema da identidade atravessava a produção dos escritores públicos que observavam e vivenciavam aquele cenário. Isso porque a identidade política coletiva⁵ *oriental* era a modalidade de pertença mais comum e de maior pungência nas linguagens desenvolvidas por tais redatores. E, como nos aponta João Paulo Pimenta (2007, p. 48), a afirmação do ser *oriental* carregava em seu bojo a negação de outras identidades disponíveis, quais sejam: *português*, *brasileiro* e *luso-americano*. Considerando que a anexação da Província Cisplatina havia ocorrido sob a égide do governo português, como se comportariam os habitantes daquele território diante do complexo jogo de identidades que se descortinava à sua frente? Não se pode passar ao largo de tal tema, como também indicado por Pimenta (2007, p. 50), e, para nossa pesquisa, ele se apresenta como uma das chaves de leitura possíveis.

⁵Identidades políticas coletivas, aqui, são compreendidas como “expressões de reconhecido e abrangente uso coevo, utilizadas para auto-identificação de grupos sociais e/ou para identificação desses grupos por terceiros, pautadas por critérios de variável abrangência e natureza. [...] Parto do pressuposto de que os estudos históricos das identidades coletivas devem toma-las em dupla dimensão: como indicadores de realidades sociais, e como elementos propiciadores de reconfigurações dessas mesmas realidades.” PIMENTA, João Paulo Garrido. Portugueses, americanos, brasileiros: identidades políticas na crise do Antigo Regime luso-americano. *Almanack braziliense*, São Paulo, n. 3, p. 69-80, 2006b, p. 70.

Em 18 de novembro de 1823 era assinada a convenção Da Costa-Lecor, que deliberava pelo retorno da Divisão dos Voluntários Reais D'el Rei e de Álvaro da Costa a Portugal. Lecor, por sua vez, reassumiu plenamente o comando da Província Cisplatina. O poder imperial começava a se instalar na Banda Oriental. Houve, nesse período, uma enorme retração da atividade impressa. Os escritos independentistas, por exemplo, só retornariam em 1826, fora de Montevideú, já no contexto da Guerra da Cisplatina – 1825-1828 (GONZÁLEZ DEMURO, 2013, p. 459-460).

Assim como demais entidades pertencentes ao território que se pretendia instituir como Império do Brasil – sobre as quais falaremos no primeiro capítulo –, a Província Cisplatina experimentou uma fase de grande beligerância durante o processo de juramento da Independência brasileira e reconhecimento da autoridade de D. Pedro I. Tendo se declarado oficialmente como província brasileira em fevereiro de 1824, em maio daquele mesmo ano, ao jurar a Constituição imperial, a Cisplatina encontrava-se fraturada politicamente (PIMENTA, 2007, p. 51).

Nesse ponto, alguns fios condutores de nossa pesquisa emergem. Como buscaremos aclarar em nosso capítulo inicial, a construção do novo Império brasileiro mantinha uma relação de inerência com a herança legada pelo Império português, herança essa que se manifestava por meio de projetos de manutenção do território e do nome deixados pela mãe-pátria (MATTOS, 2005, p. 12). Iara Lis Carvalho Souza salienta que as viagens realizadas por D. Pedro na iminência da emancipação, bem como posteriormente, permitiam que o príncipe e futuro imperador não somente conhecesse o território e o povo que viria a governar, mas articulasse uma trama de interesses e alianças políticas necessárias para sua governabilidade. Uma costura era realizada e, a partir dela, a tão desejada unidade territorial poderia ser mantida e reforçada.

O ideal de Brasil, enquanto jovem nação, se integrava num mesmo território, sem fraturas, mantendo a sua unidade, ao contrário do que ocorria na América espanhola, que se partia violentamente em várias repúblicas, perdendo sua força política.

Nesta relação íntima entre o soberano e o território, ele não pode cedê-lo a qualquer custo, sob pena de desistir do seu governo e de sua identidade (SOUZA, I. L. F. S. C., 1999, p. 254).

O estado de fracionamento político e identitário registrado na Cisplatina e em demais partes do Império representava um risco para um plano no qual a união e a coesão possuíam tanta valia. Outro alicerce que deveria ser cultivado para que o novo sistema prosperasse era o poder centralizado nas mãos do Imperador. Ao deparar-se com divergências entre seus

interesses e os dos deputados, D. Pedro não hesitou em encerrar a Assembleia Constituinte de 1823. Outrossim, o Imperador exercia ostensiva ingerência sobre a nomeação dos presidentes das províncias, que trabalhavam como agentes do monarca a nível local, garantindo a integridade do poder central em cada ponto do país. A Constituição de 1824, diligenciada e outorgada por D. Pedro I e seu Conselho de Estado, apresentava fortes tons centralizadores. Afinal de contas, “o Estado que se pretendia construir, independente e em bases nacionais brasileiras, necessitava de uma nova fórmula para lidar com a heterogeneidade” (BERBEL, 2010, p. 52-54).

Considerando tais necessidades, em 1823, quando Bernardino Rivadavia (1780-1845) enviou José Valentín Gómez ao Rio de Janeiro com instruções para solicitar a desocupação da Banda Oriental – que, segundo seus argumentos, era plenamente independente desde a época de Artigas (REAL DE AZÚA, 1991, p. 85) –, D. Pedro I lhes respondeu com uma negativa. Juan Antonio Lavalleja (1784-1853), ex-membro das tropas artiguistas e futuro presidente do Estado Oriental do Uruguai, deu marcha à lendária *Cruzada de Los Treinta Y Tres Orientales*, que vieram de Buenos Aires e desembarcaram na Província Cisplatina em abril de 1825. No seguinte mês de outubro o Congresso das Províncias Unidas acatava o pedido de anexação da Província Oriental. Era acionado o estopim da Guerra da Cisplatina, declarada por D. Pedro I às Províncias Unidas do Rio da Prata (VIDIGAL; DORATIOTO, 2021, p. 11).

A deflagração da Guerra da Cisplatina como alternativa última para resolução dos longevos conflitos em torno da Banda Oriental surge como um dos pilares para nossa argumentação. Afinal, a escolha pelo conflito bélico indica, em última instância, o quão fulcral era a manutenção daquele território para a própria lógica de ordenamento, edificação e ratificação do estatuto do Império do Brasil enquanto unidade política independente e soberana. A iniciativa armada foi aplicada também na Bahia e no Norte, o que, em nosso entendimento, fortalece a ideia de que D. Pedro I não sucumbiria facilmente a movimentos que colocassem em xeque seu poderio e seu território – já registrada a intrínseca relação entre o soberano e seus domínios. As informações e problematizações até aqui elencadas nos indicam algo: a adesão ao novo Império não era uniforme e, ademais, seriam árduos os trabalhos do gabinete pedrino na tentativa de construir ou, como veremos ao longo da primeira parte de nossa dissertação, reatualizar os sustentáculos do poder instituído.

O contexto específico de inauguração do conflito pela Cisplatina guarda pistas inestimáveis para o historiador que se debruça sobre essa problemática. Em 29 de agosto de 1825 era assinado o Tratado de Paz e Amizade entre Brasil e Portugal. Mediado pela Inglaterra,

o acordo ratificava a decisão da ex-metrópole em reconhecer a emancipação brasileira. Aline Pinto Pereira (2007), baseando-se em autores como Gladys Ribeiro e Hildebrando Accioly, reafirma a relevância do Tratado para a urdidura de uma organização interna e ratificação externa para o Brasil, elementos fundamentais para o Estado nacional em formação. Pereira também aponta que o reconhecimento da independência por Portugal também inaugurava uma nova abordagem acerca do processo de gestação da identidade brasileira, que passaria cada vez mais – de maneira lenta – a expressar-se como comunhão de interesses entre uma comunidade. Por meio desse acordo, também, a Grã-Bretanha garantia para si vantagens econômicas e maior possibilidade de intervenção nos assuntos do Prata (PEREIRA, A. P., 2007, p. 126-129).

Para além disso, no que concerne ao reconhecimento internacional da Independência do Brasil, alguns pontos devem ser ressaltados, pois subsidiam nossa compreensão acerca das motivações do Império ao declarar a Guerra da Cisplatina. Fato pouco discutido, mas de grande importância, é o reconhecimento da emancipação por parte das Províncias Unidas do Rio da Prata em 9 de novembro de 1822. A questão foi obscurecida por uma longínqua narrativa que estabeleceu os Estados Unidos da América como primeira nação a legitimar internacionalmente o Brasil independente, em 1824. Segundo os diplomatas e pesquisadores Felipe Antunes de Oliveira e Lucas Pavan Lopes (2023), colocar às claras tal informação é um passo fulcral para a reavaliação histórica das multifacetadas relações externas entre Brasil e Argentina. Para nossos objetivos, cumpre ressaltar que os reconhecimentos internacionais desempenharam papel capital no tão importante processo de construção e solidificação do Estado nacional brasileiro. Partindo desse entendimento, é apropriado afirmar que esses foram elementos indispensáveis para o ímpeto do gabinete pedrino em deflagrar o conflito armado pela Província Cisplatina, sendo esse mais um complemento à percepção de que tal guerra representou um esforço político em direção à ratificação do estatuto soberano e independente do Brasil. Já referendado por importantes corpos políticos internacionais, o governo imperial se via em condições de guerrear em defesa de suas causas – ponto de vista reforçado por alguns setores da imprensa, como veremos adiante.

Ainda sobre os momentos iniciais da guerra, falamos de um cenário político imediatamente posterior ao fechamento da Assembleia de 1823 e da violenta repressão à Confederação do Equador, em 1824. Negando o conteúdo despótico de sua iniciativa, D. Pedro defendia que o encerramento da Constituinte era necessário, pois os discursos nela proclamados representavam risco de contágio revolucionário e de convulsões sociais. A estabilidade da pátria, que ainda experimentava a ressaca da guerra de Independência, era prioridade máxima

(PEREIRA, A. P., 2012, p. 140). Para além disso, voltando ao aspecto territorial, a preservação das ditas “fronteiras naturais” do Brasil – “do Amazonas ao Prata” – entrava em choque, desde pelo menos 1808, com as pretensões de outras forças políticas que se avolumavam no concerto ibero-americano, nomeadamente, as Províncias do Prata (PIMENTA, 2015, p. 140). Enquanto D. João evitou ao máximo um conflito bélico na região, calculando minuciosamente cada passo que tomava, D. Pedro, ainda em 1823, afirmava que era indispensável direcionar total energia à urgente questão cisplatina (PEREIRA, A. P., 2012, p. 82-88).

A Cisplatina, como se vê, converteu-se em assunto de Estado de alta prioridade. Paralelamente e entremeando esse turbulento processo, a imprensa periódica acompanhava cada detalhe da vida política do Brasil, da América e, sem exageros, do mundo. Funcionando como canal em que se expressavam “modos de pensar e persuadir” (FONSECA; CORRÊA, 2009, p. 7), a palavra impressa funcionou, na América ibérica oitocentista durante e após as independências, como um dos principais aparatos do fazer político. A partir de jornais, folhetos, panfletos, revistas e pasquins uma vasta gama de projetos, ideias, valores sociais e debates eram propagados pelos espaços públicos, como a própria cidade, as ruas, os congressos públicos e as tipografias (ALONSO, 2004, p. 8-10)⁶. O período de inventividade e renovação pelo qual passavam os corpos políticos que pululavam pela América foi propiciador e propiciado pelos debates na imprensa, nos quais os sujeitos pouco a pouco se tornavam íntimos da prática da discussão, do conflito e da criação de posicionamentos e experiências compartilhadas (PIMENTA, 2006, p. 22).

Nesse sentido, o emprego do conceito de cultura política se mostra frutífero para nossa pesquisa. A cultura política, na acepção de Keith Michael Baker, é compreendida como um conjunto de discursos, práticas e significados a partir dos quais uma sociedade, em um dado período de sua existência, projeta, negocia, impõe e efetua suas demandas, sejam elas individuais ou grupais (BAKER, 2006, p. 94). Tal conceituação se mostra importante porque, como pretendemos demonstrar em nossa dissertação, a Guerra da Cisplatina era uma das muitas demandas que se presentificavam em um momento político e social amplo: o processo de edificação e fortificação do Estado nacional brasileiro. A imprensa periódica, por sua vez, foi a fonte eleita para procedermos à investigação de tal hipótese, visto que, por meio dos impressos,

⁶ Sobre o conceito de espaços públicos, recorremos a GUERRA, François-Xavier; LEMPÉRIÈRE, Annick. Introducción. In: GUERRA, François-Xavier; LEMPÉRIÈRE, Annick et al. **Los espacios públicos en Iberoamérica: ambigüedades y problemas** (Siglos XVIII – XIX. México, DF: Fondo de Cultura Económica, 1998, p. 5-21. Também nos baseamos em MOREL, op. cit.

indivíduos puderam canalizar e publicizar suas opiniões acerca do conflito e de suas ligações com o panorama de construção e definição do Brasil enquanto corpo político soberano.

No contexto em que a Guerra da Cisplatina foi deflagrada, os espaços públicos fluminenses experimentavam uma retração no que concernia à publicação e circulação de impressos. Ainda no ano de 1824, apenas três jornais políticos saíam à luz no Rio de Janeiro, sendo um deles o *Spectador Brasileiro*, de Pedro Plancher⁷. Todos os três jornais possuíam orientação áulica⁸, isto é, eram redigidos por figuras próximas não somente à corte pedrina, mas aos ideais de governo vigentes. A situação diferia muito da registrada entre os anos de 1821 e 1822, tempos de efervescência entre os escritores públicos. O grande silêncio dos impressos a partir de 1824 pode ser creditado precisamente às medidas autoritárias e persecutórias executadas pelo governo central. A “Bonifácia”, devassa iniciada por José Bonifácio (1763-1838) em 1822 e que atingiu principalmente redatores atuantes na Corte, as agressões físicas contra escritores como Davi Pamplona e Luís Augusto May, juntamente ao fechamento da Constituinte e à Confederação do Equador eram demonstrativos da pouca tolerância do Imperador para com seus contestadores, e a imprensa oposicionista seria um alvo constante. Era esse, de fato, o início de um trajeto de desencantamento da imagem do liberal governo pedrino (REIS, 2016, p. 60-62).

Em 9 dezembro de 1825, um dia antes da declaração de guerra, surgia na Corte fluminense o periódico *Triumpho da Legitimidade Contra Facção de Anarquistas*, redigido por José da Silva Lisboa (1756-1835), futuro Visconde de Cairu. Personagem que nutria uma intensa e duradoura relação com a casa de Bragança, Silva Lisboa dedicou as páginas de tal jornal exclusivamente ao assunto da guerra no Sul. O *Triumpho* integra nosso *corpus* documental e se enquadra na fase de domínio áulico da cena pública fluminense (REIS, 2016, p. 65), visto que sua linguagem se voltava para a defesa da participação brasileira na guerra e das intenções de D. Pedro ao iniciar tal empreendimento. O então Barão de Cairu travava uma

⁷ Aqui, consideramos pertinente salientar as razões pelas quais o *Spectador Brasileiro* não consta em nosso *corpus* documental. Embora tenhamos conhecimento da relevância de tal periódico em seu contexto de produção e circulação, optamos por não o incluir devido às dimensões desta pesquisa – uma dissertação de Mestrado, cujo tamanho e tempo para realização são diminutos. O jornal, possuidor de uma linguagem áulica, assemelha-se, de certa forma, ao *Triumpho da Legitimidade Contra Facção de Anarquistas*, esse sim integrante de nosso conjunto de fontes. Dessa forma, consideramos que sua análise seria suficiente para representar a linha discursiva áulica sobre a Guerra da Cisplatina. É importante notar que o *Spectador* fazia menções à Questão Cisplatina e, evidentemente, constitui-se em documento promissor para pesquisas vindouras.

⁸ Para uma explicação sobre as origens e usos do termo, cf. BENTIVOGLIO, Júlio. Palacianos e aulicismo no Segundo Reinado – a facção áulica de Aureliano Coutinho e os bastidores da corte de D. Pedro II. *Revista Esboços*, Florianópolis, v. 17, n. 23, p. 187-221, 2010, p. 188-189.

batalha discursiva intensa com a folha *El Argos de Buenos Aires*, órgão vinculado ao governo rivadaviano (MYERS, 2004).

Em seguida, no mês de fevereiro de 1826, teve início a publicação da *Atalaia da Liberdade*, de autoria do português João Maria da Costa. A linguagem da *Atalaia*, embora não apresentasse oposição ferrenha ao imperador, endereçava duras críticas ao andamento da Guerra da Cisplatina, principalmente no que tocava à conduta dos militares brasileiros. No mês seguinte saía a público *O Verdadeiro Liberal*, escrito pelo francês Pierre Chapuis. De maneira semelhante à *Atalaia*, o *Verdadeiro Liberal* censurava o andamento do conflito na Banda Oriental. Constatamos, ao longo de nossas análises, que, assim como o *Triumpho*, a *Atalaia* e o *Verdadeiro Liberal* defendiam a participação brasileira na guerra. Todavia, os alicerces linguísticos sobre os quais fundavam suas defesas eram radicalmente distintos.

A partir de tais constatações pudemos elaborar uma segunda hipótese de trabalho, que pretendemos explorar em nosso segundo capítulo: o *Triumpho da Legitimidade* teria inaugurado uma linha argumentativa que sustentava a participação do Brasil na Guerra da Cisplatina. Tal linha se ancorava em tópicos específicos, como, à guisa de ilustração, o argumento das fronteiras naturais e o direito do Brasil à Cisplatina como uma herança legada por Portugal. A lógica que regia a linguagem desenvolvida por José da Silva Lisboa era impermeável a quaisquer críticas que, diante da opinião pública, pudessem comprometer a imagem do procedimento brasileiro na Guerra. A entrada em cena da *Atalaia da Liberdade* e do *Verdadeiro Liberal* provocaria uma desestabilização na linha discursiva até então traçada pelo *Triumpho*, com o desvelamento de duras críticas e a publicização de informações acerca de perdas no campo de batalha e denúncias sobre a falta de notícias sobre o conflito. A segunda parte da dissertação, portanto, é dedicada à averiguação do funcionamento interno das linguagens dos três jornais citados, buscando esquadriñar os mecanismos discursivos desenvolvidos pelos redatores e de quais maneiras eles se entrecruzavam.

Em seguida, no terceiro e último capítulo do trabalho, adentramos um período de mudanças nos quadros da imprensa fluminense. Em abril de 1826 começavam as atividades da Assembleia Legislativa no Rio de Janeiro. Esse acontecimento proveu novo fôlego à circulação de impressos. O reavivamento da cena pública, entretanto, não garantiu completa segurança aos escritores públicos. A imprensa de oposição se reergueu de tal forma que o gabinete pedrino viu-se diante da necessidade de contra-atacar com a mesma munição: jornais, como a *Gazeta do Brasil*, recebiam financiamento governamental em troca da pública apologia das ações do poder central e de ataques às folhas oposicionistas (SODRÉ, 1966, p. 114; NUNES, 2010, p.

70-71). E em meio a tal fase de maior fluidez do trabalho periodístico surgiram os jornais que analisamos em nosso terceiro capítulo, quais sejam, *Astréa* e *Aurora Fluminense*.

A *Astréa* era redigida por Antônio José do Amaral e José Joaquim Vieira Souto. Sua primeira edição data do dia 17 de junho de 1826. Já a publicação da *Aurora Fluminense* teve início em 21 de dezembro de 1827. Foi projetado e iniciado por José Apolinário de Moraes, Francisco Valdetaro e o francês José Francisco Sigaud, tendo Evaristo da Veiga (1799-1837), seu futuro redator permanente, se juntado aos demais posteriormente (SODRÉ, 1966, p. 123). A Guerra da Cisplatina continuava a se desenrolar durante a época em que tais jornais saíram a público e, é claro, se tornou tema de discussão em suas páginas. Nesse momento, porém, a possibilidade de crítica por parte dos escritores públicos era ainda mais acentuada.

A guerra, por seu turno, se tornava cada vez mais impopular. O contrato de mercenários irlandeses e alemães para suprir o exército no Sul provocou um rebuliço pelas ruas do Rio de Janeiro, onde os conflitos entre os estrangeiros e a população, principalmente a escravizada, eram frequentes e perturbadores. Além disso, a guerra já não fazia sentido para os cidadãos, sendo vista cada vez mais como uma despesa desnecessária. Os jornais da ala liberal, como *Astréa* e *Aurora* foram essenciais para o processo de desmonte da *persona* do Imperador, sendo a Guerra da Cisplatina peça-chave para o início da degradação pública do governo pedrino (SOUZA, I. L. F. S. C., 1999, p. 330-335).

Nossa intenção, portanto, é perscrutar as linguagens formuladas por tais jornais, considerando o novo cenário vivenciado pela imprensa e, também, as transformações sofridas pela imagem do governo de D. Pedro perante a opinião pública. O envolvimento brasileiro na pugna já não gozava de apoio, o que era indicado pela ínfima quantidade de voluntários que se apresentava para defender a pátria. Da mesma forma, os comerciantes não viam com bons olhos o prolongamento do conflito, muito por conta da prática do corso, que tanto prejudicava suas empresas. Ao fim e ao cabo, não havia ânimo para a defesa do país, muito menos da honra do Imperador (PEREIRA, A. P., 2012, p. 92; JUNQUEIRA, 2005, p. 54).

Nesse sentido, no último capítulo, buscamos observar como se operou o recrudescimento das opiniões desfavoráveis à Guerra da Cisplatina. Afinal, a guerra, além de ter legado ao novo Império um estado de penúria econômica e má projeção internacional, foi um adicional na série de elementos que levaram à queda de D. Pedro I, portanto, o que a imprensa pode nos revelar acerca das interconexões entre tais processos? Em última instância,

podemos considerar que a imprensa periódica foi também um dos *locus* da Guerra da Cisplatina?

Para a investigação das linguagens veiculadas pelos jornais listados e a organização do material coletado recorreremos à leitura integral e corrente de cada número, seguida de fichamento com citação direta. Nossa pesquisa conta exclusivamente com periódicos do acervo da Hemeroteca Digital Brasileira (HDB) da Biblioteca Nacional (BN). A Hemeroteca oferece aos usuários a ferramenta de busca por palavras-chave, conhecida como “lupa”. Esse recurso pode, de fato, acelerar o acesso do pesquisador a termos, frases e informações específicos, o que pode vir a facilitar o seu trabalho, focalizando sua atenção em tópicos diretamente relacionados ao tema investigado. Em outros casos, porém, o uso da lupa pode suprimir a compreensão global do contexto de aparição de determinado termo, colocando em risco a interpretação do pesquisador (BRASIL; NASCIMENTO, 2020, p. 203). Preferimos, assim, realizar a leitura completa dos documentos, haja vista, também, a metodologia analítica que elegemos.

Falamos sobre o Contextualismo Linguístico, método de análise de linguagens políticas formulado e difundido pela Escola de Cambridge, tendo como principais expoentes Quentin Skinner e John Pocock. Como o próprio nome indica, a metodologia pressupõe que, para uma adequada compreensão do significado de um texto do passado, é imprescindível que o historiador construa uma profunda base de conhecimento sobre o contexto no qual tal texto foi produzido. A proposta de Skinner segue o que convencionou-se chamar de “resgate das intenções”. Ao se deparar com a necessidade de interpretação de um dado escrito, o historiador deve se perguntar: “o que o autor estava *fazendo* quando escreveu essa obra?”. Seguindo tal diretriz, o investigador deve prestar especial atenção às demandas pessoais e grupais que poderiam ter interferido no processo criativo do escritor analisado, bem como às coerções impostas pelo contexto político, cultural e intelectual no qual o autor estava inserido. O circuito intelectual do autor deve ser não somente levado em consideração, mas escrutinado pelo pesquisador. Nessa tentativa, seria possível compreender se o texto – ou textos – investigado objetivava endossar uma certa linguagem já presente no contexto de produção, rechaçar outras linguagens ou, até mesmo, conformar uma nova (SKINNER, 1996, p. 13).

Pela parte de Pocock, a busca pelas intenções era bastante criticada, pois temia que tal empreendimento prendesse o historiador num “círculo hermenêutico”. O autor prefere direcionar seus esforços à identificação das *langues* e *paroles* nas quais os escritores do passado se envolviam. Cunhados por Ferdinand de Saussure, os conceitos de *langue* e *parole* expressam,

respectivamente e *grosso modo*, um contexto linguístico mais amplo e os atos de fala específicos proferidos no interior desse “guarda-chuva” discursivo. Pocock tenta realizar uma história que trace as contradições e interações entre *langue* e *parole* e, em seu entendimento, quanto mais complexa a *langue*, mais multifacetadas são, também, as *paroles* efetuadas. Para que alcancemos o conhecimento acerca das interações entre o contexto linguístico e as linguagens nele contidas, segundo Pocock, devemos nos ater aos “lances” produzidos pelos autores, isto é, as manobras linguísticas empregadas no sentido de modificar ou até mesmo manter o contexto de *langue* vigente. E, por fim, para se captar e examinar os lances emitidos, o historiador deve estar atento à “situação prática” na qual o autor investigado se inseria (POCOCK, 2003, p. 39).

Reputamos apropriado o uso de tal metodologia analítica em nossa pesquisa. Afinal, as linguagens políticas que examinaremos foram produzidas em contextos específicos e, como vimos, bastante voláteis, registrando frenéticas mudanças nos quadros políticos, sociais e até mesmo intelectuais. A liberdade de imprensa estava constantemente sob a mira do governo central; a Guerra da Cisplatina ocorria e as polêmicas em torno dela não cessavam; os próprios redatores sofreram as consequências de suas atuações públicas – fossem essas consequências boas ou não; a construção do Estado nacional exigia cada vez mais preocupação e empenho por parte de seus artífices; a ratificação do Brasil enquanto unidade soberana e emancipada era uma premência. Todos esses fatores, e muitos outros, devem ser incluídos no bojo das demandas e experiências que atravessavam o processo de gestação das linguagens políticas examinadas. Igualmente, será de grande valia para nosso trabalho compreender como os lances discursivos foram forjados e empregados pelos escritores, observando suas conflituosas interações.

Nesse ponto, esclarecemos que nosso trabalho busca contribuir para a continuidade de uma série de problematizações e discussões já levantadas acerca do problema histórico em que se configurou a Cisplatina. Os já mencionados trabalhos de Aline Pinto Pereira (2007; 2012) são importantes bases para os estudiosos que buscam tratar a Guerra da Cisplatina sob uma perspectiva política e social, enfocando temas como a soberania e as movimentações parlamentares. A autora, inclusive, apresenta em um dos capítulos de sua tese de Doutorado uma interessante análise de um dos jornais por nós investigados, o *Triumpho da Legitimidade*, juntamente a um estudo dos impressos produzidos por Bernardo Pereira de Vasconcelos, todos versando, cada um à sua maneira, sobre o conflito no Prata (PEIRA, A. P., 2012). Roberta Teixeira Gonçalves (2010), por sua vez, trabalhou uma perspectiva em que os discursos de jornais produzidos na Corte fluminense e em Buenos Aires se entrecruzaram, evidenciando os

diálogos entre os projetos de soberania das duas unidades políticas. Em sua tese de doutorado, Gonçalves (2015) realizou uma pesquisa de caráter memorialístico, buscando a compreensão da construção dos mais recuados relatos historiográficos acerca da Guerra da Cisplatina.

Outros pesquisadores lançaram variados olhares sobre a Guerra. Lucas Junqueira (2005) observou, a partir da Bahia, as consequências do conflito no que dizia respeito ao recrutamento forçado e às mazelas econômicas enfrentadas pelos baianos frente ao grande dano sofrido pelo comércio da região durante o período de beligerância. Partindo da ótica da história militar, Marcos Vinícios Luft (2013) debruçou-se sobre o processo de recrutamento na província do Rio Grande do Sul, enfatizando a legislação acerca do assunto e as modalidades de resistência da população ao serviço forçado. Luan Siqueira (2018), por seu turno, partiu da análise das correspondências trocadas pelos ministros de negócios estrangeiros do Brasil e das Províncias Unidas para compreender a dinâmica das relações internacionais entre tais corpos políticos no contexto da guerra. Pela via da imprensa, Murillo Dias Winter (2014) analisou a formação da identidade oriental por meio de periódicos publicados na Província Oriental/Cisplatina entre 1821 e 1828. Sua pesquisa de Mestrado buscou a demonstração dos elementos que constituíram a identidade oriental como suficientemente forte para sustentar futuramente a criação do Estado Oriental do Uruguai (1828).

Consideramos que nossa dissertação possa realizar uma adição a um conjunto de trabalhos de grande qualidade até aqui produzidos. A perspectiva que buscamos realçar, em última instância, concerne ao caráter político da Guerra da Cisplatina, descortinando seus significados para os sujeitos da época de maneira a extrapolar os limites dos domínios econômico e militar da História. Considerando que articulamos temas de relevância para a historiografia atual, ou seja, a imprensa periódica e a questão cisplatina – tópico que carece de maior investigação, tendo em vista que impactou e foi diretamente impactada pela Independência do Brasil, cujo bicentenário nos bateu à porta recentemente –, calculamos que as problematizações a partir daqui realizadas carregam potencial para a abertura de novas indagações, caminhos de pesquisa e reconsiderações sobre a produção historiográfica até aqui registrada. Conscientes de que a originalidade absoluta não faz parte de nossos objetivos, esperamos representar uma soma aos debates encaminhados até o presente.

CAPÍTULO 1: PENSANDO O ESTADO, A NAÇÃO E A OPINIÃO PÚBLICA NO BRASIL OITOCENTISTA: REFLEXÕES A PARTIR DA HISTÓRIA E DA HISTORIOGRAFIA

1.1 – Breve apresentação de problemáticas e considerações em torno do Primeiro Reinado

A Guerra da Cisplatina, *sub-cenário*⁹ histórico a que nos atemos, foi deflagrada no torvelinho do Primeiro Reinado brasileiro, momento no qual foram escolhidas e forjadas as principais instituições políticas, jurídicas e administrativas do Império. Questões essenciais para a existência de um corpo político autônomo, como a definição da soberania e da cidadania, ocuparam os debates da época. Era o momento em que “visões concorrenciais do Estado, do cidadão e dos seus direitos” digladiavam-se, inclusive nos espaços públicos (RIBEIRO, G. S.; PEREIRA, V., 2009, p. 139-141).

Nosso trabalho insere-se em uma proposta historiográfica que busca problematizar o tratamento dispensado ao Primeiro Reinado, tentando entendê-lo para além do estigma de “período tampão” ou mera transição entre o 7 de Setembro e o 7 de Abril de 1831 (Abdicação de D. Pedro I). Os anos que separam tais eventos formariam um grande vácuo, uma dispersão de acontecimentos sem conexão alguma entre si? (RIBEIRO, G. S.; PEREIRA, V., 2009, p. 139). Buscamos contribuir para a superação dessa percepção.

Vantuil Pereira (2009, p. 7) aponta que o embate entre “portugueses” e “brasileiros” não deve limitar as discussões sobre os significados do Primeiro Reinado. Da mesma forma, a excessiva ênfase dada às datas se mostra problemática. O autor, assim como Gladys Ribeiro, propõe que o período seja focado não pura e simplesmente a partir da cronologia, indicando, assim, que os marcos tradicionais (1822 e 1831) sejam ampliados (indo de 1820, quando a Revolução do Porto foi deflagrada, até 1837, momento do Regresso conservador) e que se privilegie as problemáticas, demandas e debates próprios da época.

É necessário, também, trazer a lume a caracterização do Primeiro Reinado como tempo de aprendizagem da política e da cidadania. A tese de doutorado de Vantuil Pereira nos

⁹ Pois compreendemos o conflito como pertencente a um *supracenário*, qual seja, a marcha emancipatória na América ibérica. Para discussões aprofundadas acerca da visceral participação do Brasil nas dinâmicas e experiências políticas e sociais compartilhadas não apenas pelos habitantes da América, mas do Ocidente, cf. PIMENTA, João Paulo. **Tempos e espaços das independências: a inserção do Brasil no mundo ocidental (1780-1830)**. 1. ed. São Paulo: Intermeios: USP – Programa de Pós-Graduação em História Social, 2017.

apresenta a lenta, mas, ao mesmo tempo, fervorosa luta dos primeiros brasileiros por seus direitos civis e políticos, sendo as petições e representações enviadas à Câmara dos Deputados e ao Senado lívidos exemplos da construção do conceito de cidadania nos primeiros anos do Brasil independente. O caráter edificante – no sentido de se constituir, dar molde, cavar fundações e levantar edifícios – do Primeiro Reinado é sintetizado por Pereira. Foi esse

Um momento que trouxe grandes expectativas e que muitos acreditavam poder transformar a sociedade sanando todos os males com leis, códigos e reformas políticas, que, à exceção da escravidão, fizessem desaparecer o passado colonial (PEREIRA, 2008, p. 14).

Nesse sentido, é fundamental que se lance ao período em tela um olhar que realce as ambiguidades, impasses e soluções criadas em um contexto de profunda interseção entre referenciais do Antigo Regime e o ideário político moderno. A construção do Estado brasileiro, seguindo as diretrizes da Modernidade, passava necessariamente por problemas como a urgência pela instituição de canais de representação política do povo, ao mesmo passo em que se vislumbrava no horizonte a cada vez mais premente demanda pela politização desse mesmo povo (SLEMIAN, 2007, p. 37). A aprendizagem do político mostrava-se essencial, enquanto os percalços inerentes a tal jornada emergiam vigorosamente.

Nesse contexto a primazia da ação estatal se apresentava. A ênfase na incumbência do governo central como mantenedor e protetor do interesse público surtiu, ao fim e ao cabo, em efeito contrário. A valorização do Direito Público, da constituição e da administração, concepção legatária do despotismo esclarecido português, fazia com que os homens públicos, construtores do Brasil-nação, apostassem suas fichas na modelação e viabilização do aparato normativo desse Estado. Assim, já no Primeiro Reinado, quando as instituições do Império foram implementadas, fazia-se clara a posição do governo enquanto “pivô” do fazer político, no que se pode enxergar um ensaio de organização da estrutura do Estado e de unificação entre os múltiplos interesses das tão distintas partes do Brasil. A concepção de um sistema supercentralizado não demorou em apresentar suas fissuras. Ao concentrar na esfera burocrática do governo a definição, discussão e resolução das reivindicações do “interesse geral”, o Estado acabava por sufocar tentativas de aproximação efetiva entre o cidadão e as instâncias de representação. Esse quadro de tensões, como se sabe, implodiu durante a Regência (1831-1840) (SLEMIAN, 2007, p. 40-42).

Os exemplos aqui elencados visam reforçar um entendimento acerca do Primeiro Reinado como momento de construção – e em alguns casos, de reatualização –, não apenas de uma engenharia administrativa e política, mas também da legitimidade do Estado nacional, cuja

existência dependia completamente da força criativa dos sujeitos envolvidos naquela empreitada. Como observou Andréa Slemian (2007, p. 50), a estrutura institucional criada durante o Primeiro Reinado, que se estenderia – com as devidas modificações, evidentemente – ao longo da existência do Império, “era a materialidade do discurso pela invenção de uma legitimidade”.

1.2 – O Estado e o alvorecer da opinião pública no mundo luso-brasileiro (ca. 1750-1822)

No contexto da Revolução Francesa, a atividade impressa – ou “jornalismo” – fez sua estreia como “uma força nos negócios de Estado” (DARNTON, 2010a, p. 10). Inferimos, portanto, que o desenvolvimento de uma opinião pública guarda íntima correlação com as problemáticas relativas ao Estado no mundo moderno. No período anterior ao fatídico ano de 1789, o povo francês não tinha, ainda, sistematizado um vocabulário político próprio. Ora, sendo a atividade política, até então, restrita aos recintos palacianos, não haveria necessidade de o público munir-se de conceitos e ideários políticos. O quadro sofreu mudanças, no entanto, com o início das movimentações de rua e as eleições para os Estados Gerais, eventos nos quais as pessoas comuns participavam ativamente. As experiências demandavam conceitos que pudessem descrevê-las (DARNTON, 2010a, p. 17-18).

Nos espaços luso-brasileiros, o conceito moderno de opinião pública seguiu carreira similar, despontando nos momentos em que os debates políticos extrapolavam a Corte e se espalhavam pelos “novos espaços públicos de sociabilidade”. Na América portuguesa, esse processo teve início com a vinda da família real portuguesa, quando, junto a outros aparatos estatais, trasladou-se a Imprensa Régia. Em 1808, vinham a público os dois primeiros impressos periódicos publicados nestas terras: a *Gazeta do Rio de Janeiro* e a *Idade D’Ouro do Brazil*, este último produzido na Bahia. Também em 1808, em Londres, surgia o *Correio Braziliense*, redigido por Hipólito da Costa e considerado o primeiro jornal brasileiro (NEVES, 2009, p. 1012).

A *Gazeta do Rio de Janeiro* e a *Idade D’Ouro* portavam as principais características das gazetas de Antigo Regime: eram folhas noticiosas, que enfocavam, em suas páginas, acontecimentos oficiais e elogios à Casa de Bragança. Apesar disso, em raras ocasiões, tais impressos exprimiam opiniões acerca de acontecimentos políticos correntes, o que dotava sua concepção de opinião pública de um preenchimento semântico relativo a “ponto de vista” ou ao que se pensa sobre determinado tema (NEVES, 2009, p. 1012). O *Correio Braziliense*,

seguindo outra direção, irrompeu como um dos pioneiros do “Reino da Opinião”, visto que forjava e escrevia para uma opinião pública abstrata, que interferia diretamente nos rumos da vida política – independentemente das demarcações territoriais – e era capaz de, por meio de papéis, quebrantar os pilares absolutistas e cultivar os valores da Modernidade política entre o público. Cumpre ressaltar que, antes dos periódicos aqui mencionados, folhas estrangeiras circularam pela colônia. Tais escritos, embora divulgassem informações culturais, históricas e científicas, não foram os responsáveis pela fundação do “espaço público da crítica”, terreno em que se cultivou o debate político público (MOREL; BARROS, 2003, p. 17).

Mas, afinal, como costurar as relações entre o surgimento de uma opinião pública moderna e o advento do Estado nacional brasileiro? Partamos, inicialmente, das considerações de Reinhart Koselleck (1999, p. 49-50) sobre o Iluminismo na Europa. Bebendo da fonte de John Locke, Koselleck resgata as considerações do tratadista inglês sobre as três leis que regeriam a sociedade, apresentadas na obra *Ensaio sobre o entendimento humano* (1689). As ditas leis seriam a lei divina, proveniente da religião; a lei civil, que emana do Estado; e, por fim, a lei moral, oriunda da opinião pública, dos filósofos. Tal seria a lei responsável por determinar o que poderia considerar-se virtude ou vício.

O juízo moral localizava-se no interior do processo de desenvolvimento da burguesia da Inglaterra. Os cidadãos, embora regulados pelos ordenamentos religioso e civil e submetidos às diretivas estatais, gozavam da prerrogativa de valorar positiva ou negativamente as condutas daqueles que os cercavam, incluindo os governantes. A singularidade do juízo dos cidadãos era precisamente seu caráter de lei, pois, ainda que inicialmente gestado no foro privado, alcançava o espaço público. Logo, um conjunto de leis paralelo às leis do Estado se instituiu. A “legislação moral” demandava do cidadão uma conduta condizente, ao mesmo tempo, com os rumos ditados pelo Estado e o *establishment* da moral civil, que possuía poder político. A partir daqui deu-se contorno à distinção entre moral e política, o que não retirava da *Philosophical Law* seu caráter político. Este permanecia latente, “mero juízo”, mas, ainda assim, a crítica era capaz de alcançar todas as instâncias da sociedade (KOSELLECK, 1999, p. 51-55)¹⁰.

Ao longo das etapas de florescimento do “reino da crítica”, tornou-se inegável sua penetração no âmbito estatal. A “supercrítica”, dessa forma, engendrava o quadro de crise do regime absolutista na Europa (KOSELLECK, 1999, p. 108-109). O que extraímos das análises

¹⁰Koselleck destaca, na mesma obra, a função da maçonaria e da república das letras na gestação do Iluminismo e da instância crítica da sociedade. Conferir a partir da p. 56.

de Koselleck é a capacidade de mobilização, assolação e construção detida pela opinião pública – juízo moral, ou crítica. No espaço atlântico, isto é, entre a Península Ibérica e suas colônias americanas, o momento chave para o surgimento do conceito político de opinião pública foi a invasão napoleônica, iniciada em 1807. As consequências foram diferentes para cada Coroa. Enquanto o regente D. João e sua Corte concretizavam o supracitado longo plano de transplantação da sede do governo para a América, a Espanha deparou-se com um trono vazio. Os súditos de Fernando VII – preso por Napoleão e substituído por José Bonaparte –, ao instaurarem um aparato administrativo temporário – a Junta Central e a Regência – encontraram na opinião pública uma fonte de legitimação da nova e precária ordem representativa (GOLDMÁN, 2009, p. 985).

Diante de tal cenário, surgiu, ao redor da América ibérica, uma série de iniciativas que recorriam à opinião pública como instrumento de ratificação de distintos projetos, decisões e lideranças que se alinhavam – ou disputavam entre si – perante a necessidade de gestão da crise. Em muitos contextos, papéis públicos teciam assimilações entre a opinião pública e a soberania do povo. Fato é que, tanto na América portuguesa quanto na hispânica, nos primeiros anos de colapso dos impérios ibéricos, o conceito serviu como símbolo de união da nação frente à ameaça francesa. O “clamor unânime à nação” ecoava pelos espaços públicos, numa tentativa de “fixar a opinião pública” em nome da causa nacional – ou seja, a defesa da integridade de cada um dos impérios (GOLDMÁN, 2009, p. 987)¹¹.

Pontuamos, acima, que a vinda da família real para o Brasil foi fator crucial para o surgimento de uma embrionária opinião pública na colônia, tendo em vista, principalmente, a chegada da Imprensa Régia. O período de maior relevância nesse domínio, todavia, teve início em 1820, quando do irromper do Movimento Constitucionalista do Porto (24 de agosto). Insatisfeitos com a permanência do Rei no Brasil, setores peninsulares convocaram Cortes Extraordinárias e começaram a elaboração de uma Constituição. Pressionado pelas circunstâncias e temendo o dismantelamento de seu poderio, D. João VI promulgava, em 2 de março de 1821, a suspensão da censura prévia aos impressos, medida que seguia a linha adotada pela Junta de Governo, que em 21 de setembro do ano anterior havia instaurado a liberdade de

¹¹ É importante frisar que, em cada local e conjuntura, o conceito de opinião pública assumia funções e características distintas. Ver: GOLDMÁN, op. cit. Recomendamos, também, os verbetes relacionados ao conceito em questão contidos no *Diccionario político y social del mundo iberoamericano*, projetado pelo grupo *Iberconceptos* e mencionado acima.

imprensa. A partir disso, folhas portuguesas circulavam legalmente no Brasil (MOREL, 2016, p. 238-239).

A maior repercussão do movimento do Porto deu-se no Brasil a partir de 1821. Pronunciada parte dessa repercussão pode ser creditada à liberdade de imprensa, que permitiu não apenas maior circulação de impressos no Reino brasílico, mas também a produção destes. Nesse ponto, assim como vimos nos exemplos dados acima, o debate político alcançava as ruas, os cafés, as livrarias e tantos outros espaços públicos. As novidades, ideias e informações circulavam “em quase todos os setores sociais”. Os escritos políticos de circunstância – como jornais ou folhetos – apresentavam ao público o novo vocabulário político de maneira didática, organizada e, também, polêmica. Muitas vezes, impressos de diferentes naturezas ligavam-se e constituíam “redes de polêmicas”. O objetivo, a fim de contas, era criar e acepillar o entendimento de seus leitores acerca dos novos valores e do novo ideário que serviria à edificação de um Estado liberal. Tentava-se, assim, pontilhar o cotidiano do público amplo com as ideias do século (NEVES, 1995, p. 123-126). Porém, de onde provinham tais ideias?

O ideário liberal conhecido como vintismo, desenvolvido no seio da regeneração portuguesa, tinha raízes fincadas no liberalismo que deu origem à Constituição de Cádiz e, ademais, na linguagem revolucionária da França. No Reino do Brasil, os maiores anunciadores do pensamento político vintista foram Joaquim Gonçalves Ledo (1781-1847) e Januário da Cunha Barbosa (1780-1846), redatores do periódico *Reverbero: Constitucional Fluminense* (1821-1822). Em São Paulo, o ideário ganhava voz a partir de figuras como Diogo Antônio Feijó (1784-1843). Tal linhagem de ideias defendia uma monarquia representativa, que teria no pacto constitucional sua maior fonte de legalidade. Aqui, o povo era responsável por selecionar as leis e o sistema que melhor o regeriam. O grupo identificado com o vintismo era multifacetado, contando com membros da elite agrária e clérigos. Opositores dos burocratas que ocupavam grandes cargos nos quadros administrativos do Reino, essa geração tinha entrado em contato com os discursos revolucionários franceses ainda jovens e pode ser considerada a primeira “onda” constitucional registrada no Brasil (LYNCH, 2012, p. 81-87).

No ano de 1822, por exemplo, poucos meses antes da proclamação oficial da emancipação brasileira, jornais fluminenses, como o próprio *Reverbero*, apresentavam uma concepção de “independência” que indicava uma *possível* separação com a Metrópole, porém, tal possibilidade deveria ser evitada, num contexto em que uma linguagem que defendia a autonomia – econômica, política e administrativa – do Brasil tornava-se cada vez mais pungente. Essa compreensão era calcada precisamente no conceito vintista de “regeneração”,

que previa não a disrupção da ordem em vigor, mas uma reforma, um melhoramento dos sustentáculos da nação lusa (VIANNA, 2011, p. 45-46). A linguagem política do vintismo, assim, espalhava-se veementemente pela cena pública fluminense.

Com o avançar da situação política no Reino Unido, contudo, a perspectiva de uma emancipação absoluta tornava-se cada vez mais palpável. Acontecimentos como o “Fico” (9 de janeiro de 1822), no qual D. Pedro, à revelia das ordens das Cortes de Lisboa, permanecia em solo brasílico, acentuavam a tendência do Reino americano a tornar-se gradualmente mais autônomo. Ademais, a decisão dos deputados peninsulares por instituir Juntas Governativas Provisórias nas agora chamadas províncias do Brasil deixava transparecer uma tentativa de esvaziamento do poder do Príncipe Regente e do governo instalado no Rio de Janeiro. As medidas tomadas pelas Cortes causavam ojeriza à elite política e intelectual que até então vinha atuando em favor do constitucionalismo monárquico. Desse modo, os impressos fluminenses adotavam pouco a pouco uma linguagem favorável à separação. A mesma elite que divulgava o ideário vintista, a partir de então, ocupava-se com uma nova tarefa: autonomizar e erigir o Império brasileiro (NEVES, 2003, p. 53).

O processo de Independência do Brasil gerou uma expressiva necessidade de posicionamento dos assuntos ligados ao Estado nacional no centro de todas as discussões, o que confundiu de forma cada vez mais intensa as linhas divisórias entre as esferas pública e privada (MATTOS, 2005, p. 10). Os espaços públicos, pensados em termos concretos – como a rua, os cafés, as relações pessoais e parentais, a vizinhança e, é claro, a imprensa (GUERRA; LEMPÉRIÈRE, 1998, p. 10-11) –, foram tomados pelos debates acerca de uma demanda urgente: o nome e o território *herdados* da antiga metrópole, que doravante fariam parte de uma *construção*: a nação, que figurava como espinha dorsal até mesmo dos projetos políticos mais antagônicos (MATTOS, 2005, p. 11-12).

A *herança* portuguesa que permeou as experiências vividas pelos *construtores* do Estado imperial possuía raízes, principalmente, no reformismo ilustrado português, cujo expoente foi Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal (1699-1782) (MATTOS, 2005, p. 11). Alçado ao cargo de secretário durante o reinado de D. José I (1750-1777), Pombal compunha o quadro dos estrangeirados. Estes eram aristocratas portugueses que, a partir da metade do século XVIII, travaram longas viagens pela Europa em busca de um contato mais íntimo com o ideário ilustrado que se desenvolvia. Os estrangeirados foram responsáveis por introjetar uma nova cultura europeia em Portugal, principalmente no setor administrativo (NEVES, 2003, p. 28).

No que concerne às medidas políticas de Pombal, cabe destacar o empreendimento de reformas administrativas, principalmente a renovação do ensino na Universidade de Coimbra, em 1772. A decisão tinha por objetivo formar pessoal capacitado para desempenhar altos cargos na burocracia, além de garantir o controle estatal sobre a educação (NEVES, 2003, p. 29).

O reposicionamento de Portugal no quadro dos avanços da civilização europeia também era escopo da política educacional pombalina. Altamente baseado nas ideias de Luís Antônio Verney (1713-1792), o plano representava uma reação ao predomínio do ensino jesuítico em Coimbra, o que teria distanciado Portugal do restante da Europa em termos de progresso. Foram reformados, assim, os ensinamentos de latim, retórica e cânones, ao lado da inserção das ciências naturais, tendo sempre o fito de privilegiar a dimensão prática de tais conhecimentos (CARVALHO, 2000, p. 131).

Nota-se, a partir disso, que o trabalho de revigoramento administrativo executado durante a gestão do Marquês de Pombal tinha forte teor modernizador, concentrado no robustecimento do poder do Estado, na racionalização e homogeneização da administração pública (NEVES, 2003, p. 29). O ordenamento jurídico também passou por um processo de modernização a partir da mencionada reforma no ensino jurídico e da Lei da Boa Razão, de 1769, que foi responsável por sistematizar de maneira unitária as fontes do direito. Os fatores da Independência do Brasil, em grande parte, eram egressos de Coimbra reformada e trouxeram para o além-mar essa bagagem intelectual e jurídica, que ecoaria fortemente no curso da consolidação do Estado brasileiro (LOPES, J. R. L., 2003, p. 199).

Uma outra parte da elite intelectual e política envolvida na emancipação, por seu turno, não trazia consigo a carga de uma temporada de estudos em Coimbra. A maioria havia realizado seus estudos por meio de seminários e aulas régias na própria colônia. Alguns, como Gonçalves Ledo, chegaram a iniciar a carreira universitária em Portugal, mas não a concluíram. Conforme Lúcia Neves, a inserção de tais figuras na vida política se dava por meio de leituras, muitas vezes proibidas, a partir das quais acessavam os pensamentos políticos em voga no exterior. De toda forma, eram homens oriundos de setores abastados da sociedade colonial (NEVES, 2003, p. 51-52)¹².

¹² No que concerne aos projetos políticos gestados e divulgados na Corte fluminense a partir de 1820 e no decorrer do processo de independência, destacamos, também, os trabalhos realizados por Cecília Helena de Salles Oliveira e Renato Lopes Leite. Em artigo recentemente publicado, Oliveira destacou, por meio da análise de jornais como *Revérbero: Constitucional Fluminense*, *Correio do Rio de Janeiro*

O ponto de união entre os diferentes indivíduos e grupos participantes do processo de Independência era precisamente sua imersão na cultura política das mitigadas luzes portuguesas, irradiadas a partir da supracitada mentalidade fermentada em Portugal ao longo do século XVIII (NEVES, 2003, p. 51). Nos atentemos, aqui, para a não criação de polaridades entre grupos, tendo em vista que havia diversidade de posicionamentos diante do panorama político vivido. Como nos recorda Robert Darnton (2010a, p. 26-27), anular a individualidade de alguém ou um setor em nome de encaixá-los em “categorias ideológicas” é uma operação “intrinsecamente desumana”. Nesse sentido, concordamos, também, com a colocação de Marcos Antônio Lopes, que, resgatando Jacques Le Goff, pondera

[...] que várias são as mentalidades que participam das mesmas estruturas mentais em um mesmo tempo histórico-social; múltiplas são as mentalidades que, sob o domínio de uma linguagem, coexistem numa mesma época, num mesmo espírito (LOPES, M. A., 1992, p. 228).

Em linhas gerais, este subcapítulo buscou demonstrar as intensas relações entre o fenômeno da opinião pública, a imprensa e as primeiras décadas da vida política do Brasil oitocentista. Iluminar tais intersecções é crucial para a argumentação que objetivamos criar, considerando que elas permanecem quando da deflagração da Guerra da Cisplatina e do início dos debates impressos acerca do conflito. Em última instância, tentou-se esclarecer a composição do espaço público que pretendemos acessar por meio dos jornais, isto é, o espaço público fluminense, com suas singularidades e sua importantíssima contribuição, ao nível da divulgação do pensamento político e da vivência da política, para o curso dos acontecimentos que descambaram na Independência brasileira. Diferentemente do que houve na França

e *Reclamação do Brasil*, as múltiplas interpretações, reivindicações e espaços de luta que cercaram o processo de separação entre Brasil e Portugal. A autora sublinhou, assim, de quais maneiras vocábulos como “recolonização” ganharam corpo naquele período, vocalizando e presentificando demandas políticas de distintos setores e indivíduos – muito embora não se tenha provas materiais de que as Cortes de Lisboa de fato planejaram uma empreitada “recolonizadora”. Nesse sentido, Oliveira notou que tal retórica dizia respeito, na realidade, à tentativa, por parte de determinados atores políticos, de impedir a concretização de projetos antagônicos aos seus. A historiadora, desse modo, concede relevo à atuação pública de figuras como Gonçalves Ledo, João Soares Lisboa, José da Silva Lisboa e Januário da Cunha Barbosa. Já Renato Leite, em sua tese de Doutorado, lançou luz sobre a existência, no Rio de Janeiro, de um pensamento político republicano. Segundo o pesquisador, João Soares Lisboa, redator do *Correio do Rio de Janeiro*, seria representante de uma linhagem republicana presente tanto nos eventos do ano de 1822 quando em 1824, na ocasião da Confederação do Equador. Tais obras são importantes guias para uma compreensão multifacetada acerca das dinâmicas da opinião pública no Rio de Janeiro. Cf. LEITE, Renato Lopes. **Republicanos e libertários: pensadores radicais da Independência** – Rio de Janeiro (1822). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1997; OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. Entre “reciprocidade de interesses” e “recolonização”: o debate na imprensa do Rio de Janeiro, 1821-1822. **Revista de História das Ideias**, Coimbra, v. 40, 2ª série, p. 81-115, 2022.

revolucionária, mencionada no início deste tópico, na América ibérica as experiências e a criação ou ressignificação de conceitos ocorreram num mesmo ritmo (GUERRA; LEMPÉRIÈRE, 1998, p. 11), e a imprensa é peça chave ao tentarmos “repenetrar o mundo intelectual que perdemos” (SKINNER, 1999, p. 10).

1.3 – Unidade territorial e centralização política: alternativas e tentativas (ca. 1750-1822)

Ao falarmos sobre os componentes do caminho de estabelecimento do Estado nacional no Brasil, a questão territorial emerge de maneira patente. Ao lado de fatores como a opinião pública, para entendermos a situação do Império ao estourar da Guerra da Cisplatina e suas repercussões na imprensa, faz-se substancial a construção de uma apreensão acerca da territorialidade e do arranjo político do conjunto que viria a ser conhecido como Brasil. Um dos enfoques essenciais, e que será tema de aguda relevância nas linguagens políticas dos jornais do período da guerra no Sul, gira em torno da problemática da busca por centralização de poder e unificação territorial na América portuguesa. Precisamente por ter sido uma tarefa tão árdua para os pensadores e construtores do estado-nação, tal temática torna-se inevitável para o historiador que se dedica ao século XIX brasileiro – ainda mais inevitável quando se debruça sobre uma guerra motivada, dentre outras razões, por manutenção territorial. Vejamos, a seguir, algumas linhas de discussão concernentes a esse tópico.

Durante o século XVIII, principalmente a partir da experiência administrativa de Pombal, aventou-se a criação de novas vilas articuladas em torno do Rio de Janeiro como estratégia de proteção. Para além de garantir a segurança de tão relevante centro estruturador, a política de povoação e fixação territorial visava defender os patrimônios da Coroa portuguesa. Os últimos anos do Setecentos apenas confirmariam a substancialidade do Rio no mundo lusitano. O papel da cidade como sustentáculo dos interesses monárquicos no centro-sul da América portuguesa “parecia ser incontestável na percepção dos contemporâneos” (BICALHO, 2013, p. 1). Essa preeminência foi ratificada em 1763, quando se fez a transferência da sede colonial da Bahia para o Rio de Janeiro (BICALHO, 2013, p. 17-20)

Maria Fernanda Bicalho (2013, p. 7) observa que ainda durante o estabelecimento do Rio de Janeiro enquanto cidade forjou-se sua importante posição como “centro articulador de uma vasta rede territorial e aterritorial, ou seja, oceânica”. A localização geográfica da cidade proveu aos homens da época maior facilidade para interligar os três principais pontos organizadores do mercado escravista daqueles tempos: Luanda, Buenos Aires e o próprio Rio

de Janeiro. Ao fim do século XVII, apesar do crescente sentido de *capitalidade* assumido pelo Rio, que o transformava num grande centro cosmopolita onde circulavam pessoas, ideias e mercadorias, sua segurança foi colocada em xeque pelas ameaças de corsários e contrabandistas. Abundaram projetos de construção de muralhas para cercar e proteger a cidade (BICALHO, 2013, p. 7-8).

Com a transmigração da Corte lusitana para os domínios americanos em 1808, transferiu-se, também, a concepção de poder forjada ao longo do século XVIII, ou seja, o ideal da centralização administrativa doravante enraizar-se-ia no Brasil. A partir desse momento o Rio de Janeiro passara a ser a sede do governo português, assumindo papel de eixo articulador da administração e das decisões políticas tomadas no Império. As instituições de governo, como o Desembargo do Paço, o Erário Régio e a Casa de Suplicação, tiveram duplicatas na nova Corte, o que sinalizava o peso político que ela passaria a carregar.

A substituição do polo do poder régio português, acarretada pelas invasões napoleônicas à Península Ibérica, reiteraria o papel de *cabeça* desempenhado pelo Rio de Janeiro. Kirsten Schultz (2008, p. 6-8), em artigo dedicado à análise da metropolização da nova capital, nota que um processo de “renovação política e moral da colônia” passou a ser necessário a partir de 1808. Como sede da então inédita “monarquia americana”, o Rio deveria ostentar esplendor à altura. Em outras palavras, era fundamental civilizar a *urbe* fluminense, tendo como referência, principalmente, os parâmetros do reformismo português. Esse projeto civilizatório estender-se-ia ao longo de toda a estadia de D. João em solo americano.

Um exemplo da restauração cultural iniciada a partir da mudança de estatuto do Rio de Janeiro é o aumento expressivo do comércio livreiro. Com a Mesa do Desembargo do Paço instalada na nova Corte, as autorizações para transporte de livros, inclusive para a Península, eram expedidas em solo fluminense. O ano de 1808 marcou a entrada do Rio em uma rede global de vendas de livros, conectando-o com a Europa, a África, o Oriente e as demais partes da América (ABREU, 2009, p. 12-14). Quando aportaram no Rio, os leitores presentes na corte de D. João encontraram à sua disposição quatro livrarias. No ano seguinte, 1809, outros dois estabelecimentos foram inaugurados (ABREU, 2009, p. 8).

Segundo Schultz, a construção de uma metrópole no Novo Mundo, comprometida com o progresso e a ordem, demandaria um rompimento com o passado colonial e suas mazelas. Era essencial garantir a segurança interna, a moralização e educação da população pobre e a reorganização urbanística da cidade. Objetivava-se, nesse sentido, a manutenção do bem

comum. A Intendência Geral de Polícia, comandada por Paulo Fernandes Viana, cumpriu papel destacado nessa empresa. A disciplina social era componente imprescindível de um projeto modernizador, principalmente quando tal projeto buscava modernizar um espaço colonial. Dessa forma, o significado da instituição da nova Corte, tanto para os reinóis quanto para os portugueses da América, pautava-se na seguinte relação:

[...] enquanto a presença do príncipe regente e da família real minava as hierarquias políticas e culturais estabelecidas no Império, ela reproduzia as aparências e práticas europeias na nova corte real e, portanto, reafirmava tanto o poder quanto a virtude que tinham motivado a expansão europeia desde o princípio (SCHULTZ, 2008, p. 14).

Os artífices da renovação do Novo Mundo, todavia, se depararam com um obstáculo às suas pretensões: a maciça população escrava do Rio de Janeiro. Esse problema, para além de representar um empecilho ao progresso, era um fator de risco para a unidade que buscava-se edificar no novo Império. A ameaça de revoltas de cativos, medo largamente nutrido pelo espectro da Revolução Haitiana (1791–1804)¹³, e os constantes conflitos entre senhores e escravos eram fantasmas que permanentemente assombraram os mantenedores da ordem e unidade monárquicas. Assim, o governo responsabilizava-se por regular a circulação da população escrava no âmbito da cidade – o que guardava diferenças em relação ao trato de escravos de áreas rurais, como falaremos a seguir (SCHULTZ, 2008, p. 18).

Maria Odila Dias (2009, p. 23-25) observou que o processo de interiorização da metrópole no centro-sul da América portuguesa demandou um certo sentido de união entre os setores da elite, muito por conta do forte sentimento de insegurança social daqueles frente à população escrava. Essa insegurança ainda era recrudesceda pela enorme quantidade de pessoas mestiças e pobres que circulavam por todo o Brasil. A diversidade étnica constituía-se em grande temor para as classes dominantes, conscientes de seus possíveis riscos à manutenção do *status quo*.

Apesar disso, ao longo de toda a existência do trabalho forçado no Brasil, a não interferência do Estado sobre as relações entre os escravizados e seus senhores foi arduamente reivindicada. Apoiando-se numa mescla entre os preceitos do direito natural lockeano e o patriarcalismo típico do Antigo Regime – que postulava uma reciprocidade de obrigações entre dominador e dominado com vistas à manutenção do bem comum –, os proprietários reiteravam

¹³ Para uma análise pormenorizada das repercussões da Revolução Haitiana no Brasil, cf. MOREL, Marco. **A Revolução do Haiti e o Brasil escravista**: o que não deve ser dito. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

sua soberania doméstica sobre o governo dos escravos. O Estado apenas seria acionado em casos de insubordinação e revolta, tendo em vista que nessas situações os limites da propriedade privada eram extrapolados (MARQUESE, 2004). Não obstante o afastamento do poder central, não se pode negar que as leis que o regulavam contribuíam grandemente para a perpetuação da ordem escravista¹⁴.

A vindoura Constituição de 1824, calada acerca de qualquer disposição legal sobre o trabalho cativo, sacramentaria a soberania do proprietário sobre os escravos. Nesse sentido, “a lei positiva não interferia na relação senhor-escravo”, dispondo-se unicamente a confirmar, no artigo 179, o pleno gozo da propriedade (MARQUESE, 2003, p. 251-265)¹⁵. Indo além do fator desestabilizador da presença de escravos, não se podia esquecer de um traço demarcador da sociedade brasileira, desde os tempos coloniais, que muito perturbaria os arquitetos do “grande Império das Américas”: a fragilidade da unidade interna.

Retornando a esse tema, falemos, novamente, da transferência da Corte. O projeto reformista que previa a construção de um “poderoso império luso-brasileiro” sediado na América, após a instalação do aparato administrativo nestas terras, passou a incluir entre seus objetivos a intercomunicação entre as várias partes do território brasílico. Maria de Lourdes Viana Lyra (1994, p. 136-137) assevera que o “sacrossanto princípio da unidade” se tornara componente essencial do supracitado projeto e realinou os eixos das relações políticas travadas no império português. Nesse aspecto, o tema da definição das fronteiras do império seria fulcral. Ademais, a abertura de vias de comunicação que interligassem e integrassem o território era tarefa premente. Fez-se necessária a construção de novas estradas e reforma de antigos caminhos que conectassem a Corte com o restante do Brasil.

¹⁴ Luiz Felipe de Alencastro argumenta que, na realidade, a manutenção da escravidão era um “compromisso para o futuro” a ser seguido pela ordem imperial. Isto é, não se tratava de uma herança colonial a ser gradualmente abandonada, mas uma instituição, uma “ordem privada específica” a ser assegurada pelo Império. O meio para se garantir tal ordem seria o enquadramento da escravidão nos moldes do direito moderno. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no Império. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Org.). **História da vida privada no Brasil: Império: a corte e a modernidade nacional**. 1. ed. São Paulo: Companhia de Bolso, 2019, p. 12-72, p. 15-16.

¹⁵ Sobre a utilização do direito à propriedade como justificativa para a escravidão, cf. MATTOS, Hebe. Racialização e cidadania no Império do Brasil. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (Orgs.). **Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 351-391. Embora trate de um período posterior ao nosso recorte, recomendamos a leitura da obra de Sidney Chalhoub acerca dos escritos de Machado de Assis. O capítulo dedicado ao livro *Helena* busca historicizar a obra, traçando uma rica descrição da ideologia senhorial e dos sentidos do patriarcalismo no período de hegemonia da política saquarema. CHALHOUB, Sidney. Paternalismo e escravidão em *Helena*. In: CHALHOUB, Sidney. **Machado de Assis, historiador**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 17-57.

O projeto de edificação do todo “poderoso império luso-brasileiro” demandava não apenas a unificação do território americano, mas, sobretudo, carecia profundamente da geração de “interesses recíprocos”, tanto entre as distintas partes do Brasil, quanto entre este último e a Península. De acordo com Lyra (1994, p. 137-139), as parcelas emergentes da sociedade brasílica, juntamente com aquelas já tradicionais e os funcionários de alto escalão da Corte, pouco a pouco construíram uma rede de interesses “em torno da política de consolidação do Rio de Janeiro como sede do império”.

Esse enlace de interesses entre as duas bandas do Atlântico, como sabemos, não se concretizou, tendo em vista a grande insatisfação dos portugueses europeus – principalmente do setor comercial – com a prolongada permanência de seu rei no Brasil. A “questão nacional” entrava em ebulição, e “A unidade luso-brasileira, que requeria aliança e convergência de interesses para se consolidar, perigava ante sinais evidentes da persistência de propósitos que se contrapunham” (LYRA, 1994, p. 148).

O ano de 1815 adicionou potentes agravantes a tal situação. A elevação do Brasil à categoria de Reino – em união com Portugal e Algarves –, a derrota de Napoleão Bonaparte e o reordenamento diplomático promovido na Europa pelo Congresso de Viena não foram indicativos de um possível retorno de D. João a Portugal. Muito pelo contrário, tornava-se cada vez mais evidente a intenção do rei em prolongar sua estada. Os descontentamentos fermentados na Península desde 1808 finalmente transbordaram. A dita reciprocidade de interesses entre as partes integrantes da monarquia portuguesa era um horizonte que se distanciava progressivamente (BERBEL, 1999, p. 37-38).

O pensamento que seria posteriormente conhecido como vintismo era gestado em Portugal desde a partida de D. João para o Brasil. A imprensa, como discutimos alhures para o caso do Reino brasílico, cumpriu papel crucial no desenvolvimento de tal ideário, principalmente os jornais publicados por opositores do governo do Reino, que se encontravam exilados na Inglaterra¹⁶. Esses homens combatiam frontalmente a criação do Reino Unido. Seu argumento fundava raízes na compreensão da nação como oriunda da vontade geral e da tradição, enquanto nutriam um imenso rancor pela transmigração da sede do governo. Nessa linha de pensamento, bem como na dos governantes da Península, o Brasil não

¹⁶ São exemplos dois jornais redigidos José Anselmo Correa, quais sejam, *Argus* (1809) e *O Zurraque Político das Cortes Novas*, cujas linguagens políticas eram calcadas no Absolutismo. Cf. MOREL, Marco; BARROS, Mariana, op. cit., p. 20.

conformava a nação portuguesa. A colônia era apenas o que deveria ser: propriedade da nação (MOREL; BARROS, 2003, p. 38-40).

Delineavam-se de forma mais precisa os contornos da ideia de que Portugal havia se tornado colônia do Brasil. As preocupações de D. João VI, de fato, voltavam-se em sua maior parte para a América e para as articulações possíveis tendo em vista a sobrevivência da dinastia de Bragança. João Paulo Pimenta aclara que a política externa joanina, concentrada principalmente nas relações entre seu governo e o Rio da Prata, era um dos fatores que ratificavam a dita noção de inversão da hierarquia do Império (PIMENTA, 2015, p. 234). Além disso, os assuntos privilegiados pela diplomacia portuguesa no Congresso de Viena eram quase que exclusivamente concernentes aos interesses de Ultramar. Os temas da manutenção da futura província Cisplatina e da Guiana Francesa sob domínio português, além da continuação do tráfico de escravos, tiveram primado entre os acordos urdidos pelo Conde de Palmela no Congresso (BERBEL, 1999, p. 37).

O ano de 1817 foi marcado por manifestações de contestação à situação política vigente no mundo luso-brasileiro, manifestações essas que desnudaram e recrudesceram a fragilidade dos laços que uniam a monarquia. Na Península, o levante militar liderado pelo general Gomes Freire de Andrade almejava destituir a regência inglesa, substituindo-a por um Conselho Regenerador. Posteriormente seriam convocadas as Cortes e escolhido um rei constitucional. Documentos que entregavam os planos de Gomes Freire e seus adeptos chegaram às mãos do governo do reino e de William Carr Beresford, que logo ordenaram a prisão dos envolvidos na conspiração. Onze foram executados, incluindo Gomes Freire de Andrade (SOUZA, I. L. F. S. C., 1999, p. 58 ss).

O Norte do Brasil também foi palco de um movimento revolucionário fortemente inspirado pelas ideias liberais, iniciado a partir de Pernambuco. Em linhas gerais, a revolução pernambucana de 1817 expressava o descontentamento de amplos setores sociais – desde proprietários de terra, passando por militares e chegando a homens pobres livres e escravos – com a cobrança excessiva de impostos por parte da Corte. A situação era agravada por uma intensa crise na produção, distribuição, exportação e comercialização de gêneros agrícolas da região. A abertura dos portos, em 1808, teria contribuído para uma concentração dos lucros da exportação nas mãos de comerciantes, em sua maioria portugueses europeus. Para complementar o cenário de amargura econômica, o Norte enfrentava período de seca desde 1816, além de uma crise de abastecimento (PIMENTA, 2015, p. 268).

A ação revolucionária teve início em 6 de março de 1817, quando foi destituído o governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro e instaurado um governo provisório, que duraria até a promulgação de uma Constituição. O movimento alastrou-se por outras capitanias, como Paraíba e Rio Grande do Norte. Também foram enviados emissários aos Estados Unidos e, provavelmente, à Inglaterra. Nota-se, assim, que a situação vivenciada em Pernambuco estava para além de um simples projeto. A revolução de fato ocorrera e os temores à dissolução da integridade monárquica foram referendados (PIMENTA, 2015, p. 270-271).

No caso específico da sublevação pernambucana, um outro fator desestabilizador fazia-se presente: o contato com o espaço revolucionário da América espanhola. A concretude da crise dinástica vivida pelo mundo luso-brasileiro foi profundamente exposta nesse contexto. Confirmava-se, assim, que o exemplo hispano-americano era bem mais do que um “fantasma” a assombrar o governo português (PIMENTA, 2015, p. 274).

O espectro da América espanhola seria evocado, também, no contexto que abrigou os desdobramentos da Revolução do Porto, especificamente quando o movimento constitucionalista ecoava na Corte. Jorge Vinícius Monteiro Vianna (2019, p. 94) nota uma inflexão nas linguagens políticas difundidas pelos jornais e panfletos publicados no Rio quando da recepção dos decretos das Cortes de Lisboa de 29 de setembro de 1821, que exigiam a extinção dos tribunais superiores ultramarinos e o retorno do príncipe D. Pedro a Portugal. Vianna assevera que a atitude das Cortes, considerada despótica por parte dos portugueses americanos, “esfriaria” os anseios por união entre as partes do Império português. No âmbito da imprensa, o debate se rearticulava, agora girando em torno do problema dos direitos políticos de cada ente do mundo luso.

É importante compreender que as ações empreendidas pelos deputados peninsulares tinham em vista o esvaziamento do poder da regência de D. Pedro. Como já sinalizamos, para além da abolição dos tribunais e da ordem de retorno do príncipe, as Cortes instituíram Juntas Governativas em todas as províncias do Reino brasílico, criando o cargo de Governador das Armas. O objetivo precípua de tais políticas era a realocação de Portugal enquanto cabeça do Império. Tendo como uma de suas principais marcas a centralização, a linha de ação política seguida pelas Cortes comprometia-se com a integração das distintas partes do Império, sufocando demandas autonômicas em nome da unidade nacional (VIANNA, 2019, p. 98).

A retórica da “recolonização” passou a ganhar corpo quando a *Gazeta do Rio de Janeiro* incumbiu-se da divulgação do conteúdo dos decretos de setembro de 1821, divulgados no Brasil

em 11 de dezembro do mesmo ano. As exigências dos peninsulares foram consideradas despóticas e, de forma ainda mais grave, entendia-se que elas tentavam anular o *status* político de Reino do qual o Brasil gozava desde 1815. A partir disso tinha-se os elementos necessários para a construção da imagem do reino que estaria sob ameaça de recolonização por parte de sua mãe-pátria (VIANNA, 2019, p. 98-99)¹⁷.

Um dos panfletos citados por Vianna, intitulado *Reflexões sobre alguns sucessos do Brasil*, exemplifica o emprego da “experiência hispano-americana” (PIMENTA, 2015) como referência para os prognósticos do futuro do Brasil caso as medidas tirânicas e injustas das Cortes fossem efetuadas. Um dos pilares da linguagem formulada pelo panfleto era o temor à dispersão territorial.

Quererá ver desatados para sempre os laços que se pretendem apertar, e reproduzidas no Brasil as cenas deploráveis, de que tem sido espantoso teatro as desgraçadas Colônias de Espanha? Províncias divididas; povoações inteiras exterminadas dos seus lares, acabando errantes e dispersas, sem achar asilo na sua miséria; e o crime apropriando-se impune os despojos da virtude e da inocência! E isto por quê? Por não se ouvir a voz da Justiça, e querer atropelar as mesmas Leis cuja observância há pouco se jurou. (*REFLEXÕES SOBRE ALGUNS SUCESSOS DO BRASIL*, 1821 apud VIANNA, 2019, p. 116).

De fato, a América espanhola surgia como um arquétipo assustador. A situação no antigo Vice-Reino do Rio da Prata conformava um vívido retrato do que poderia ocorrer caso as tendências centrífugas não fossem contidas. As decisões tomadas no Congresso de Tucumán (1816), que previam a instituição de uma federação naquele espaço, já não possuíam qualquer pertinência. Em 1820, o conjunto chamado de Províncias Unidas do Rio da Prata era, em realidade, completamente desunido. Enquanto o *cabildo* de Buenos Aires passava por severas conturbações decorrentes das disputas entre unitários e federalistas, a região interiorana encontrava-se fragmentada, com cada ente sendo controlado por um caudilho (SHUMWAY, 2008, p. 120). A criação de múltiplas constituições ao longo do Oitocentos na região do Prata é elucidativa a respeito da ausência de aglutinação entre suas partes (CHIARAMONTE, 1989).

Embora não represente uma postura separatista, a linguagem do panfleto citado acima, assim como de outros documentos analisados por Vianna, intercedia pela autonomia do Reino brasílico. A ameaça da desintegração entre as províncias, todavia, poderia ser detectada dentro do próprio processo de alastramento do movimento constitucionalista pelo Brasil. Na Bahia,

¹⁷ Para mais detalhes acerca do processo de construção da retórica da recolonização, ver ROCHA, Antônio Penalves. **A Recolonização do Brasil pelas Cortes**: história de uma historiografia. São Paulo: UNESP, 2009.

por exemplo, a adesão ao constitucionalismo portuense ocorreu em 10 de fevereiro de 1821, antes mesmo do Rio de Janeiro. Além disso, os jornais baianos analisados por Vianna (2019, p. 79) eram ácidos críticos da Corte, vista por eles como “corrompida e propícia ao Absolutismo”.

Outras regiões do Reino, como Pernambuco e Pará, substituíram seus governos à força, aderindo ao movimento do Porto. João Paulo Pimenta nos confirma que tal quadro é revelador da inconsistência dos laços que interligavam as províncias americanas. Uma ideia concreta de “Brasil” era inexistente (PIMENTA, 2006, p. 163-164). Apesar disso, foi por intermédio da experiência dos deputados americanos no congresso lisboeta que a identificação entre interesses supostamente “brasileiros” ganhou seus primeiros contornos.

O localismo enraizado no Brasil, do qual falamos ao longo deste subcapítulo, foi recrudescido quando os deputados americanos precisaram expor as especificidades e demandas próprias das províncias americanas frente aos representantes peninsulares. Apesar disso, a percepção de certa comunhão de interesses e necessidades fez com que os deputados brasílicos compreendessem que “os objetivos que tinham por seus impunham o estabelecimento de alianças com representantes de outras províncias americanas, mais próximos de si que os europeus” (PIMENTA; JANCSÓ, 2000, p. 167). A partir daí uma noção de Brasil dotada de maior robustez delineou-se cada vez mais, principalmente tendo em vista o andar dos acontecimentos de 1822.

É necessário, todavia, que sigamos questionando os princípios da centralização e da unidade no momento da Independência. Naquela conjuntura, tais pilares não deixariam de mostrar-se problemáticos e frágeis para a consolidação de uma ideia de nação. Ademais, continuaremos acompanhando os impactos provenientes da atividade da opinião pública nesse contexto, tendo em conta que, de muitas maneiras, esse foi o âmbito privilegiado de gestação da emancipação brasileira.

1.4 – Desdobramentos da Independência

A configuração territorial pertencente ao Brasil no momento de sua independência poderia ser concebida muito menos como uma unidade do que como um “conjunto heterogêneo de territórios coloniais herdados da colonização”. Estando longe de ser assegurada no momento de consumação da emancipação política, a unidade territorial surgiu como “um desafio e um programa histórico”, cujo operacionalizador deveria ser o poder imperial. A gama de poderes concentrada em torno do Imperador possuía como objetivo capital a manutenção da unidade, tanto política quanto territorial, impedindo que as convulsões e a fragmentação republicanas,

vistas nas regiões americanas avizinhas, atingissem o recém-criado Império (MAGNOLI, 2003, p. 8).

Defendida antes mesmo da proclamação da Independência, a noção de que o príncipe regente D. Pedro seria o assegurador da unificação e da ordem no então Reino do Brasil foi um dos princípios que embasaram o “Dia do Fico”, quando o príncipe, em articulação com as elites do Centro-Sul, desobedeceu às ordens das Cortes de Lisboa e permaneceu na América. A centralidade de sua figura foi amplamente difundida, ou até mesmo forjada, no âmbito da imprensa. Um dos panfletos analisados por Jorge Vianna expressa de forma contundente tal ideia:

As vossas Províncias desunidas não são mais que um corpo despedaçado, de quem qualquer formiga zomba, mas as vossas Províncias Reunidas debaixo de um Governo central formarão uma força invencível que se fará respeitar de todo o mundo: portanto Brasileiros dai as mãos, e segui todos uma só voz, e um só partido e seja este o de reconhecerdes o herdeiro do Trono Português por Augusto Regente do Brasil, proclamai nele a total Regência do vosso Continente e estabelecei-lhe aquele Governo, que melhor nos convier para o fazer executar, pois que sendo como sois um só povo livre, ninguém com justiça poderá disputar-vos esse direito. (*INCONTESTÁVEIS REFLEXÕES QUE UM PORTUGUÊS EUROPEU OFERECE AOS SENTIMENTAIS BRASILEIROS SOBRE OS SEUS INTERESSES A FACE DO PRESENTE*, 1821, apud VIANNA, 2019, p. 118)

A demanda para fortalecer a regência de D. Pedro inseria-se no já mencionado contexto de enfrentamento às medidas – ditas despóticas – das Cortes lisboetas. Um dos grandes problemas que se criou no âmbito do congresso foi o do não reconhecimento, por parte dos deputados peninsulares, das especificidades e premências singulares do Reino do Brasil. O dilema territorial fez-se pungente nas discussões entre os deputados, sendo a questão Cisplatina um dos mais problemáticos tópicos a serem levantados.

A manutenção da província oriental como parte do Império português provocou tamanha divergência entre os deputados que se fez necessária a elaboração de um parecer por parte de uma comissão diplomática, cujo objetivo era justificar e recomendar a desocupação da Cisplatina. Grande parte dos representantes europeus apoiou o parecer, visto que enxergava na Banda Oriental uma fonte de gastos exacerbados para os cofres do Império e, ademais, uma herança do período em que a sede do governo se fixou na América, o que teria representado a “americanização” da política joanina. Além disso, na ótica dos peninsulares, a posse da Cisplatina não teria grande peso no que tocava à segurança das fronteiras portuguesas (PIMENTA, 2005, p. 17).

Na percepção de alguns dos deputados luso-brasileiros, todavia, a permanência da Cisplatina no território português era de extrema relevância. Para além de representar um importante fator de preservação das fronteiras lusas na América, a Cisplatina era valorosa por se tratar de uma demanda específica do Reino brasileiro. Conforme Pimenta (2005, p. 17), para o Brasil era essencial manter a província acoplada às suas terras por ser ela necessária para “defender *seu* território e *suas províncias*, para consagrar as fronteiras que a natureza *lhe* destinara, para contentar *seus* habitantes”. Explica-se, assim, a imensa rejeição sofrida pelo supracitado parecer da comissão diplomática.

Em termos amplos, o que se depreende é a transformação da questão Cisplatina em substrato para uma identidade territorial intrínseca ao Reino do Brasil. A imprensa periódica luso-brasileira lançou mão de tal tema, bem como fizeram grupos políticos que muito se interessavam pela possibilidade de instituição de um governo independente no Brasil sob a égide do herdeiro português. A *ideia política de Brasil*, que cimentou o projeto da emancipação, como bem observou Pimenta, foi largamente alicerçada na identidade territorial que se forjava em torno da posse de espaços como a Cisplatina. Significativa a esse respeito é a inclusão de Lucas José Obes, representante eleito da Banda Oriental, no conselho de procuradores das províncias instalado por D. Pedro em 16 de fevereiro de 1822, cuja finalidade era discutir as medidas tomadas pelas Cortes de Lisboa em relação ao reino americano (PIMENTA, 2005, p. 18).

A urgência da questão territorial faria barulho durante e após o processo de emancipação. Os muitos focos de resistência à opção separatista ilustram de forma límpida tal problema. Na Bahia, por exemplo, houve divisões internas no que tocava à adesão ao centro político localizado no Rio de Janeiro. As vilas do Recôncavo baiano reuniram-se na forma de um Conselho Superior Interino de Governo, que visava defender a integração da província ao governo do príncipe regente, fazendo oposição às Cortes de Lisboa. A cidade de Salvador, por seu turno, encontrava-se sitiada e guarnecida pelos homens do General Madeira de Melo, então Comandante das Armas. A guerra de independência na Bahia apenas chegaria a termo em 2 de julho de 1823, quando as tropas portuguesas finalmente foram expulsas do território (SILVA, M. R. S., 2012, p. 75-77).

Outro exemplo da heterogeneidade que permeou o processo emancipatório brasileiro, e ainda mais emblemático, é o da província de Pernambuco. Já mencionamos aqui os acontecimentos de 1817 no Norte do então Reino do Brasil. Cabe lembrar que a experiência política coletiva colhida naquele contexto seria reformulada e vivenciada novamente durante e

após a Independência brasileira. O caso de Pernambuco é especialmente significativo em termos de território, tendo em vista que a própria identidade pernambucana nasceu como sendo territorialmente referenciada. Desde os conflitos entre portugueses e holandeses, no século XVII, Pernambuco afirmava sua existência e sua própria inclusão no mundo português a partir da reiteração de sua diferenciação (BERNARDES, 2003, p. 222).

A Junta Governativa instalada em Pernambuco fora obrigada a jurar publicamente sua adesão ao governo do Rio de Janeiro, em sessão pública ocorrida em 1º de junho de 1822. A noção de obrigação, empregada por Denis Bernardes, não se constitui em exagero. Embora a Junta tenha manifestado seu apoio à regência pedrina, tal apoio não foi desprovido de questionamentos e recusas como, por exemplo, a discordância em relação às limitações à liberdade de imprensa, a oposição às atitudes persecutórias empregadas pelo ministro José Bonifácio (1763-1838) e a não-aceitação da criação do Conselho de Procuradores de Províncias. Ao fim e ao cabo, a Junta foi deposta em 16 de setembro de 1822. Conforme Bernardes, tal acontecimento inclui-se no quadro geral de derrocada do liberalismo vintista e “da manifestação dos aspectos antiliberais da Independência” (BERNARDES, 2003, p. 242-243).

Em 17 de setembro de 1822 uma nova Junta se formou, resultante de um golpe liderado pelo capitão Pedro Pedroso. A nova Junta se comprometeu com a “causa do Rio de Janeiro”. De verve altamente aristocrática, o novo governo possuía como principais cabeças Francisco Paes Barreto, o morgado do Cabo, Affonso de Albuquerque Maranhão e Francisco de Paula Cavalcanti, todos senhores de engenho. O dito Pedro Pedroso foi imbuído do comando das armas. Por conta de sua ardente defesa do governo centralizador que começava a tomar corpo no Rio de Janeiro, tal facção política, que ficou conhecida como “governo dos matutos”, recebeu grande apoio de Pedro I (CARVALHO, M. J. M., 1998).

A repercussão do fechamento da Assembleia Constituinte, efetuado por D. Pedro em 12 de novembro de 1823, decretou o fim da “junta dos matutos”, que, por novo golpe, fora substituída por um governo liderado por Manoel de Carvalho Paes de Andrade (1774-1855). Carvalho encetou negociações com o Imperador, tentando convencê-lo da legitimidade da nova Junta. Todavia, todas as investidas do líder foram malfadadas. A Confederação do Equador (1824) foi instituída quando a guerra civil já era inevitável. Os membros da antiga Junta refugiaram-se em Alagoas até a chegada das tropas enviadas pelo governo central, enquanto os homens de Carvalho se assenhoreavam do eixo Recife-Olinda e trabalhavam no sentido de desarticular os opositores (CARVALHO, M. J. M., 1998).

O que devemos ter em mente ao lançarmos nossos olhares sobre eventos como os que se operaram em Pernambuco é o tipo de demanda que aqueles homens possuíam e, em termos amplos, quais anseios norteavam suas ações políticas. E, no caso dos federalistas¹⁸ pernambucanos, o problema da autonomia provincial era a demanda mais premente. Como destacou Marcus de Carvalho,

Para os federalistas, a questão principal, entre 1821 e 1824, não era a separação de Portugal ou do Rio de Janeiro, mas manter a autonomia provincial – conquistada a partir de uma série de medidas tomadas pela Revolução do Porto – e ampliar esta autonomia através de uma constituição federalista. O golpe de setembro de 1822 garantiu a adesão de Pernambuco ao projeto de independência liderado por José Bonifácio (CARVALHO, M. J. M., 1998).¹⁹

Evaldo Cabral de Mello (2004, p. 19) corrobora a ideia de que a unidade brasileira, em 1824, quando da declaração da Confederação do Equador, não era sólida. Relembrando Frei Caneca, Mello afirma que o Brasil se encontrava “*independente* mas não estava *constituído*”.

¹⁸ Ao nos apropriarmos do conceito de “federalismo”, nos referimos a entidades independentes entre si, unidas enquanto uma nação. De forma resumida, é o que se conhece por federação, na qual cada estado, província ou unidade federativa mantém um dado grau de autonomia. A confederação, por outro lado, denomina a coligação realizada entre Estados soberanos com uma finalidade específica, como a proteção mútua em caso de guerra, por exemplo. José Carlos Chiaramonte esclarece que, anteriormente à experiência da Constituição da Filadélfia (1788), a literatura política entendia chamava de federação o formato da confederação – “a união de Estados independentes”. Durante os primeiros anos de formação política dos Estados Unidos da América serão fixadas com maior precisão as diferenças entre os conceitos de federação e confederação. A publicação da obra *O Federalista*, por Alexander Hamilton, James Madison e John Jay, foi um ponto de inflexão no processo de distinção entre tais conceitos. CHIARAMONTE, José Carlos. **Raíces históricas del federalismo latinoamericano**. 1. ed. Buenos Aires: Sudamericana, 2010, I. 1815 ss. E-book. Conforme José Murilo de Carvalho, na tradição iniciada pelo *Federalista*, a União deveria ser fortalecida em última instância. Já a vertente jeffersoniana, que seria desenvolvida pelo pensamento de Alexis de Tocqueville, enfatizava a prática do *self-government*, ou autogoverno, no qual as práticas de poder locais são privilegiadas. Ainda de acordo com Carvalho, a segunda “cópia” predominou no Brasil e, em geral, na América Latina: “Federalismo entre nós significava e ainda significa descentralização, *self-government*, condição para a liberdade, senão a própria liberdade”. Curiosa era a maneira pela qual imaginava-se que o federalismo funcionaria em terras brasileiras, pois compreendia-se que a prática do autogoverno abriria vias para o surgimento do civismo, das liberdades individuais e do igualitarismo. Nos Estados Unidos, entretanto, era justamente a pré-existência de tais costumes e referenciais culturais que possibilitava a prosperidade do sistema federal. CARVALHO, José Murilo de. **Pontos e bordados: escritos de história e política**. 1. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998, p. 181. Consideramos válida a referência ao livro nono do *Espírito das Leis*, do Barão de Montesquieu, no qual se encontra um exemplo da aceção de federação/confederação pré-Constituição da Filadélfia. Cf. MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. **O espírito das leis**. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. Sobre o “momento intelectual” federalista nos primeiros anos do Brasil imperial, ver OLIVEIRA, Leonardo Grão Velloso Damato. **Momento federalista: projetos políticos no alvorecer do Império brasileiro**. 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013.

¹⁹ Sinalizamos que a versão digital do artigo do professor Carvalho à qual tivemos acesso não possuía paginação.

Encontra-se disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/39wbBbSCVXkXHpK9vKs9fYd/?lang=pt#> Acesso em: 24/10/2020.

A característica republicana e a delimitação geográfica da Confederação do Equador seriam ameaças ou, até mesmo, crimes cometidos contra a integridade desse Império que começava a se formar. A historiografia clássica, segundo Bernardes (2003, p. 244), contribuiu para a cristalização dessa imagem, que aproximava o quadro das províncias confederadas à situação da América espanhola, fracionada pelo republicanismo, convulsionada e envolvida em um estado de guerra *ad aeternum*. Conservar o corpo político unificado, nesse sentido, seria uma expressão de virtude política.

Compreender o movimento de 1824 sob essa ótica, todavia, elimina seu enquadramento em uma conjuntura política mais ampla, na qual se constata, em realidade, a existência de uma corrente política identificada com os princípios do liberalismo vintista. Para se ter a exata noção da largura de tal corrente e de sua expressão no Império, basta que recordemos a perseguição, efetuada por José Bonifácio, ao chamado “grupo do Ledo”, atuante na própria Corte fluminense (BERNARDES, 2003, p. 244-245).

Formado por Joaquim Gonçalves Ledo, Januário da Cunha Barbosa, Clemente Pereira (1787-1854) e João Soares Lisboa (falecido em 1824), tal grupo advogava uma concepção de Estado na qual o cidadão possuía preeminência, isto é, eram defensores da soberania do povo. Ledo e Cunha Barbosa, homens ligados à atividade maçônica no Rio de Janeiro (BARATA, 2002, p. 212) e, como já destacado, redatores do *Revérbero: Constitucional Fluminense*, foram os principais reclamantes da instituição de uma Assembleia Constituinte no Brasil. Em oposição à facção política cabeceada por José Bonifácio, o “grupo do Ledo” defendia a subordinação do monarca à Assembleia.

As ações da facção de Ledo no período imediatamente posterior à Independência – que incluíam defender que o Imperador jurasse a Constituição antes mesmo de sua criação e a publicação de um artigo no *Correio do Rio de Janeiro*, de autoria de Soares Lisboa, no qual associava D. Pedro I a valores republicanos e chamava o Imperador de “puro democrata” – renderam a seus membros uma forte perseguição, perpetrada por José Bonifácio. A devassa instaurada pelo ministro, conhecida como Bonifácia, acusava Ledo e seus companheiros de tentarem fundar uma república no Brasil e decretava o fechamento do *Revérbero* e do *Correio*. Encurralados pela Bonifácia, alguns membros da facção foram deportados, enquanto outros fugiram para Buenos Aires (LUSTOSA, 2004, p. 27-29).

O que se percebe, tendo os eventos supracitados em vista, é que a Independência não se fez de forma unânime. Tampouco foi homogênea a aceitação da configuração política adotada

pelo novo Império, isto é, uma monarquia constitucional unitária. Como recorda Evaldo Cabral de Mello, evocando Roderick Barman, a composição do Estado brasileiro não foi benéfica ou desejada por todos os territórios que o compunham – ou que se pretendia que compunham. Nesse sentido, é fulcral para nossa análise entender os primeiros anos do Primeiro Reinado - especificamente 1823 e 1824 -, que abrigaram a dissolução da Constituinte e a Confederação do Equador. Este período foi de extrema importância no que toca à principal escaramuça a perpassar a constituição do Estado imperial: a discordância entre os interesses autonomistas das províncias e a tendência centralizadora do governo do Rio de Janeiro (MELLO, 2004, p. 12).

Durante os anos de 1823 e 1824 também se processou no interior do Império brasileiro um conflito que envolvia território, tendências federalistas *versus* o unitarismo da Corte e identidades. Falamos sobre a guerra da Independência em seus desdobramentos específicos no espaço da Cisplatina. Acoplada ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves em 1821, por meio do Congresso Cisplatino, a Banda Oriental nunca apresentou completo contentamento com sua situação política. A própria entrada da Divisão de Voluntários Reais d’El Rei em Montevideu (janeiro de 1817), sob o comando de Carlos Frederico Lecor (1764-1836), fez-se com o beneplácito de *uma parte* das elites orientais (FREGA, 2016, p. 53).

No âmbito da imprensa, a apologia da ocupação portuguesa na Cisplatina era feita pelo redator e impressor Francisco de Paula Pérez, que expressava suas ideias a partir do periódico *El Pacífico Oriental de Montevideo*. Paula Pérez compartilhava com boa parte das elites americanas a ideia de que o processo revolucionário havia desembocado em anarquia, mazela econômica e guerra civil. As paixões teriam tomado conta dos revolucionários e o que se via e vivia na América, naquele momento, era pura calamidade. Logo, era necessário que se instituisse um governo justo e equilibrado, mantenedor da segurança, da propriedade e das liberdades individuais. Na ótica do redator, Portugal – já passando pela regeneração vintista – corporificava tal ideal (GONZÁLEZ DEMURO, 2016, p. 13).

Apesar disso, o próprio redator do *Pacífico Oriental* aclarava que a ocupação lusitana era temporária, sendo necessária para a pacificação da província Oriental/Cisplatina e garantia da liberdade e segurança de seus cidadãos – isso e nada mais. Paula Pérez jamais identificou a si ou a seus leitores como “portugueses”, “brasileiros”, “luso-brasileiros” ou quaisquer expressões identitárias afiliadas a Portugal. As fronteiras entre o ser “montevideano” ou “cisplatino” e as identidades oriundas do tronco português eram bem demarcadas pelo *Pacífico Oriental* – título que por si só exprimia a identidade política coletiva adotada por seu redator. A adoção do ser “oriental”, identificação fortemente difundida no período artiguista, também

estaria presente nas linguagens forjadas por outros escritores públicos de Montevideu (PIMENTA, 2007, p. 46-47)²⁰.

Conceber a adoção de tais identidades como *escolhas* efetuadas por sujeitos históricos em tempos de grande instabilidade e transitoriedade (PIMENTA, 2007, p. 48) nos ajuda a reforçar a compreensão da nação enquanto comunidade política imaginada, elemento artificial forjado pelas mentes e mãos dos seres humanos. Benedict Anderson cunhou o conceito de comunidade política imaginada baseando-se em algumas premissas, em seu entendimento, constituidoras do fenômeno da nação. A primeira delas diz respeito à sua origem na *imaginação* de seus membros, pois por menor que seja a entidade nacional em questão, a totalidade de seus entes jamais se conhecerá efetivamente, sendo necessária a criação de uma imagem mental da comunidade. Nesse sentido, Anderson (2008, p. 32-33) postula que “As comunidades se distinguem não por sua falsidade/autenticidade, mas pelo estilo em que são imaginadas”.

Para além de *imaginada*, a comunidade nacional pensada por Anderson é intrinsecamente *limitada*, posto que é demarcada por “fronteiras finitas”, que por mais que abranjam um larguíssimo território, sempre possuirão um fim, que delinea, por sua vez, a existência de outras nações. A nação também é pensada como *soberana*, já que tem suas origens nos tempos em que os reinos dinásticos baseados no direito divino dos reis – com todo o seu aparato hierárquico, linguístico e intelectual – eram questionados e pouco a pouco desmantelados pelo pensamento iluminista. Por fim, a nação é concebida como *comunidade* por prever uma relação de horizontalidade entre seus componentes (ANDERSON, 2008, p. 34, 69).

1.5 – A nação formada por tipos: imprensa e imaginação nacional

Evocamos a conceituação de Anderson porque a construção do Brasil enquanto um Estado nacional soberano demandou grande *imaginação* por parte de seus artífices. A imprensa periódica, um dos maiores veículos do fazer e do pensar políticos no século XIX, cumpriu papel mais que importante enquanto estimuladora da *imaginação* de um Brasil-nação; seu papel foi, em realidade, um alicerce.

²⁰ Para uma discussão aprofundada acerca das identidades políticas forjadas no âmbito da imprensa cisplatina, com especial foco na identidade *oriental*, ver WINTER, Murillo Dias. “**Un periódico que no hable de política al presente, es lo mismo que un fusil sin cañón**”: imprensa periódica e a construção da identidade oriental (Província Cisplatina – 1821 – 1828). 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2014.

Edú Levati, em sua dissertação de Mestrado, demonstrou a relevância dos jornais no que tocava à criação de um “universo político referencial de escala planetária” no qual o Brasil era pensado como corpo político coeso e integrante de um conjunto mais amplo – o globo. As operações linguísticas efetuadas no âmbito da imprensa, assim, logravam equiparar o Reino e, dentro em breve, o Império, a demais entidades políticas plenamente constituídas (LEVATI, 2015, p. 16).

A circulação de pessoas, ideias e experiências é privilegiada na análise de Levati, que confere destaque ao comércio terrestre e marítimo como atividades essenciais para a fabricação das informações veiculadas pelos jornais. A embarcação, espaço de difusão de notícias, boatos e de intensas trocas intelectuais, é denominada pelo autor como “microcosmo itinerante”, precisamente por sua capacidade de congregar indivíduos os mais distintos, os quais com suas experiências e paulatina socialização contribuía cabalmente para o criar e o circular das informações. Nas palavras do autor, tais sujeitos, ao terem suas trajetórias de vida cruzadas pela experiência no mar, “Reportavam e omitiam; supunham e especulavam; escreviam e elucubravam”. Ao fim e ao cabo, para os redatores, os navios transformavam-se em agentes, pois muitas vezes eram os nomes das próprias embarcações citados como fontes das notícias, não homens ou mulheres específicos (LEVATI, 2015, p. 35-36).

A argumentação de Levati (2015, p. 89 ss) nos permite vislumbrar não somente a feitura das informações colhidas e distribuídas pela imprensa, mas também os exercícios intelectuais que os redatores realizavam com vistas a imaginar e corporificar em seus textos um mundo, em sentido geográfico e, sobretudo, político. Em tempos de ebulição do mundo da política, até mesmo os nomes de mares, oceanos e continentes eram imbuídos com esse teor. A menção a espaços geográficos, dentro ou fora dos marcos do que se denominava “Brasil”, conformava uma geopolítica dos impressos. Nos jornais analisados por Levati (2015, p. 121), por exemplo, termos como “Províncias do Brasil”, “Províncias del Brasil” e “Províncias do Norte do Brasil” surgem como designações que conferiam concretude à imagem do Brasil como amálgama, unidade geográfica conformada pela costura de suas várias partes.

Ao falarmos sobre a contribuição da atividade impressa para a imaginação das unidades nacionais, o retorno à obra de Benedict Anderson faz-se indispensável. A noção de “capitalismo tipográfico” elucida a interação entre o trabalho editorial, a ascensão das línguas vernáculas na Europa, o desenvolvimento do capitalismo e, a partir dessa interação, a potencialidade de se imaginar um novo tipo de comunidade. Conforme o autor,

[...] a convergência do capitalismo e da tecnologia de imprensa sobre a fatal diversidade da linguagem humana criou a possibilidade de uma nova forma de comunidade imaginada, a qual, em sua morfologia básica, montou o cenário para a nação moderna (ANDERSON, 2008, p. 82).

Consideramos relevante a recordação de tal tópico porque, para nossa pesquisa, compreender a imprensa como criadora e mobilizadora da imaginação e dos sentimentos nacionais é uma tarefa seminal. A eleição da obra de Anderson como referência para pensar tais problemáticas, entretanto, deve ser matizada e equilibrada, pois sua tese não passou ilesa a críticas. Recorreremos, desse modo, às interrogações de Eric Van Young e Claudio Lomnitz a *Comunidades Imaginadas*.

A despeito de concordarmos com a carga criativa que o autor atribui ao fenômeno do nacionalismo, devemos levar em conta, como nos recorda Eric Van Young (2008), que a memória social relativa à nação sofre, também, de um “esquecimento seletivo”. Ao analisar a independência mexicana, Van Young interpela a famosa hipótese de Benedict Anderson acerca dos “pioneiros crioulos”. Conforme Anderson (2008, p. 104-106), os crioulos hispano-americanos seriam os grandes arautos da comunidade imaginada de tipo nacional, pioneirismo que lhes era creditado devido a duas características de sua vivência: a peregrinação de funcionários da Coroa e a atividade de impressores locais. Tais dinâmicas possibilitariam a articulação, na esfera do imaginário, de uma “simultaneidade sólida e constante ao longo do tempo”.

De acordo com os questionamentos de Van Young (2008, p. 268-272), tal análise estaria atravessada por erros. O principal deles seria a suposição de que o discurso político exprimido pelos “pioneiros crioulos” seria representativo de todo um conjunto de concepções “subalternas da política”. Em outras palavras, Anderson incorreria no equívoco de compreender o “movimento nacionalista” como carro chefe da independência da América Latina quando, na realidade, esse tipo de programa político concernia a uma minúscula parcela da população. Van Young busca desconstruir a noção de que as lideranças revolucionárias eram capazes de formatar o pensamento dos grupos a elas supostamente ligados, implantando em suas subjetividades o nacionalismo enquanto “identificação cognitiva e afetiva praticamente universal com a nação-em-formação”.

Indo na mesma direção, Claudio Lomnitz (2001, p. 45-46) faz ressalvas a outro componente da hipótese das comunidades imaginadas: a fraternidade horizontal que fomentaria um sentimento comunitário. Lomnitz parte da distinção entre cidadãos plenos e cidadãos parciais – indígenas, mulheres, crianças, escravos, dentre outros – para problematizar tal

compreensão, asseverando que a nação não pode emergir única e exclusivamente de laços fraternos entre seus membros. Mais profundamente, há uma série de laços de dependência que constantemente enquadram os cidadãos plenos e parciais em lugares distintos. Nesse sentido, o autor afirma que enxerga a nação não como uma comunidade imaginada a partir de uma fraternidade de caráter igualitário, mas como uma “camaradagem profunda entre os cidadãos plenos”, responsáveis por intermediar a relação entre os cidadãos parciais e o Estado a partir de diferentes instâncias da sociedade – a família, a cidade, a tribo, o trabalho e assim por diante.

As observações de Lomnitz são bastante esclarecedoras quando colocamos em perspectiva o papel da imprensa no cenário de forjamento das nacionalidades na América ibérica. O traço estabelecido entre a comunidade nacional e as relações de dependência entre cidadãos plenos e parciais nos recorda, por exemplo, de um dos maiores desafios para os historiadores da imprensa: precisar o alcance social das publicações. Ora, numa sociedade constituída por uma grande quantidade de indivíduos analfabetos, a difusão da informação dependia do suporte oral, das conversas corriqueiras e do “falar de boca” que percorria os espaços públicos (NEVES, 1995, p. 132). Desse modo, pode-se indagar sobre a existência de relações de dependência entre aqueles que detinham a capacidade de ler e escrever – e usavam-na para divulgar o saber – e aqueles que recebiam, significavam e retransmitiam as notícias.

Eric Van Young (2008, p. 280) segue o mesmo fio condutor ao tecer sua crítica à tese do capitalismo tipográfico. O historiador põe em dúvida o público e o alcance social dos impressos, isto é, *quem* tinha acesso a tais informações e *até onde* elas chegavam. Nesse sentido, a medida da alfabetização é essencial para se ter uma noção, ainda que débil, sobre o raio de abrangência da imprensa. Em termos de educação formal, no Brasil, ocorreu em 1854 a promulgação do Regulamento da instrução primária. Seu objetivo, como apontam Irma Rizzini e Alessandra de Schueler (2017, p. 109), era garantir que o ensino primário funcionasse como régua de distinção entre os súditos do Império e a enorme população escravizada. À semelhança do que postula Lomnitz, na metade do Oitocentos brasileiro, a educação servia à manutenção de laços de dependência e hierarquias entre o poder central e a população.

Nesse sentido, esclarecemos que as contribuições de Anderson foram e são de suma importância para, inclusive, nossa chegada ao presente tema de pesquisa. Contudo consideramos pertinente trazer à baila algumas linhas de questionamento que demonstram as debilidades, comuns a qualquer trabalho, que perpassam pela tese das comunidades imaginadas. A apreciação de dados da realidade ibero-americana e brasileira do século XIX, como referências à educação, alfabetização e relações entre os distintos setores da sociedade, nos

auxilia a compreender as dinâmicas mais arraigadas do cenário de surgimento de comunidades e sentimentos nacionais nestas terras. Em acordo com Lomnitz (2001, p. 47), reputamos fulcral entender que o nacionalismo se desenvolveu em etapas e a partir de diversas “linhas inter-relacionadas”. Apesar disso, consideramos, ainda, que as referências providas por Benedict Anderson, principalmente o conceito de “comunidades imaginadas”, foram indispensáveis para a chegada às conclusões que obtivemos neste trabalho. Nesse sentido, sinalizamos, com os devidos cuidados e com as críticas e questionamentos já proferidos, que a obra de tal autor constitui-se como parte de nosso campo de orientações teóricas.

A historiografia contemporânea já cumpriu sua tarefa de superação da tradicional ideia da gestação de sentimentos nacionais ainda durante a colônia, construção essa propagada por historiadores como Francisco Adolfo de Varnhagen em sua *História Geral do Brasil* (1854-1857) e os escritores ligados ao IHGB – cujas obras, em grande parte, foram patrocinadas pela Coroa²¹. Sabemos que a pertença a uma nacionalidade brasileira seria construída ao longo dos anos – e, por que não, ainda estaria sendo forjada, aqui e agora. A Independência, a Constituição e, de maneira geral, os primeiros anos de existência do Brasil foram incipientes passos em direção a uma formação nacional que até os dias de hoje nos dá amostras de não estar plenamente constituída, sendo questionada e ressignificada com uma impressionante constância.

Essa compreensão, todavia, não impede que percebamos os investimentos que os atores históricos que desempenharam seus papéis no início de nossa existência nacional aplicaram na elaboração dos fundamentos da nacionalidade. O próprio esforço em congregar os díspares interesses dos “brasileiros”, muito embora tenham resvalado em violentos conflitos, demonstram a disposição daqueles sujeitos em prover as bases para o levantamento do edifício nacional.

Nesse arcabouço, o *brasileiro*, como identidade que congregasse diferenças sociais tão distintas, ainda deveria ser inventado; mas as bases para sua consolidação de uma nação soberana já haviam sido lançadas desde muito antes (SLEMIAN, 2015, p. 115).

Entendemos que para se alcançar os níveis mais intrincados da densa história do Estado e da nação brasileiros é mais que essencial que nos debruçemos sobre as ferramentas utilizadas

²¹ Para uma visão panorâmica acerca da produção historiográfica em torno da Independência do Brasil – cuja realização foge ao nosso escopo –, ver COSTA, Wilma Peres. A Independência na historiografia brasileira. In: JANCSÓ, István (Org.). **Independência**: história e historiografia. São Paulo: Hucitec: FAPESP, 2005, p. 53-118.

para construí-los. Uma incursão pelas linguagens formuladas pelos indivíduos envolvidos nessa trama, nesse sentido, é imprescindível. Apontando para uma frente de investigação que privilegie as narrativas constitutivas da nacionalidade, em especial aquelas desenvolvidas no período imediatamente posterior à Independência, diz João Paulo Pimenta:

Como entender a criação de um aparato político-administrativo novo e altamente complexo sem considerar os esforços coevos de ampará-lo em um discurso que combinava elementos identitários tanto de ruptura como de continuidade, e que portanto já existiam antes do Estado? Os resultados desses esforços, não resultam na existência plena de uma comunidade de tipo nacional imprescindível para a própria existência do Estado? Nesse ponto, o estudo da nação continua vinculado ao estudo de seus símbolos e imaginários, mas também, e cada vez mais, ao estudo dos discursos e das linguagens políticas que desencorajam o estabelecimento de qualquer relação de anterioridade ou posterioridade entre *Estado*, *nação* e *nacionalismo*; é preferível tomá-los como fenômenos correlatos e, eventualmente, simultâneos (PIMENTA, 2009, p. 74).

O acesso a tais discursos e linguagens pode ser efetuado, dentre outras maneiras, por meio da análise dos impressos publicados à época. Retornamos, portanto, à função da imprensa e da opinião pública enquanto fontes de estímulos a uma imaginação nacional. O dia 2 de março de 1821 é um marco de grande importância no que concerne ao processo de consolidação da opinião pública enquanto instrumento de legitimidade política, visto que nessa data foi decretada, provisoriamente, a suspensão da censura prévia aos impressos no Reino Unido português.

No Brasil, a liberdade de imprensa já se tornara irreduzível, muito embora o controle sobre os conteúdos publicados não tivesse de todo desaparecido. A partir de então observava-se, em solo brasileiro, a transição de um espaço público carregado das formas de comunicação tradicionais para um moderno espaço público, caracterizado pelos debates impressos e pela “formação de uma opinião pública de caráter mais abstrato, fundada sobre o julgamento crítico de cada cidadão-leitor e representando uma espécie de somatória das opiniões”. É importante ressaltar que tais mudanças não implicaram no completo desvanecer dos meios de comunicação de antigo regime, o que aclara o já mencionado teor heterogêneo da modernidade política no Brasil (MOREL, 2016, p. 239-240).

Ao alvorecer da Independência já não se podia negar o peso do fenômeno impresso e o grande poder de que se revestia a opinião pública. A publicação de artigos de autoria do Imperador em jornais fluminenses, nomeadamente *O Espelho*, sob o pseudônimo de *Duende*, atesta o reconhecimento, por parte do próprio soberano, da eficácia e relevância da palavra

imprensa nos embates políticos então vigentes (FERREIRA, P. B. C., 2017, p. 132-133). A averiguação da força de tais ferramentas de ação política é efetuada em outros espaços e tempos. Robert Darnton (2010b, posições 2046-2053), ao analisar o cenário intelectual francês imediatamente anterior à eclosão da Revolução de 1789 na França, afirma que ministros como Necker e Turgot convocavam conhecidos filósofos, como Condorcet, para mobilizarem a opinião do público em favor das medidas políticas que implementavam. O próprio Condorcet partilhava da ideia de que a opinião pública funcionava como uma força da natureza, semelhante à gravitação dos corpos estudada pela física, “silenciosa, invisível, e em última instância irresistível”. Assim, em sua faceta mais radical, a opinião pública surgia como instrumento de ratificação da soberania popular.

Em síntese, para a análise a que nos propomos, é necessário o entendimento da opinião pública em sua acepção moderna, “pós-Absolutista”, isto é, enquanto dispositivo utilizado para imbuir de legitimidade governos, medidas e sistemas políticos. Falamos, portanto, da opinião pública como

recurso para legitimação de práticas políticas, como operação simbólica de transformar opiniões individuais ou setoriais em opinião geral. Não se trata, pois, de analisar essa expressão utilizada num sentido anterior à época contemporânea (o que implicaria em levar em conta perspectivas bem diversas, remontando a Platão), quando ela não possuía o caráter legitimador (MOREL, 2016, p. 233).

Na esteira da atribuição legitimadora da opinião pública, tem-se a imprensa como suporte para a difusão das ideias, conceitos e projetos arquitetados e defendidos por diferentes indivíduos e/ou grupos. Ou seja, a liberdade de imprensa foi um dos meios pelos quais a opinião pública, em vias de se institucionalizar, foi materializada. A mais destacada incumbência que a palavra impressa assumirá será a de fiscalizar e regular o exercício do poder, funcionando principalmente como um amplificador da voz e dos trabalhos empreendidos pelo legislativo. Daí deriva a noção de opinião pública enquanto “tribunal”. Nota-se, assim, a cristalização, no espaço-tempo moderno, dos pilares do governo representativo liberal: “a confiança no diálogo e a discussão como fonte da qual surgirá a verdade, a publicidade das sessões parlamentárias e a liberdade de imprensa” (FERNANDÉZ SEBSTIÁN, 1989, p. 603).

Ademais, é fundamental que se lance luz sobre o papel pedagógico cumprido pela imprensa periódica. Muitos periódicos, inclusive, traziam em seus títulos palavras como “aurora”, “luz”, “despertador”, “monitor” e afins, manifestando desde o início seus objetivos

de difusão da ilustração, de conhecimentos e ideais modernos, comprometidos com o progresso, a civilização e, sobretudo, com a apropriada “formação” da moral pública e dos bons costumes. Pode-se considerar, seguindo tal raciocínio, que os jornais, panfletos e demais impressos preenchem a lacuna deixada pela ausência de políticas educacionais que atendessem abrangente e sistematicamente a população. O mesmo pode ser pensado para o fato de que a maior parte das pessoas, à época, não obtinha recursos para acessar as obras de grandes autores, sendo muitas vezes feito o primeiro contato com tais ideias a partir de transcrições em periódicos. Assim, para além de aparato legitimador de práticas políticas, a palavra impressa irrompia como agente educativo informal, pois a independência *per se* não era suficiente. Era urgente, também, instruir os novos cidadãos (PALLARES-BURKE, 1998, p. 147-148).

Todas essas características e funções atribuídas à opinião pública e à imprensa no início do século XIX reafirmam o quão intimamente tais atividades coadunavam-se à feitura da política naqueles tempos. O ato de tornar-se assinante regular de um periódico, por exemplo, poderia ser revelador da adoção de determinadas posições no interior do jogo político (SANTOS, 2010, p. 64). Bem como demais regiões que mergulhavam profundamente no mar de transformações, incertezas e inovações que era o século XIX, o Brasil independente, na década de 1820, respirava política em todos os momentos, por toda parte. Afinal de contas, o Oitocentos foi, por excelência, um período histórico no qual o falar e o fazer políticos perpassavam por todos os interstícios da vida social. Não admira a consagração de tal época como *tempo da política* (PALTI, 2020, p. 10).

A indumentária política que revestia cada discussão, evento e decisão tomados no seio do Império não deixaria de abarcar um acontecimento como a Guerra da Cisplatina. Alguns questionamentos em torno de tal conflito e de sua historicidade são cabíveis. Quais seriam os impactos da deflagração de uma guerra precisamente em meio aos ensaios de um novo arranjo institucional no espaço – tão recentemente reconhecido como – brasileiro? O que significou, para os atores políticos envolvidos naquelas tramas, a primeira empresa bélica entre entidades independentes na América ibérica? Em nossa percepção, seria um equívoco presumir que as consequências da Guerra se circunscreveriam à perda de contingente militar e ao abalo econômico. Há, e aqui apresentamos nossa primeira hipótese de trabalho, um tom político que colore cada etapa e cada aspecto de tal pugna. O peso político atribuído à Guerra da Cisplatina, nesse sentido, seria perceptível a partir da observação das discussões empreendidas pela imprensa periódica da época acerca do tema.

Esperamos, com as análises que virão, demonstrar o quão intrincados estavam os temas da Guerra e da atividade de escrita e publicação. A costura linguística tecida pelos homens de letras que se dedicaram a tais temáticas só foi possível, como temos notado, por conta da essência política da qual todos esses assuntos partilhavam.

Este capítulo visou, em última instância, apresentar e debater problemáticas que podem ser associadas à Guerra da Cisplatina, suas razões e desdobramentos. A unidade territorial era colocada em xeque por um conflito que envolvia um território há muito disputado pelas forças políticas luso-brasileiras. A centralização política também passava por turbulências, tendo em vista que o Imperador, ao fim e ao cabo, acabaria perdendo uma das peças conformadoras de seu Império, o que, inclusive, contradiz a lógica expansionista que rege a existência de quaisquer impérios. Além disso, a grande obstinação de D. Pedro no tocante à continuidade de uma penosa guerra acabou por contribuir para a gradual perda de sua legitimidade política, que redundaria na Abdicação. Tais questões eram lidas e interpretadas pelos redatores dos jornais que analisaremos a seguir. Discutir a trajetória e as dinâmicas de fenômenos como a descentralização/centralização política e a unidade territorial foi de extrema necessidade precisamente para que, posteriormente, possamos compreender os porquês e as formas pelas quais esses temas alicerçaram as linhas argumentativas dos redatores.

Por fim, as considerações em torno da imprensa e da opinião pública visaram substanciar nossa própria escolha por tais objetos de estudo. Sendo largamente compreendida como um dos mais privilegiados *locus* do fazer político no século XIX, como buscamos demonstrar nas páginas anteriores, tentaremos descortinar, também, a possibilidade de ser a imprensa um dos *locus* da própria Guerra da Cisplatina. Em suas articulações para a viabilização e concretização da Independência, pudemos atestar a força da atividade impressa no campo político do Primeiro Reinado e, em termos amplos, dos oitocentos. Poderíamos atestar o mesmo impacto no decurso de uma guerra? É o que teremos em foco no próximo capítulo, no qual analisaremos os jornais *Triumpho da Legitimidade Contra Facção de Anarquistas*, *Atalaia da Liberdade* e *O Verdadeiro Liberal*.

CAPÍTULO 2: A OPINIÃO PÚBLICA FLUMINENSE RECEBE A GUERRA DA CISPLATINA (1825-1826)

2.1 – O estado dos espaços públicos fluminenses em 1825: caminhos para um entendimento

Mencionamos, em passagens anteriores, que o ano de 1825, no qual tem início a Guerra da Cisplatina e a publicação do *Triumpho da Legitimidade Contra Facção de Anarquistas*, foi marcado por um expressivo silêncio nos espaços públicos da Corte. É necessário frisar, entretanto, que essa quietude se fazia presente desde, pelo menos, 1824. Logo, tendo em conta a vital importância do conhecimento do contexto político e intelectual no qual as fontes analisadas foram publicadas e propagadas, reputamos imprescindível o aprofundamento de nossa compreensão acerca da cena pública fluminense a partir do ano de 1823. Levaremos em consideração, portanto, dois eventos basilares para a mudança percebida no volume e no teor dos impressos produzidos no Rio. Falamos, aqui, sobre o fechamento da Assembleia Constituinte, em novembro de 1823, e o surgimento da Confederação do Equador, em julho do ano seguinte.

Não pretendemos nos alongar na discussão de tais acontecimentos, contudo, sua abordagem torna-se essencial face à grande inflexão registrada no campo dos impressos públicos entre os anos de 1822 e 1823. Anteriormente, se notamos uma expansão nas publicações, principalmente a partir da Revolução do Porto e das decisões das Cortes de Lisboa sobre a liberdade de imprensa, a partir de 1823 tem-se uma contração das produções. Os últimos movimentos do governo imperial em 1822, na realidade, previam tal situação, haja vista a arquitetura, por exemplo, da já citada Bonifácia, devassa que perseguiu e afugentou as principais figuras do difuso grupo conhecido como “liberal”, dentre elas Joaquim Gonçalves Ledo. A atuação do ministro José Bonifácio era justificada pela necessidade de manutenção da ordem no nascente Império, que deveria ser protegido das turbulências provocadas por homens supostamente alinhados com ideais “republicanos”. De caráter arbitrário, tal política inspirava-se no despotismo esclarecido pombalino e aclarava o não temor do ministério diante da implementação de medidas autoritárias (SILVA, A. R. C., 2016, p. 36).

No que concerne à Assembleia Constituinte, os episódios envolvendo grandes conflitos em seu interior podem ser observados desde o início das atividades dos deputados. Alguns temas de debate ilustram a profundidade das divergências entre os poderes Legislativo e Executivo, rusga que, *grosso modo*, foi a principal motivação para que D. Pedro I ordenasse o

encerramento da Assembleia. Um desses tópicos, muito conhecido por historiadores, se trata da entrada do Imperador no recinto em que trabalhavam os constituintes. O cerne da discussão era a dúvida sobre a chegada acompanhada ou desacompanhada do monarca – no caso, se estaria ladeado ou não por seus ministros. Outra discordância entre os deputados – e entre esses e o Executivo – dizia respeito ao posicionamento espacial dos assentos destinados ao presidente da Constituinte e ao Imperador. Era questionado, aí, se o trono imperial deveria estar acima ou no mesmo nível que a cadeira do chefe do Legislativo (MARTINS, 2008, p. 41-43).

Tais conflitos, à primeira vista, podem parecer superficiais e meramente estéticos. No entanto, se compreendemos que a disposição de uma cadeira ou a entrada do Chefe de Estado são elementos dotados de forte carga simbólica, logo notamos a importância de sua discussão naquele contexto. A colocação dos assentos em um mesmo patamar, por exemplo, possibilitaria a leitura de uma certa autonomia do Legislativo em relação ao Executivo. Dispostos de outra maneira, os “simples” móveis poderiam indicar hierarquia entre os poderes. De maneira similar, era polêmico o assunto relativo ao uso ou não uso do manto e da coroa imperiais por D. Pedro durante as sessões. O deputado Andrada Machado defendia que a proposta de entrar o monarca despojado de suas vestes imperiais visava não diminuir seu poder, mas pará-lo com o Legislativo, acreditando ser esse um princípio que resguardaria a liberalidade constitutiva da Assembleia. Logo, observa-se que esses temas tocavam a preocupações de monta, tais como o grande risco que se corria ao ser permitida a sobreposição simbólica dos poderes no plenário (MARTINS, 2008, p. 44-47).

Seguindo o fio dos desacordos entre a Assembleia e o Imperador, tem-se a polêmica em torno da data escolhida para marcar a Independência do Brasil. Ao longo da década de 1820, o 7 de setembro não figurava com frequência como data chave para a comemoração da emancipação. Em seu lugar, o 12 de outubro condensava fatores importantes, como a aclamação de D. Pedro e o próprio natalício do monarca, sendo essa a data festejada com maior pompa e ênfase à época (KRAAY, 2010, p. 55). No âmbito da Constituinte, foi proposto que o 12 de outubro simbolizasse a fundação do Estado nacional brasileiro, fato lido por Eduardo Martins (2008, p. 62-63) como tentativa de sobrepujar a aclamação do Imperador, momento em que a aceitação de seu poderio e de sua autoridade era legitimada pelo povo e, principalmente, pelas elites, em detrimento de uma data que concedia maior relevo à ação e à figura de Pedro – o 7 de setembro. Novamente, um tópico aparentemente trivial provocava debates e desacordos entre os poderes.

Outro ponto de discordância entre as tendências políticas que compunham a Constituinte concernia às esferas político-administrativas do Brasil. Várias foram as propostas de arranjos institucionais. O texto constitucional inicialmente apresentado pelos deputados apostava na garantia de expressiva autonomia aos governos locais, concentrando a autoridade nas comarcas, órgãos que deliberariam sobre a vida política e administrativa de cada província. Estas últimas, por outro lado, seriam puramente demarcações territoriais, destituídas de poderio político. A proposta foi rechaçada por parte dos constituintes, que argumentavam serem as províncias extensões do poder do Imperador nas localidades do Brasil. Percebe-se, assim, que os projetos discutidos no plenário foram múltiplos, indo da descentralização à centralização (FLORINDO, 2020).

Factualmente, os projetos e as ideias fermentadas na Assembleia não tomaram forma de Constituição, visto que D. Pedro, devido aos motivos acima expostos e a muitos outros, decidiu por encerrar, com o apoio das tropas imperiais, os trabalhos legislativos em 12 de novembro de 1823. A conduta do imperante ao longo das sessões indicava uma latente tendência à renegação dos princípios, ideais e normas constitucionais que não fossem de seu agrado. Ilustrativo de tal comportamento político é o discurso proferido pelo monarca ainda na abertura da Constituinte, em maio de 1823. Nesta fala o Imperador afirmava que o texto constitucional confeccionado deveria ser digno do Brasil e de sua pessoa, sendo essas as condições para que ele se prontificasse a defendê-la. O discurso chamou a atenção de deputados como Andrada Machado, que alertava seus companheiros acerca das “palavras ambíguas” proferidas pelo Chefe de Estado. Pairava na Assembleia uma aura de desconfiança em relação às intenções de suas intenções no que tocava à Constituição, sendo que a possibilidade de desaprovação do projeto já era aventada pelos deputados (MARTINS, 2008, p. 49-55).

Em 25 de março de 1824 entrava em vigor a Constituição que perduraria até o ocaso da monarquia brasileira. O texto, como já indicamos, foi redigido por um conselho formado e chancelado pelo próprio Imperador. Tendo em perspectiva a cultura política do período, a decisão de D. Pedro por colocar fim à Constituinte de 1823 teria sido muito mais uma estratégia de proteção de seus poderes e legitimidade do que um ato despótico (FLORINDO, 2020, p. 15). Contudo, não havia garantia de que a atitude do monarca seria vista com bons olhos. Havia, à época, grande desconfiança no que tangia a sua naturalidade portuguesa. O infame caso envolvendo o boticário David Pamplona contribuiu para o recrudescimento do antilusitanismo na Corte. Em 8 de novembro de 1823 chegava à Assembleia um requerimento, por parte de Pamplona, no qual clamava por justiça, alegando ter sido espancado, injuriado e ofendido por

militares portugueses devido à divulgação de cartas nas quais ele supostamente assinava como “Brasileiro Resoluto” (MARTINS, 2008, p. 163). Delineava-se, assim, um dos conflitos mais marcantes do Primeiro Reinado: o embate entre “brasileiros” e “portugueses” – identidades, cabe frisar, ainda frágeis e voláteis, porém, capazes de desencadear grandes fissuras no recém-nascido Império do Brasil (RIBEIRO, 2002).

A imprensa periódica foi mencionada pelo deputado Carneiro de Campos como uma das grandes responsáveis pelos rebuliços entre “portugueses” e “brasílicos” constatados na Corte (MARTINS, 2008, p. 165). De fato, o surgimento de órgãos como *O Tamoyo*, publicado pela primeira vez em 12 de agosto de 1823, contribuía para a inflamação das rivalidades. De autoria dos irmãos Andrada – incluindo José Bonifácio, que a esta altura encontrava-se afastado do gabinete pedrino devido a seu pedido de demissão, aprovado em 16 de julho de 1823 –, o periódico tinha como mote a crítica aos “corcundas”, isto é, ao “partido português” que orbitava em torno de D. Pedro e supostamente inspirava suas decisões autoritárias, tais como a dissolução da Constituinte (SILVA, A. R. C., 2016, p. 406). A edição inicial do jornal esclarecia a posição de seus escritores acerca da presença lusitana no Ministério e advertia seus leitores sobre os perigos que o Brasil corria ao deixar que a antiga metrópole mantivesse raízes fincadas neste solo.

Nós não pretendemos continuar aqui o quadro horrível das imensas injustiças, atrocidades, e perfídias, que o infame Portugal pôs em prática para reduzir-nos a seu jugo. Ainda se conserva mui fresca a memória de seus crimes; ainda soam em nossos ouvidos as ameaças contínuas *de ferro, de fogo, e de veneno*; e tanto basta para gravar em nossa alma um profundo sentimento de indignação e rancor. Este seja o legado que deixemos a nossos filhos, a nossos netos, e a toda a nossa posteridade, esta seja a nossa divisa, e o mais firme baluarte da nossa existência política: e Vós Pedro I. Augusto Defensor de nossos Direitos, modelai pelos mesmos princípios o Vosso Régio Coração. Lembrai-Vos que a balança do Poder não tem outro apoio senão a opinião, e que a força dos que governam não é mais nem menos do que a força dos governados. Não queirais portanto escandilisar (sic) a maioria da Nação, que tão decididamente se tem declarado por Vós, e que do velho Mundo nada mais necessita, nada mais quer, nada mais estima (*O TAMOYO*, N. 1, RIO DE JANEIRO, 12 DE AGOSTO DE 1823. GRIFOS ORIGINAIS).

Os Andradas, dessa forma, além de clarificarem seu temor à política de estilo lusitano, entendida como despótica e arcaica, faziam questão de exaltar a figura de D. Pedro I. Tal prática discursiva urdia a narrativa do “despotismo ministerial”, isto é, a imagem de um “rei iludido por seus ministros e conselheiros”, “vulnerável” diante dos caprichos daqueles que o cercavam (SILVA, A. R. C., 2016, p. 406-407). Além disso, os redatores chamavam a atenção do próprio Imperador, prevenindo-o contra a falta de cautela quanto às repercussões de seus atos perante

a “opinião” e, também, quanto à “força dos governados”. Ora, pode-se depreender de tal passagem que, para os Andradas – e, provavelmente, para demais indivíduos e setores da cena pública –, as atitudes de D. Pedro, impactadas pelos juízos do “partido português” –, estariam incorrendo em arbitrariedade e despotismo. Imputar o Imperador por essas ações, naquele contexto, era impossível; restava, portanto, direcionar ao seu ministério a culpa pelos atos desmedidos e, ademais, despertar temores em relação às possíveis reações dos “governados” a tais deliberações.

A dissolução da Constituinte, nesse sentido, desvelou uma faceta do governo central que não se encaixava com a retórica do “Império liberal e constitucional” e, além disso, do Imperador que carregava em si as insígnias desse inédito estilo de governo. Lúcia Neves compreende a conduta e as características políticas de D. Pedro I como ajustadas aos valores e ideias de sua época, tendo assumido satisfatoriamente a função de cabeça do Estado brasileiro. Em Portugal, enquanto D. Pedro IV, ganhou fama de liberal, o que, na análise de Neves, não condiz inteiramente com a realidade, visto que muitas de suas convicções políticas, tanto no Brasil quanto na Península, ainda estavam arraigadas no ideário do Antigo Regime. Conquanto tenhamos reservas quanto à definição da política pedrina e, em geral, das condições singulares de nascimento do Império brasileiro como “contraditórias”, pois almejamos captar, em última instância, “o cerne do que é específico” (SKINNER, 1999, p. 30) em tais processos, concordamos com Neves quando afirma:

Como resultado dessas contradições, o Império do Brasil não brotou das inspirações liberais que o período da Independência colocou em circulação, mas nasceu e foi acalentado, mais propriamente, sob o signo do mesmo absolutismo ilustrado que forjara a ideia de império para conservar o que supunha sempre haver sido (NEVES, 2003, p. 418).

Em síntese, o episódio da Constituinte emerge como um dos fatores cruciais para se compreender a diminuição na circulação de impressos no Rio de Janeiro a partir de 1823. Encarado como um dos momentos mais reveladores da arbitrariedade e do autoritarismo de D. Pedro, o evento demonstrava a pouca tolerância que o governante tinha para com seus críticos. Conforme Arthur Ferreira Reis (2016), com o sumiço da imprensa oposicionista, sendo *O Tamoyo* um de seus principais representantes, os jornais áulicos passaram a funcionar como sustentáculos da governabilidade do Imperador nos anos seguintes. Folhas como *O Grito da Razão*, *O Spectador Brasileiro* e *Estrela Brasileira* empregavam argumentos que buscavam aclarar a legalidade e a necessidade do encerramento da Assembleia, asseverando que D. Pedro tomou tal decisão em nome da ordem e da segurança do Brasil. Os espaços públicos do Rio

foram dominados por essa imprensa de verve governista nos próximos anos. Não havia espaço para opositores e a situação se agravaria com o desenrolar da Confederação do Equador.

Os eventos que ocorreriam na região Norte, na realidade, estavam profundamente conectados com a dissolução da Constituinte, tendo sido esta última uma de suas molas propulsoras. É conhecida a tendência pernambucana à apologia do autogoverno, como bem demonstram os acontecimentos de 1817, por nós já explicados, e a política adotada pela Junta de Gervásio Pires (1765-1838) no ínterim entre a Revolução do Porto e a emancipação brasileira. Ainda em 1821, Pires previa que o gabinete do Rio de Janeiro, no qual abundavam a “ociosidade” e os “privilégios”, representaria um empecilho à autonomia provincial. Logo, em 1822, pouco antes da proclamação de independência, parte da elite política pernambucana já convivia com a eventualidade da separação provincial ou regional do restante do Reino luso-brasileiro (MELLO, 2004, p. 78-81).

Passado o 7 de setembro e as liturgias e decisões que certificaram a existência do Império do Brasil, as juntas pernambucanas começaram a redigir instruções a serem estritamente seguidas pelos deputados que comporiam a Constituinte no Rio. A soberania provincial era o substrato que perpassava por todas as diretrizes, havendo mesmo a ameaça de cassação do mandato do deputado que contrariasse tal princípio (MELLO, 2004, p. 118). Ao se depararem com as atitudes e imposições de D. Pedro I na Assembleia, os federalistas de Pernambuco, tendo em Frei Caneca um de seus principais representantes, reagiram de maneira adversa. A sobreposição do Executivo, como previsto na proposta de constituição de Bonifácio, e as supracitadas polêmicas falas de D. Pedro, como aquela sobre a constituição ser digna do Brasil e do Imperador, causavam ojeriza a figuras como Frei Caneca, que prognosticava a instituição do “contrário” da monarquia constitucional no Brasil. A lei acerca do veto do monarca era especialmente rechaçada e enxergada como um contingente instrumento de despotismo até mesmo nas mãos mais liberais, como supostamente seriam as de Pedro (MELLO, 2004, p. 143).

Fato é que o fechamento do plenário na Corte foi essencial para o estopim da revolta em Pernambuco, tendo até mesmo os setores unitários demonstrado desilusão com o governo pedrino. Nessa esteira foi estabelecido na província um governo temporário, encabeçado por Manoel de Carvalho Paes de Andrade – presidente – e Barros Falcão, o governador de armas. Por parte dos carvalhistas, como ficaram conhecidos os apoiadores de Manoel de Carvalho, D. Pedro I, ao dissolver a Constituinte e não a reabrir, teria perdido sua legitimidade e, por conseguinte, a autoridade para exigir obediência a suas ordens. O projeto de constituição

proposto por Pedro e seu Conselho foi veementemente repudiado pelos carvalhistas. Embora não fossem contrários à unidade imperial, não concordavam com a existência do poder moderador, com a predominância do Senado em relação à Câmara dos Deputados e com outros aspectos do esboço, que viria a se tornar definitivo (MELLO, 2004, p. 194-198).

A imprensa pernambucana, observando e analisando esse fulminante panorama, já previa que a solução armada seria a única capaz de resolver os conflitos vigentes. O periódico *O Liberal* (fevereiro de 1824), de autoria de João Baptista da Fonseca, um revolucionário de 1817, expressava sua rejeição ao fechamento da Constituinte e à existência de uma suposta fidalguia em regiões do Império, principalmente na Bahia, longo objeto de desafeto de setores da política de Pernambuco. Os ditos fidalgos, além disso, seriam os responsáveis pelas decisões arbitrárias recentemente tomadas pelo Imperador (REIS, 2020, p. 17-18). De maneira geral, muitos impressos pernambucanos do ano de 1824 questionavam o estado das coisas no Brasil. O *Typhis pernambucano*, de Frei Caneca, colocava em dúvida a solidez do recém-nascido Estado, que, em sua visão, encontrava-se independente, mas não plenamente constituído. Ademais, como federalista que era, o clérigo afirmava que a independência do Brasil gerou, conseqüentemente, a independência das províncias, isto é, coexistiam a soberania do todo e a soberania particular de cada uma das partes do país (FONSECA, 2011, p. 56).

Em maio e julho de 1824 foram lançados manifestos carvalhistas que conclamavam as províncias do Norte a formarem uma frente de luta contra os desmandos do Império. D. Pedro, por seu turno, não demonstrava interesse em negociar com os líderes da Confederação, fato que deixou transparecer por meio do reinício do bloqueio a Pernambuco no mês de julho. A partir de então, a breve existência da Confederação do Equador seria marcada por discursos que defendiam a adoção do “sistema americano”, calcado no federalismo, e se afastava de menções diretas ao republicanismo, como ditava a cultura política da época (MELLO, 2004, p. 211-212). Em termos amplos, o governo surgido no Norte pretendia encarnar a solução político-administrativa mais adequada ao Brasil, ou seja, uma confederação, um sistema de caráter descentralizado, muito oposto à massiva concentração de poderes em torno da Corte (MELLO, 2004, p. 218).

A notícia da proclamação da Confederação do Equador chegou ao Rio em 23 de julho de 1824, por meio da fragata *Doris*. No dia 25, D. Pedro I enviava 1.700 homens, cabecados por Francisco Lima e Silva, para lutar contra o governo independente. As novas logo se espalharam pela capital imperial, onde muito se falou sobre os possíveis empecilhos que a guerra civil proporcionaria para o Brasil, principalmente no que concernia ao reconhecimento

da Independência por potências estrangeiras e à construção da unidade política. Saindo vitoriosas as tropas imperiais, Manoel de Carvalho partiu para o exílio na Inglaterra. Outros nomes importantes, como Frei Caneca e João Soares Lisboa, não encontraram final feliz, visto que o primeiro fora executado e o segundo, morto em combate. Decerto, a Confederação expôs as chagas que maculavam a curta existência do Império do Brasil, não restando dúvidas acerca da debilidade dos alicerces que o seguravam (MELLO, 2004, p. 221-222).

De modo similar à dissolução da Constituinte, a Confederação do Equador evidenciou que a liberalidade de D. Pedro I tinha limites curtos. O investimento na mão armada não seria poupado pelo Imperador caso a honra e a segurança do Brasil – e as suas próprias – fossem colocadas em xeque por quaisquer forças. Seguindo tal linha de raciocínio e tendo em perspectiva o desenlace dos eventos supracitados, pode-se ter mais clareza acerca das razões que levaram à diminuição e à mudança na substância linguística dos impressos publicados no Rio de Janeiro. Era cada vez mais evidente que a oposição frontal ao monarca resultava, em praticamente todos os casos, em perseguição e ameaça bélica. Logo, olhar para o cenário pré-1825 nos auxilia a compreender as condições culturais, políticas e intelectuais nas quais teve início tanto a Guerra da Cisplatina quanto a publicação do jornal que analisaremos a seguir.

2.2 *Triumpho da Legitimidade Contra Facção de Anarquistas: uma defesa hermética*

A primeira edição do *Triumpho da Legitimidade Contra Facção de Anarquistas* veio a público em uma data curiosa: 9 de dezembro de 1825, apenas um dia antes da declaração oficial da guerra contra as Províncias Unidas do Rio da Prata. O fato quiçá torna-se menos curioso quando temos conhecimento acerca da figura que redigia as páginas de tal jornal. José da Silva Lisboa, então Barão de Cairu, era um peremptório áulico, cuja proximidade com a Corte bragantina data de pelo menos 1808. Identificando-se ao final de cada número do *Triumpho* como “Imperialista Firme”, Cairu dedicou todo o periódico à apologia da declaração de guerra por parte do Brasil e, ademais, à construção de cadeias de argumentos que legitimavam a empreitada bélica de D. Pedro I. As primeiras palavras escritas por Silva Lisboa davam conta de revelar sua posição no tocante ao conflito no Prata:

Fronteira Necessária do Império do Brasil na Banda Oriental do Rio da Prata! Ilustre Província Cisplatina! Cidade Imperial de Monte-Vidéo (sic)! Será possível que também os Orientais se desorientassem? Que horrídas novas vêm do Sul d’América! Ouvi, Co-Irmãos Patriotas, a Voz da Honra Brasileira, e a Fraterna da Cândida Filantropia (*TRIUMPHO DA LEGITIMIDADE CONTRA FACÇÃO DE ANARQUISTAS*, N. 1, RIO DE JANEIRO, 9 DE DEZEMBRO DE 1825).

A escolha dos termos e a construção das frases é ilustrativa da personalidade política e intelectual de Cairu. Nascido na Bahia em 15 de julho de 1754, José da Silva Lisboa era filho do português Henrique da Silva Lisboa, um arquiteto – termo que, à época, servia para designar uma diversidade de trabalhadores manuais. Silva Lisboa expressou desde a infância grande interesse pela vida intelectual, tendo se dedicado ao estudo das letras, da gramática latina, da filosofia e da música ainda enquanto vivia em sua terra natal, tendo frequentado escola carmelita. Matriculou-se na reformada Universidade de Coimbra em 1774, optando por prosseguir sua formação acadêmica na Faculdade de Cânones. Durante sua estada em Coimbra, o jovem nutriu grande afeição pelas disciplinas ligadas à filosofia natural e à filosofia moral e racional. Com isso, ingressou na Faculdade de Filosofia como aluno ordinário, deixando de lado a inicial pretensão de seguir carreira eclesiástica – para grande desagrado de seu pai (KIRSCHNER, 2009, p. 17 ss).

Após concluir sua formação, Silva Lisboa retornou à Bahia, em 1780, onde daria início à sua profícua carreira pública. Ao longo da vida ocupou diversos cargos, começando pelo de ouvidor da comarca da Ilhéus, função que desempenhou de maneira rigorosa, comprometendo-se com a devida execução das leis de Portugal (KIRSCHNER, 2009, p. 45-51). Essa seria uma das linhas mestras da atuação de Cairu, isto é, a inabalável dedicação ao cumprimento das normas que regiam tanto o Império português quanto o futuro Império do Brasil. Além de cargos administrativos, Lisboa assumiu a tarefa da docência. Ainda em Coimbra, atuou como professor substituto de grego e hebraico. De volta à Bahia, foi responsável por ensinar, também, o idioma grego e a disciplina de filosofia racional (FARIA JÚNIOR, 2008, p. 97-103). Em 1798, passou a ocupar a função de secretário e deputado da Mesa da Inspeção da Bahia, já usufruindo, aqui, da confiança de D. Rodrigo de Souza Coutinho, responsável pela criação do cargo (KIRSCHNER, 2009, p. 109).

As experiências profissionais e estudantis do futuro Visconde de Cairu foram impulsos essenciais para a gestação de suas obras escritas, cuja principal temática era a economia. Um de seus trabalhos mais conhecidos, *Princípios de economia política* foi publicado em 1804 e logo gerou reconhecimento para seu autor, doravante referido no circuito ilustrado baiano como “o sábio Doutor José da Silva Lisboa”. A partir desse momento, o então deputado seria, na colônia, um precursor do liberalismo econômico, baseando-se mormente em Adam Smith. O ideário era considerado uma enorme novidade naquele espaço-tempo – em algum nível, chegava a ser subversivo, não tendo isso, todavia, suscitado problemas para Cairu, que possuía

em D. Rodrigo de Souza um apoiador e, sobretudo, entendedor de suas ideias (KIRSCHNER, 2009, p. 129-130).

Um dos mais famosos atos públicos de Cairu ocorreu em 1808, quando a Corte portuguesa já se encontrava na América. Falamos sobre o episódio da abertura dos portos brasileiros às nações estrangeiras, autorizada pela carta régia de 28 de janeiro daquele ano. Segundo Tereza Cristina Kirschner, historiadores como José Honório Rodrigues apontaram controvérsias concernentes à relevância da participação de Silva Lisboa na decisão de D. João, pois, devido às vicissitudes do contexto político e econômico da colônia, a medida seria adotada de qualquer maneira. Valentim Alexandre e Santiago Dantas, estudiosos elencados por Kirschner, ponderaram sobre a questão, considerando importante a interferência de Lisboa na convenção secreta firmada com a Inglaterra em 1807, que precedeu as decisões de 1808. A carta régia acima referida sofreu alterações em junho de 1808, especialmente mudanças que diminuía as concessões mercantis que Portugal inicialmente ofertou à Inglaterra. No entender de Alexandre e Dantas, setores da economia baiana teriam reivindicado tais ajustes, sendo Silva Lisboa um representante dessas vozes. Ao fim das contas, após as movimentações acerca do comércio da colônia, o ilustrado baiano foi convidado pelo próprio D. João a transferir-se para a Corte no intuito de lá ensinar economia política (KIRSCHNER, 2009, p. 140-145).

O curso de economia política nunca aconteceu. Apesar disso, ocupações importantes na administração fluminense foram designadas a Cairu. Com a chegada da família real, houve um aumento expressivo na importação de livros na capital, o que demandou incremento na força de trabalho do Desembargo do Paço. Vários censores régios assumiram posições entre 1814 e 1818, dentre eles, José da Silva Lisboa. Ao contrário do que podemos imaginar contemporaneamente, o trabalho dos censores àquela época não se restringia a proibir publicações. Fazia parte de seu escopo a análise, o exame e a capacidade de decidir sobre a qualidade e a viabilidade das publicações. Dessa maneira, apenas membros da nata intelectual luso-brasileira eram selecionados para desempenhar a atividade. Além disso, era dever do censor estar atento aos preceitos e normas que regulavam a monarquia portuguesa, haja vista que nenhum escrito poderia ferir princípios régios e morais. A fase final da censura consistia na emissão de um parecer, no qual eram sugeridas mudanças, supressões e expedida a autorização ou proibição da obra (KIRSCHNER, 2009, p. 155-157).

Na incumbência de censor, José da Silva Lisboa exerceu funções, também, na Imprensa Régia. Era o início de um longo exercício não apenas de inspeção e controle de escritos, mas também de produção destes. Já escritor de livros, Cairu dedicar-se-ia, ao longo das primeiras

décadas do XIX, à confecção de impressos de circunstância²², como jornais e panfletos. O primeiro periódico redigido pelo baiano foi o *Conciliador do Reino Unido*. Publicado entre março e abril de 1821, já no contexto de conflitos envolvendo as Cortes de Lisboa, o jornal, como o próprio título anunciava, incentivava a união entre os reinos componentes da nação portuguesa. Cairu tinha como objetivo orientar a opinião pública, principalmente os setores mais humildes da sociedade. Nesse impresso, também, assumiu pela primeira vez a defesa do constitucionalismo (KIRSCHNER, 2009, p. 208).

A atividade de Cairu enquanto escritor público foi marcada por uma ampla defesa da censura e dos limites à liberdade de imprensa. Fundamentando-se nas ideias de Friedrich von Gentz, um nome de destaque na Santa Aliança e porta-voz das premissas do Absolutismo na Europa pós-Congresso de Viena, Silva Lisboa assegurava que, nas mãos – e cabeças – erradas, a liberdade irrestrita de imprensa poderia causar verdadeira devastação (LUSTOSA, 2004, p. 18). Em suma, nota-se que Cairu foi capaz de conjugar, em seu tempo, tendências ideológicas muito assimétricas à primeira vista, quais sejam, o liberalismo econômico e o absolutismo ilustrado. Essa “conciliação de fórmulas aparentemente contraditórias” é representativa das tensões presenciadas num mundo que recebia a Modernidade política e, ao mesmo tempo, via-se enlaçado a traços típicos do Antigo Regime. O próprio Cairu reconhecia seu lugar no centro desse redemoinho. Articulando o pensamento político de figuras da Antiguidade como Sêneca e Tácito às diretrizes econômicas de Edmund Burke e Adam Smith, Lisboa demonstrou possuir o tirocínio necessário para intervir em assuntos e decisões capitais para a cúpula do poder no espaço luso-brasileiro (LYNCH, 2020, p. 54-62).

Seguindo sua linha de amparo ao *status quo* quando do surgimento de complicações no contexto político (LYNCH, 2020, p. 68), Cairu prestou apoio ao novo Imperador quando a emancipação brasileira foi proclamada, sem, no entanto, perder o respeito ao rei português, escolha que será fundamental para a formulação da linguagem política do *Triumpho*. Após o episódio do Fico, em 9 de janeiro de 1822, que ditaria os rumos seguidos pelo Brasil nos meses seguintes, o ilustrado iniciou a publicação da *Reclamação do Brasil*, cujo objetivo era ratificar e legitimar a recusa de D. Pedro a retornar para Portugal. Nessa folha, Lisboa definiu seu entendimento do que seria despotismo a partir do exemplo das ordens das Cortes lisboetas. Ademais, o redator garantia que os habitantes do Brasil eram amantes da liberdade e recusavam qualquer poder proveniente da arbitrariedade e do abuso (VIANNA, 2011, p. 50-51).

²² Ou literatura de circunstância. Cf. NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das, 2003, p. 16.

Apesar de delinear tais quadros linguísticos em seus jornais, Cairu possuía uma fama ambígua entre os publicistas da Corte: era um sábio e, ao mesmo tempo, um reacionário, sendo inclusive chamado de “corcunda”.²³ Ao longo de 1822, o baiano se envolveria em uma série de polêmicas com os jornais conhecidos como “liberais”, ligados ao grupo do Ledo. Por ser crítico à instalação de uma Constituinte no Rio de Janeiro naquelas circunstâncias, Cairu se tornaria objeto de crítica e gozação de homens como João Soares Lisboa, redator do *Correio do Rio de Janeiro* (LUSTOSA, 2004, p. 23-24). Se durante aquele ano o áulico se dedicaria à batalha letrada contra os “liberais”, em 1823 ele ressurgiria com o periódico *Atalaia*, integrando, assim, o heterogêneo grupo de apoiadores do governo pedrino (LUSTOSA, 2004, p. 35).

Como recompensa por sua prestação de serviços e apoio à Coroa brasileira, José da Silva Lisboa recebeu, em 15 de outubro de 1824, o título de Barão de Cairu. Ao longo da publicação do *Triumpho*, o barão esclareceu seus posicionamentos em relação à vida política do Brasil, tanto quando escrevia o jornal, quanto em épocas anteriores. O fato de o periódico ser exclusivamente dedicado ao tema da Guerra no Sul indicia a importância que Cairu atribuía aos assuntos relativos à construção e manutenção do Estado nacional brasileiro. Por ter essa característica, durou pouco mais de um mês, totalizando 14 edições. Publicada entre 9 de dezembro de 1825 e 28 de janeiro de 1826, a folha era produzida pela Tipografia Nacional. Fisicamente, era composta por coluna única, contendo cada edição quatro páginas. Em sua epígrafe encontra-se a frase “Perdoar aos submissos, e debelar os soberbos”, retirada da Eneida, de Virgílio.

A estreiteza de sua temática, todavia, não era o único fator a justificar a extensão do *Triumpho*. Desde a fase de profusão de impressos registrada durante o processo de Independência, notou-se uma transformação no estilo de escrita e de organização dos jornais, panfletos e folhetos. Anteriormente, folhas como a *Gazeta do Rio de Janeiro* visavam características mais próximas de um livro, isto é, longas discussões acerca de um único tópico e o uso de muitos floreios e elementos retóricos em sua linguagem. A veia ornamental e retórica também esteve presente em jornais como *Revérbero Constitucional Fluminense*, *Diário de Governo* e *O Regulador Brasilico-Luso* – que ao soar do grito do Ipiranga trocava de nome, passando a conhecer-se como *O Regulador Brasileiro* (VIANNA, 2011, p. 101-102).

²³ Alcinha atribuída, por parte dos apoiadores da Independência, aos saudosistas do Antigo Regime e defensores da permanência do Brasil no Reino Unido lusitano.

Essa tendência, contudo, acabaria por colapsar frente às demandas de um tempo que se acelerava mais e mais, gerando a necessidade de veículos que enviassem mensagens ao público de forma urgente e enérgica. Logo, os redatores tiveram de adotar um novo *modus operandi*. Era mister que seus textos fossem capazes de dar conta do sem-número de notícias e temas que surgiam diariamente na cena política do Império. Urgia, ainda, que lograssem responder os constantes ataques e críticas vindos de outros jornais e de órgãos do governo. Diante dessa conjuntura, até mesmo o erudito Cairu teve de repensar sua estilística, assumindo, ainda na *Reclamação do Brasil*, um feitio mais despachado e veloz ao se comunicar com o público (LUSTOSA, 2000, p. 78-79).

Essa mudança fica explícita nas curtas páginas do *Triumpho da Legitimidade*. Com uma linguagem direta, mas sem perder completamente sua essência de ilustrado, um herdeiro da República das Letras nos trópicos (MOREL, 2016, p. 193), Cairu realizou análises e prognósticos importantes acerca da Guerra no Sul. O que pretendemos, com este estudo, é identificar os pilares da linguagem propalada no *Triumpho*, percebendo quais eram as pedras de toque das discussões levantadas e, como nos comprometemos a investigar alhures, se José da Silva Lisboa de fato construiu uma linha discursiva específica acerca da Guerra da Cisplatina. Um ponto de partida substancial para nosso exame pode ser o próprio título do jornal: *Triumpho da Legitimidade Contra Facção de Anarquistas*. O longo nome por si só é revelador das posições e dos adjetivos que seu autor buscava atribuir a tudo que envolvia a questão bélica no Prata. Ao longo de todas as edições encontraremos as ideias de legitimidade e combate à anarquia diluídas no discurso urdido por Cairu. O clima de efervescência política e social presente no Rio da Prata desde pelo menos 1807 – quando das invasões britânicas à região – foi selecionado por Cairu como argumento para desqualificar a conduta do governo de Buenos Aires.

Será possível, que no Estado de Buenos Ayres (cujo Governo, depois de tantas convulsões, parecia ter já tempo de tomar assento, e manifestar regularidade, para confiança da Sociedade civil, e Crédito na Vizinhança) os seus Directores não vissem a conveniência política e mercantil na preferência da amizade à inimizade do Imperador do Brasil! (*TLCFA*, N. 1, RIO DE JANEIRO 9 DE DEZEMBRO DE 1825)

As críticas eram sempre direcionadas ao governo de Buenos Aires, que, à época, funcionava como cabeça das Províncias do Prata e, oficialmente, era a entidade política contra a qual o Brasil havia declarado guerra. Na visão de Silva Lisboa, um governo como o de Buenos Aires, que não havia logrado a paz depois de tantos anos passando por guerras intestinas, deveria jogar com mais cautela no tabuleiro político que era a América ibérica naquela altura.

Especificamente, ter o Brasil como inimigo na política e na economia seria um grande risco. Para além do semblante anárquico, o redator recorreu a insultos diretos aos dirigentes portenhos, como notamos no excerto seguinte:

Barbarescos Sertanejos, imitando os, já descabeçados, Espanhóis *Riegos* e *Empecinados*, se levantaram em Chefes de Guerrilhas, e ousam infestar as nossas Raias, demarcadas pelas mãos da Natureza; e, sendo uns *Ninguéns*, ostentando com jactância em gazetas de Buenos Aires o seu *nada*, e magnificando Assuadas em Vitórias, se mostram ridículos, pela Sandice de presumirem que estão nos dias de *Ceballos*, cujo nome os dementes com *ralhos Castellanos* diziam = *fará tremer toda a Terra* (TLCFA, N. 1, RIO DE JANEIRO, 9 DE DEZEMBRO DE 1825).

Observa-se que Cairu empregou adjetivos que reforçavam uma certa inferioridade das autoridades portenhas, principalmente quando usa termos como “ninguém” e “nada” para a elas se referir. Salta aos olhos a aplicação do argumento *ad hominem*, que, conforme Olivier Reboul (2004, p. 178), é o tipo de argumento que se sustenta a partir da evocação das fragilidades daquele de quem se fala. É muito comum que se traga à baila o nome de algum sujeito que, no sistema de pensamentos do orador, seja considerado vil e merecedor das ofensas que recebe. No trecho acima, o *Triumpho* elege Pedro de Cevallos (ou Ceballos) como essa figura execrável.

A escolha por citar Cevallos não foi aleatória. Este fora o primeiro vice-rei do Rio da Prata. Sua vinda para as Américas foi motivada precisamente pelas contendas envolvendo Portugal e Espanha na fronteira do Prata. Aportando naquelas terras em 1756, Cevallos tinha como missão tomar conta da questão fronteiriça, bem como investigar os jesuítas e punir os guaranis envolvidos na Guerra Guaranítica (1753-1756). Cevallos, entretanto, não cumpriu tais desígnios. Em 1762, quando a Espanha declarou guerra a Portugal – como desdobramento da Guerra dos Sete Anos (1756-1763) –, a decisão do vice-rei por negociar com jesuítas e guaranis foi de suma importância, visto que do interior daquela população indígena conseguiu a reunião de mil e duzentos homens para promover o cerco à Colônia do Sacramento. Embora, com o Tratado de Paris (1763), a Colônia tenha sido restituída à coroa lusitana, os conflitos não evanesceram. Cevallos intercedeu, junto às autoridades portuguesas, pela devolução de contingentes indígenas que teriam passado para territórios lusos durante as negociações do Tratado de Madri (1750) (ACRUCHE, 2017, p. 165-169).

Desse modo, Cevallos foi um personagem que representou as várias ocasiões em que Portugal e Espanha se digladiaram devido a imbróglios territoriais. Ao mencioná-lo, Cairu, estabelecia uma das tônicas do conflito pela Cisplatina: era uma briga por território e suas raízes

eram antigas. Essa linha de pensamento conduz a outro alicerce da linguagem do *Triumpho*, qual seja, as fronteiras naturais. O tema dos limites territoriais que a natureza teria desenhado para o Brasil possui raízes longínquas. Nesta perspectiva, o país teria sua extensão situada entre os rios Amazonas, ao Norte, e Prata, ao Sul (PIMENTA, 2006a, p. 137). José da Silva Lisboa se apoiaria em tal asserção para construir sua narrativa de legitimação do envolvimento bélico do Brasil com as Províncias do Prata, principalmente quando buscava reforçar uma ideia de unidade brasílica. No último excerto citado, vislumbramos a alusão às “nossas Raias, demarcadas pelas mãos da Natureza” (*TLCFA*, N. 1, RIO DE JANEIRO, 9 DE DEZEMBRO DE 1825). A Cisplatina estava incluída em tais raias, sendo assim, sua defesa armada era justificada.

Às Armas, às Armas! Habitantes das dezenove Províncias do Império Antártico: Vingança contra os Infratores da Fé Pública. As armas são justas e santas aos que não têm outro recurso senão nas armas. Inimigos aleivosos estão quase à porta, ainda que nas extremas da Terra da Santa Cruz. A Providência confiou da Honra Brasileira as *Duas Chaves* do Amazona e Prata. Temos conflitos com gente sem caráter. Temos por nós Deus, o Imperador, e a Honra: *quando se perde a Honra, perde-se tudo* (*TLCFA*, N. 1, RIO DE JANEIRO, 9 DE DEZEMBRO DE 1825, GRIFOS ORIGINAIS).

De acordo com Renato Amado Peixoto (2005, p. 58-59), que, por sua vez, baseou-se em estudos de Jaime Cortesão, o conceito de fronteira natural implicava na compreensão de uma configuração espacial ideal e, de certa forma, irrevogável para o Brasil. Tanto Peixoto quanto Cortesão tomaram por objeto de estudo a cartografia. Por meio desse material entenderam que os cartógrafos buscaram construir um tipo de narrativa que confirmava a existência da “Ilha-Brasil”, localizada precisa e indiscutivelmente entre o Prata e o Amazonas. Tais ponderações datariam do século XVI e foram peças-chave para a expansão geopolítica luso-brasileira e, também, para as negociações e definições no âmbito da política internacional brasileira. Cristalizadas a partir de mapas, cartas e impressos, as fronteiras naturais contribuíram para a imaginação do Brasil enquanto ente territorial singular e realçado no continente americano.

A historiografia de fato concorda que parte dos dilemas envolvendo a Banda Oriental, desde D. João até a Guerra de 1825, eram oriundos da crença no argumento das fronteiras naturais. Mais profundamente, tal doutrina ditou os rumos que a política externa luso-brasílica empreenderia em relação à região do Prata. O mito fundacional brasileiro fora densamente sustentado pela imaginação das fronteiras providas pela natureza; a função da doutrina, nesse sentido, foi simbólica e concreta, constitutiva do sentimento nacional e do estabelecimento territorial *per se*. A anexação da Cisplatina, seguindo essa trilha ideológica, seria orgânica,

natural (MAGNOLI, 1997, p. 145). Tal percepção era fomentada nas linhas do *Triumpho da Legitimidade*, como se nota no trecho seguinte:

Nem por sonho ocorre a Brasileiro cordato, que nas cabeças da imensa maioria dos habitantes da Província Cisplatina entre o indigno pensamento de trair o Império do Brasil, e violar a religião do próprio Juramento na sua tão espontânea e solene Incorporação aos altos destinos deste Estabelecimento Político, tão justo e necessário na América Meridional (*TLCFA*, N. 1, RIO DE JANEIRO, 9 DE DEZEMBRO DE 1825).

Esse entendimento implicava, também, na inclusão dos “cisplatinos” no bojo identitário vagamente referido como “brasileiro”. Dessa forma, os lances²⁴ de Cairu reiteravam a ideia de que a união da banda oriental ao território do Brasil era tão genuína quanto o laço entre irmãos, tendo-se reforços à noção de fraternidade entre tais partes. Na passagem abaixo, bem como naquela supracitada, fazia-se menção ao ato de incorporação firmado por meio do Congresso Cisplatino. Como explanamos anteriormente, para muitos setores da política oriental e até mesmo para D. João VI, os resultados da assembleia não foram satisfatórios. Apesar disso, na linguagem arquitetada por Silva Lisboa, o acordo era retratado como legítimo e benéfico.

Os Cisplatinos são Brasileiros, são nossos Irmãos, são leais Imperialistas. Receberam os Máximos Benefícios do Público Sossego e Comércio Franco, no abandonado, revolto, ou invadido Ex-Vice-reinado de Monte Vidéo (sic), pelas humanas e prudentes Ordens do Gabinete da *Boa Vista* para Ocupação Militar de países anárquicos, inquietos, e tiranizados pelos Salteadores da Região de Magalhães (*TLCFA*, N. 1, RIO DE JANEIRO, 9 DE DEZEMBRO DE 1825, GRIFOS ORIGINAIS).

Na mesma linha argumentativa tem-se a constante referência ao conjunto das dezenove províncias brasileiras, fortemente unidas. Por meio dessa imagem, Cairu convocava os súditos a se comprometerem com a causa imperial: “Protestemos pois, Camaradas Meus, que ou nós deixaremos de ser Brasileiros sucumbindo na luta, ou as *dezenove Estrelas Imperiais existirão sempre unidas*” (*TLCFA*, N. 1, RIO DE JANEIRO, 9 DE DEZEMBRO DE 1825, GRIFOS ORIGINAIS). Tal naturalização da integridade territorial e nacional, por outro lado, não era privativa dos escritores públicos do Brasil. Jornais bonaerenses há muito tempo descreviam a banda oriental como parte inerente ao conjunto do Prata. Nesse sentido, nota-se que a disputa territorial não se encerrava nas batalhas armadas, mas estendia-se ao campo das ideias (PRADO, 2001, p. 134).

Removendo o véu da retórica, sabe-se que as ditas “fronteiras naturais” eram, na realidade, grandes objetos de discórdia financeira (PRADO, 2001). Uma vasta gama de

²⁴ Em conformidade com as discussões e proposições metodológicas de John Pocock. POCOCK, John Greville Agard, 2003.

interesses econômicos foi gestada na região da fronteira tripartite, ou seja, entre o Brasil, a Argentina e o Uruguai que hoje conhecemos. Os conflitos envolvendo as terras e o comércio – como o de charque, por exemplo – perdurariam ao longo do século XIX, sendo a Guerra do Paraguai (1864-1870) um momento de explosão das tensões entre os países sul-americanos (FLORES, 2017, p. 90-91).

Dessa forma, constatamos que o emprego discursivo do mito da “Ilha-Brasil” foi parte fundamental de narrativas que legitimavam a consolidação do Estado nacional durante o Oitocentos; na questão cisplatina, como vimos, encontra-se uma forte ilustração de tal argumento. Ao nos debruçarmos sobre o *Triumpho da Legitimidade*, acessamos uma pequena amostra do grande arcabouço mitológico do qual a independência e a construção do Brasil-nação foram imbuídas. Estamos diante de um uma exemplificação do ato de triagem dos caracteres que comporiam – ou não – a história da nação forjada pelos sujeitos oitocentistas. Ao investigarmos casos como o de José da Silva Lisboa, realizamos uma “arqueologia” dos mitos fundacionais e tocamos no aspecto que mais interessa ao historiador: não uma verdade, não uma falsidade, mas sim a dimensão imaginativa e artificial intrínseca a tais narrativas (MAGNOLI, 2001, p. 134-142).

Na lógica presente no *Triumpho*, se a Cisplatina era uma parte *natural* do Brasil, não havia sentido na afirmação de que o Imperador tentava usurpar territórios alheios. Logo, a motivação do Brasil nada tinha a ver com a cobiça por terras – a honra do Império era o verdadeiro objeto a ser defendido. Esse seria um segundo pilar da linguagem política desenvolvida no jornal: a sustentação da honra e da integridade do Brasil. Para alinhar seus argumentos, Cairu recorreria ao espaço de experiência mais recente, elencando o incidente de Chiquitos como prova de que o Brasil não desejava e não precisava de extensões.

O Imperador do Brasil não ambiciona territórios: não quer um palmo de solo alheio. O Brasil é incomensurável, e bastante para satisfazer a um Grande Coração. [...] Já bem mostrou o seu Gênio Criador, e Pacífico, em não aceitar a Oferta da Província dos Chiquitos, limítrofe à do Mato Grosso. Mas é da Sua Glória e Honra Manter Imaculado o Depósito da Soberania Territorial, qual Lhe entregou o seu Augusto Pai no regresso a Portugal, Constituindo-o Tenente Rei. Perder do ganhado, seria ignomínia do filho pródigo. Mas seria o sumo desdouro Desamparar da Sua Proteção a povos, que Lhe suplicaram abrigo de invasão de vizinhos, que os pretenderam subjugar, e que pérfidos e ardilosos, sem respeito ao Nume Tutelar, nosso Anjo Custódio do Cruzeiro, oferecem a deshoras (sic) sua *Liga Compulsória*, renovando o fátuo Entremez da *Confederação do Equador* (TLCFA, N. 1, RIO DE JANEIRO, 9 DE DEZEMBRO DE 1825).

A questão de Chiquitos diz respeito à tentativa de anexação da província homônima ao território brasileiro em 1824. A medida foi tomada pelo governador realista Sebastião Ramos. Ao deparar-se com a vitória de António José de Sucre em Ayacucho, Ramos, no intuito de proteger as últimas possessões da Coroa espanhola na América, solicitou, por meio de ofício enviado à cidade de Vila Bela, no Mato Grosso, a união de Chiquitos ao Império do Brasil. O pedido chegou às mãos de D. Pedro I, que, por fim, foi veemente em sua negativa (ALEIXO, 1983, p. 30). Conquanto a natureza do episódio de Chiquitos seja distinta da questão cisplatina, na retórica construída por Cairu o argumento possuía encaixe. A Cisplatina, ao contrário da província boliviana, não foi oferecida ao Brasil, mas fez parte de uma longa carreira de idas e vindas na política externa luso-brasileira. Ainda assim, na linha discursiva do *Triumpho*, era vital iluminar a opinião pública sobre a intenção do Imperador com a guerra, isto é, manter a suposta coesão de um território legado a ele por seu pai. A manutenção da Cisplatina, nesse sentido, possuía sinonímia com a manutenção da honra do Império e de seu líder.

Perseguindo o mesmo fio condutor, a evocação do “fátuo Entremez²⁵ da Confederação do Equador” objetivava ilustrar o quão insultuosa era a afronta dos bonaerenses à autoridade de Pedro I e à dignidade do Brasil. Dessa forma, pode-se depreender de tal argumentação que, para Silva Lisboa, o conflito pela Cisplatina imitava o rebuliço ocorrido no Norte, visto que ambos colocaram em xeque a tão estimada honra do Império – o qual, nessa linguagem, muitas vezes se confundia com o próprio Imperador. No quinto número do periódico, Cairu resgatou novamente a experiência revolucionária de Pernambuco. Oferecendo reforço ao ideal de honra, o redator exortava e enaltecia o trabalho das tropas nacionais.

Animados sempre os Brasileiros do Espírito Imperial do Legítimo Chefe do Estado, a sua Tropa e Marinha se têm apresentado com a *Velocidade do Raio*, em vários portos do Norte da Terra da Santa Cruz; e, depois de suplantada aí logo a estulta Facção de Anarquistas da maldita *Confederação do Equador*, vimos reaparecer na Roma Americana, e, em Triunfo do Pavilhão Estrelado, dizerem com ufania os invictos heróis – *Aqui estamos*. – Esta mesma Honra Militar, Náutica e Civil, não despregará agora igual Energia para rebater a um Punhado de Facciosos do Sul, que, em Bons ou Maus Ares, acabam de ostentar atrevimentos intoleráveis? (*TLCFA*, N. 5, RIO DE JANEIRO, 21 DE DEZEMBRO DE 1825, GRIFOS ORIGINAIS)

O retrato traçado por Silva Lisboa colocava diante da opinião pública um D. Pedro I que agia conforme motivações legítimas e benignas do ponto de vista de seus súditos. Nota-se tal esforço discursivo também no trecho abaixo.

²⁵ Peça teatral de tipo burlesco e jocoso.

Sua Majestade Imperial, pela sua liberalidade de sentimentos, e iluminada Política, respeita as diferentes Organizações de Estados, e formas de Governo regulares, que mantêm as amigáveis relações dos povos civilizados. Tendo só no Entendimento e Coração o sustentar a Integridade do Império, e promover a prosperidade de todas as suas Partes integrantes, Estendeu o seu Imperial Manto também à Província Cisplatina; não só por evidentes *Razões de Estado*, mas também pela oferta da Incorporação, que os representantes do respectivo Povo lhe fizeram, querendo participar dos certos e sólidos bens de um Governo Legítimo. Ele não deseja, nem provoca hostilidade alguma; antes tem procurado por Missões Diplomáticas segurar a harmonia e boa inteligência com os Poderes estabelecidos em um e outro Hemisfério. Que contraste ora se vê entre a República Matriarca da Independência Americana em o Norte, e a de Buenos Aires ao Sul! (*TLCFA*, N. 1, RIO DE JANEIRO, 9 DE DEZEMBRO DE 1825, GRIFOS ORIGINAIS)

Aqui, além de enfatizar a legalidade dos atos de D. Pedro ao evocar as condições nas quais a Cisplatina fora acoplada ao território brasílico – isto é, com a autorização de parte da elite oriental e sob a promessa de apaziguamento do caos artiguista –, Silva Lisboa executava um lance que objetivava não apenas detratar a imagem de Buenos Aires. O redator, trazendo à tona o conceito de “povos civilizados” e comparando os inimigos de guerra aos Estados Unidos da América, que eram uma importante referência de progresso e sucesso no período, buscava cravar uma relação de alteridade em seu discurso. Em termos amplos, Cairu construía uma barreira que separava “eles” de “nós”. Vislumbrava-se, assim, a clássica dicotomia entre “barbárie” e “civilização”.

Quando recorremos a Tzvetan Todorov (2010), descobrimos que o julgamento de valor é um dos fundamentos do processo de criação de alteridade. O próprio ato de estabelecimento de um “outro”, *contrário* a “mim” ou a “nós”, seria perpassado pelo entendimento de uma natureza não somente diferente, mas, também, hostil e inferior daquele que está do lado de fora. Nesse sentido, a alteridade se ancora muito mais nas características do “outro”, distante, distinto e incompatível, do que nos traços que definem quem sou “eu” ou quem somos “nós”. Nas Américas do século XIX, a dualidade entre os “civilizados” e os “bárbaros” foi uma constante na literatura. A obra de Domingo Faustino Sarmiento, intitulada precisamente *Facundo: civilização e barbárie*, de 1845, é um marco das leituras “esquemáticas” da realidade ibero-americana do Oitocentos, interpretada como um campo de batalhas entre o “novo” e o “velho”, a “modernidade” e o “arcaísmo”, o “vazio” do interior e o “progresso” do espaço urbano. A realidade, evidentemente, dificilmente seria tão simples (FREITAS NETO, 2013, p. 190). No entanto, para fins de disputas políticas e de construção de identidades correspondentes aos novos Estados nacionais, tais oposições discursivas foram amplamente utilizadas.

No caso do *Triumpho*, ressaltar os caracteres “barbarescos” dos bonaerenses era uma artimanha linguística importante, tendo em vista que, na ótica do redator, a guerra foi provocada pelos inimigos. Dessa forma, cristalizava-se a imagem do “outro”: as republicanas Províncias do Prata, afogadas em guerra civil e desunião, tão afastadas quanto poderiam estar dos ditames da civilização moderna, tão animaléscas que precisaram pegar em armas para solucionar suas querelas com o Brasil. Indo na contramão, o monarca D. Pedro teria buscado a via diplomática para dar conta dos problemas territoriais. Ao fim e ao cabo, delineava-se uma contenda entre a legitimidade do Império em sua empreitada e a intempestividade das Províncias em busca de uma porção de terra que não pertenceria a elas. Cairu pintava um quadro de diferenciação entre os princípios monárquicos – ordem, autoridade, tradição e legalidade – e republicanos – anarquia, fissuras políticas, dissolução e injuridicidade.

O Império do Brasil é fundado em Governo Legítimo, e preza-se de se conformar aos Ditames da Justiça, e aos Exemplos das Potências Legítimas da Europa, que são dignos de se seguirem, como de Imperantes na Parte mais Civilizada do Mundo, onde se tem apurado a Lei das Nações, e são conspícuas na Ciência e Prática da Política, e que mais têm contribuído ao extermínio do monstruoso Democratismo, que ameaçou a Decomposição da Sociedade Civil. Por isso, antes de rebater o protervo ataque do *Argos* de Buenos Ayres, transcrito em o N° IV, proporei as doutrinas do Direito Civil, Público, e das Gentes, que justificam a retenção que o Governo Imperial faz da Banda Oriental do Rio da Prata (*TLCFA*, N. 6, RIO DE JANEIRO, 22 DE DEZEMBRO DE 1825, GRIFOS ORIGINAIS).

Em sua defesa da participação brasílica na guerra, o *Triumpho* elegeu como principal adversário público o jornal *El Argos de Buenos Aires*, cuja redação era associada ao gabinete do ministro de governo de Buenos Aires, Bernardino Rivadavia. Na esteira das relações de alteridade, *El Argos* desconfiava largamente das intenções brasileiras. Em seu ilustrado e liberal vocabulário, o periódico classificava o Império como uma duplicata da monárquica e ultrapassada Europa em solo americano (MYERS, 2004, p. 47 ss). O terceiro número do *Triumpho da Legitimidade* apresenta trechos transcritos do jornal de Buenos Aires nos quais se falava sobre a escolha de tal governo por reincorporar a Banda Oriental a sua jurisdição. Cairu, como em outras edições, rebateu os comentários do órgão rivadaviano.

O mesmo *Argos* de 29 de Outubro, vomitando a sua fúria revolucionária em um aluvião de falsidades, calúnias, e invectivas, contra o Governo Imperial, incendiando as cabeças dos anarquistas com o seu maléfico estilo declamatório, arguindo tiranias *in globo*, sem designar fatos, chega ao excesso de dizer: “Não temos garantias, enquanto o Imperador subsistir no Brasil: *ou o seu Trono, ou as nossas Repúblicas devem vir abaixo*: não há meio: no mesmo terreno, composto dos mesmos elementos, não podem crescer e frutificar plantas exóticas. = Se o Imperador tivesse entregue a Banda Oriental, e não se fizesse surdo aos clamores da paz e da razão, que por todas as partes

se lhe dirigiam, não haveria provocado uma Alarma, que não por ser retida, e que *está a ponto de fazer bombardear o seu Trono*” (TLCFA, N. 3, RIO DE JANEIRO, 16 DE DEZEMBRO DE 1825, GRIFOS ORIGINAIS).

Comprometido com os ideais pregados por Rivadavia ao longo da *feliz experiencia*, isto é, uma pedagogia política em prol da marcha rumo à modernidade e da derrocada dos modelos antigos (TERNAVASIO, 2004), *El Argos* enxergava no Brasil uma contraposição aos valores que defendia. Na retórica de tal jornal, não havia espaço para uma testa coroada na América. Logo, para José da Silva Lisboa, as argumentações emitidas pelo impresso bonaerense deveriam ser combatidas, tendo em vista que eram prejudiciais não somente para a honra imperial, mas também para a percepção que a opinião pública teria sobre o desempenho brasileiro nas batalhas. Cairu dá continuidade à transcrição.

“O Brasil constituído em República, governado pelos princípios Americanos, e sem adesão particular à Europa; – o Brasil debaixo destes aspectos felizes, vem a ser o complemento do Sistema d’ América: do contrário, é um inimigo que devemos combater, e cuja empresa algum dia será agradecida pelos verdadeiros Brasileiros.” [...] Eis a linguagem do *Argos*, notório Órgão dos Ditadores de Buenos Ayres. Ela é inflamatória contra o Governo Imperial, e adulatoria da gentilha dos Anarquistas do Brasil.” (TLCFA, N. 3, RIO DE JANEIRO, 16 DE DEZEMBRO DE 1825, GRIFOS ORIGINAIS)

El Argos foi o principal contraponto linguístico do *Triumpho*, porém, não o único. Ainda no terceiro número, o redator mencionava os jornais *El Argentino* e *El Piloto*, ambos de Buenos Aires. O excerto de *El Argentino* escolhido por Cairu toca em pontos nevrálgicos da linguagem por ele desenvolvida. Vejamos.

“Os triunfos contra o usurpador do nosso território não serão só para os bravos do Oriente: já as nossas espadas se afiarão nas cabeças dos escravos, e a pólvora de nossos depósitos não será para salvas, mas sim para levar à *destruição e à morte ao Império*. – Só resta que os nossos esquadrões se completem, que marchem e imitem o denodo oriental na peleja: *Só falta que tenhamos uma Esquadra que nos proteja*. Ódio eterno à imprevisão que não a preparou desde o ano de 1823 &c!”. (TLCFA, N. 3, RIO DE JANEIRO, 16 DE DEZEMBRO DE 1825, GRIFOS ORIGINAIS)²⁶

Em resposta a tal comentário, Silva Lisboa expressava o que vem a ser outro alicerce da linguagem política de seu periódico: a culpabilização de Buenos Aires pela guerra.

Os Anarquistas da Campanha Oriental não fariam tão alto, se não se sentissem apoiados pelos cabalistas do Governo de Buenos Ayres, que, como Planeta maior, faz girar na sua órbita os menos satélites do seu Sistema Revolucionário. A ousadia daquele Governo se manifesta do seguinte orgulhoso e insultante ofício ao Ministro dos Negócios Estrangeiros do Império do Brasil, em data de 4 de Novembro do corrente ano. Ele é um Ato de Agressão hostil, equivalente a Declaração de Guerra. Lê-se no *Argos*

²⁶ Trecho extraído de *El Argentino*, Buenos Aires, 29 de outubro de 1825.

Extraordinario de 5 do mesmo mês. (TLCFA, N. 3, RIO DE JANEIRO, 16 DE DEZEMBRO DE 1825).

O dito ofício se tratava do documento assinado por Manoel José García, Ministro de Negócios Estrangeiros de Buenos Aires, no qual informava o gabinete do Rio de Janeiro acerca da reunião da Banda Oriental ao conjunto do Prata²⁷. A seguinte passagem foi inserida no *Triumpho*:

“O abaixo assinado, Ministro e Secretário de Estado da Repartição das Relações Exteriores da República das Províncias unidas do Rio da Prata, autorizado especialmente pelo seu Governo, tem a honra de dirigir-se ao Ilmo. e Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros do Império do Brasil, para fazer-lhe saber: Que havendo os habitantes da Província Oriental recuperado pelos seus próprios esforços a liberdade de seu território ocupado pelas armas de S. M. I. e depois de instalar um Governo regular para o regime de sua Província, *tem declarado solenemente a nulidade* dos atos pelos quais se pretendeu agregar aquele país ao Império do Brasil, e em sua consequência tem expressado ‘que o seu voto geral, constante, e decidido, ‘era pela unidade com as demais Províncias Argentinas, a quem sempre pertenceu pelos vínculos mais sagrados, que o mundo conhece.’” (TLCFA, N. 3, RIO DE JANEIRO, 16 DE DEZEMBRO DE 1825, GRIFOS ORIGINAIS)

A avaliação de Cairu acerca dos escritos provenientes de Buenos Aires, fossem jornais ou declarações oficiais, é digna de nota: “Esta furiosa *guerra de pena*, não é menos efetiva que a *guerra de espada*, a ainda é mais incendiária e devastora (sic), como se tem visto em todas as Revoluções” (TLCFA, N. 3, RIO DE JANEIRO, 16 DE DEZEMBRO DE 1825, GRIFOS ORIGINAIS). Tal fala se coaduna à hipótese que perseguimos nesta pesquisa, isto é, que, ao mirarmos a Guerra da Cisplatina, dois conflitos distintos se desenham: aquele armado, no Sul, e aquele que colocava em disputa ideias e narrativas no âmbito da imprensa fluminense. Baseando-nos na linguagem política contida no *Triumpho*, observamos que seu redator lia o cenário intelectual com o qual interagira como um teatro “bélico”, sendo as palavras as “munições” e os escritores públicos os “soldados”. A percepção se confirma quando analisamos as demais manobras que Cairu executava com o intuito de infligir responsabilidade pela guerra

²⁷ A “Comunicación del Ministro de las Relaciones Exteriores de la República de las Províncias Unidas del Rio de la Plata al del Império del Brasil” circulou inicialmente no número 203 (5 de novembro de 1825) de *El Argos de Buenos Aires*. Em linhas gerais, a declaração informava que a Banda Oriental, após as lutas armadas que ocorriam desde pelo menos 1823, reaveria seus direitos e sua autonomia em relação ao Brasil, decidindo-se pela reincorporação às Províncias Unidas do Rio da Prata. Nesse sentido, daquele momento em diante, estariam invalidados quaisquer atos de anexação firmados pelo Império ou pela Coroa de Portugal. O documento foi estudado por Aline Pinto Pereira em sua dissertação de Mestrado e mencionado, também, em sua tese de Doutorado. Cf. PEREIRA, Aline Pinto, 2007; PEREIRA, Aline Pinto, 2012.

aos bonaerenses: “O Brasil é sem pavor. A Cabala Demagógica *quer* a guerra? Terá a guerra” (TLCFA, N. 1, RIO DE JANEIRO, 9 DE DEZEMBRO DE 1825, GRIFOS NOSSOS).

Embora, factualmente, a comunicação de reincorporação da Banda Oriental, expedida pelo governo de Buenos Aires em 1825, não apresente em suas linhas quaisquer iniciativas bélicas, sabemos que a réplica enviada pelo Brasil não foi de mesmo feitio. Ao início do documento, cuja autoria é desconhecida, nos deparamos com a declaração oficial de guerra contra as Províncias Unidas.

O IMPERADOR do Brasil, vendo-se reduzido à extremidade de recorrer às Armas em justa defesa dos Seus Direitos, ultrajados pelo Governo de Buenos Aires, depois de Ter feito com o maior escrúpulo todos os sacrifícios possíveis para a conservação da Paz: Desejando salvar ilesa a universal opinião de justiça, em que se firmam os princípios da Sua Política, e desvanecer aos olhas das mais Nações, qualquer suspeita, ou reparo, a que possa dar lugar o seu silêncio, ou um mais prolongado sofrimento: Julga dever à Sua Dignidade e à Ordem, que ocupa entre as Potências, Expor leal, e francamente à face do Universo, qual tenha sido, e deva agora ser o seu procedimento a respeito d’aquela Estado Limítrofe, a fim de que aos Nacionais, e Estrangeiros de um e outro Hemisfério, e ainda à mais remota posteridade, seja patente a justiça da causa, em que só a defesa do Império o poderia empenhar (*MANIFESTO OU EXPOSIÇÃO FUNDADA...*, RIO DE JANEIRO, TIPOGRAFIA NACIONAL, 1825).

A linguagem do manifesto guarda similaridades com aquela desenvolvida por Cairu em seu *Triumpho*. Por exemplo, ambos os escritores selecionaram, no vocabulário político disponível, a visão acerca da região do Prata como ameaça de “contágio revolucionário” como instrumento argumentativo. Novamente, reforça-se a ideia de que os vizinhos americanos provocaram a delicada situação, que doravante só encontraria solução pelas armas.

É bem notório que, quando rebentou a revolução das Províncias Espanholas do Rio da Prata, incluindo Buenos Ayres, a Corte do Rio de Janeiro manifestou constantemente a mais restrita neutralidade, apesar de todas as prudentes considerações, que faziam recear o perigo do contágio revolucionário. Porém os insurgentes, sem a menor provocação da nossa parte, como que para fazer-nos arrepender do sistema pacífico, que se procurou sempre adotar, começaram desde logo a infestar as fronteiras da Província do Rio Grande de S. Pedro (*MANIFESTO OU EXPOSIÇÃO FUNDADA...*, RIO DE JANEIRO, TIPOGRAFIA NACIONAL, 1825).

José da Silva Lisboa concordava com tal posicionamento e reiterava a necessidade e benignidade das ações do Brasil enquanto agente pacificador da Banda Oriental.

[...] a Banda Oriental do Rio da Prata não pertence ao Governo de Buenos Ayres, e deixou de fazer Corpo Político com ele, porque a Revolução o mutilou, e o Edifício Monárquico se desmantelou. [...] ElRei de Espanha se reduziu à impotência de dar proteção aos povos: o Brasil correu sumo perigo pelo imediato contágio democrático, e pelas fúrias dos Anarquistas. Nesta

tempestade política, a regra é, como em temporal marítimo – salva quem salva – perde quem perde –. Montevideu recorreu ao Governo legítimo Brasileiro como à sua única *tábua de salvação* (TLCFA, N. 7, RIO DE JANEIRO, 28 DE DEZEMBRO DE 1825, GRIFOS ORIGINAIS).

É indispensável destacar que, como nos aclara Aline Pinto Pereira (2007, p. 105), as mesmas operações discursivas eram realizadas pelos homens de letras e políticos de Buenos Aires – na maioria dos casos, uma única pessoa desempenhava as mesmas funções. No outro lado do conflito, a *persona* de D. Pedro I era constantemente atacada. Para os bonaerenses, a figura de um Imperador não se encaixava no contexto americano. Como agravante, o fato de o monarca ter nascido em Portugal, um nome associado à decadência do Antigo Regime, era frequentemente lembrado. Acrescida das atitudes tomadas por Pedro diante de situações já mencionadas – a Confederação do Equador e o fechamento da Constituinte –, sua caracterização como tirano era amplamente divulgada pelos espaços públicos inimigos.

O comportamento dos escritores portenhos incomodava Silva Lisboa, que os acusava de macular a imagem do Imperador e de difundir falsidades sobre a guerra. Contestar as notícias e informações propagadas pelos jornais de Buenos Aires seria um esteio para a defesa escrita por Cairu, numa artimanha que objetivava desacreditar os adversários. Novamente, o argumento *ad hominem* era empregado com o intuito de expor as fraquezas do outro. A batalha de Sarandí, vencida pelas tropas de Juan Antonio Lavalleja em 12/10/1825, foi objetada no *Triumpho*. Nessa visão, a derrota sofrida pelo Brasil não teria tanto peso e não seria decisiva no saldo final da guerra.

Insurgiu novo *Artigas* com o nome de *Lavalleja*, dando-se por Chefe dos rebeldes, que a bandeiras despregadas fez surpresa do nosso Quartel General na *Capilha de Mercedes*. Ele, com a bazófia comum aos Levantados do seu país, se proclama, depois da ação de *Sarandi*, vencedor da *Campanha Oriental*. (TLCFA, N. 2, RIO DE JANEIRO, 15 DE DEZEMBRO DE 1825, GRIFOS ORIGINAIS)

No contexto de Sarandí, as forças orientais se sobrepunham ao Brasil em números. Conforme David Carneiro (1946, p. 60), os batalhões comandados por Lavalleja contavam com uma vantagem de cerca de 1.000 homens sobre os brasileiros. Considerada por historiadores como desastrosa, muito por conta de uma generalizada imprudência e ignorância acerca da psicologia militar, a ação militar de Sarandí levou muitos homens à morte ou à prisão pelos inimigos (LUFT, 2013, p. 40). Para além de representar uma considerável perda, tal batalha também desnudou a crise que acometia o sistema de recrutamento brasileiro. As vagas normas eram ainda baseadas na sociedade estamental. Na província do Rio de Grande do Sul, a mais

afetada pelo recrutamento para a Cisplatina, a colheita dos recrutas era realizada por potentados locais que possuíam bastante liberdade na interpretação das regras (LUFT, 2013, p. 77).

As dificuldades na reunião de contingente para o Sul não eram nem de longe as únicas. Muitas famílias e indivíduos, conscientes dos prejuízos que adviriam do trabalho militar na época – pagamentos irrisórios e atrasados, castigos corporais, má alimentação e, é claro, grande risco de não se retornar do campo de batalha –, resistiram ao recrutamento. Pais de jovens considerados aptos para o serviço buscavam alocar seus filhos em postos de trabalho que os tornassem inelegíveis. Deslocar-se fisicamente, de um distrito para o outro, também era uma estratégia utilizada para driblar a tão temida seleção (LUFT, 2013, p. 76-77). A situação era tão grave que relatos alegam a participação de crianças entre 10 e 11 anos na batalha de Sarandí (LUFT, 2013, p. 95).

O episódio, logo, revelou um exército brasileiro mal preparado. Para David Carneiro (1946, p. 73), o comandante Bento Manuel Ribeiro teria sido “displicente” ao menosprezar a capacidade dos inimigos. O autor critica precisamente o excesso de confiança que Ribeiro depositava na vitória brasileira. Curiosamente, essa era a mesma postura assumida por José da Silva Lisboa em seu jornal. Essa convicção era a base da defesa hermética da participação brasileira no conflito, isto é, uma defesa na qual não havia espaço para críticas ou quaisquer dados que pudessem incitar na opinião pública dúvidas acerca do êxito das tropas imperiais. Como depreende-se do trecho abaixo, não havia razões para esmorecimento ou preocupação – as graves notícias vindas de Buenos Aires eram atenuadas.

É preciso ser noviço na carreira militar para não conhecer, que a inculcada vitória de Lavalleja foi exageração fementida da surpresa que fez de uma partida da nossa Tropa, mais valente que prudente. Em *guerra de postos*, são triviais e revezados tais acontecimentos. [...] A retirada da nossa força principal, pela confissão do inimigo, fez-se em boa ordem, e foi de feliz efeito. A história das campanhas mostra, que às vezes uma retirada a tempo é de tão efetivos resultados que as mais esplêndidas vitórias, para se obter o fim da Campanha. (*TLCFA*, N. 2, RIO DE JANEIRO, 15 DE DEZEMBRO DE 1825, GRIFOS ORIGINAIS)

Seguindo o fio condutor, Cairu novamente culpabilizava os escritores portenhos. Dessa vez, rechaçava suas tentativas de “desanimar” o povo brasileiro.

Os Gazeteiros de Buenos Aires, que ora, como os capineiros de campo com os seus cestos de palhoça, fazem grande bulha na terra, presumem nêscios, com a importação de seus farelórios²⁸, desanimar o Espírito Público dos Brasileiros, como se estes tivessem medo de arrostar Patagões, e fossem de

²⁸ Discurso vazio, de pouca importância.

brancos entendimentos, e corações prostrados. (*TLCFA*, N. 2, RIO DE JANEIRO, 15 DE DEZEMBRO DE 1825)

Ainda retratando os bonaerenses com traços hostis, o *Triumpho* lembrava um infame episódio de agressão contra um agente diplomático brasileiro que, em 1825, encontrava-se hospedado na capital portenha.

O Governo de Buenos Ayres declarou reincorporada à sua República o território do Ex-Vice-reinado de Mnte-Video (sic), que aliás, por espontâneo *Ato de Incorporação* do respectivo Povo e Cabildo, se havia constituído Parte Integrante. O mesmo governo não só não tem reprimido o mais insolente abuso da liberdade da imprensa, com que perversos Gazeteiros têm propagado calúnias contra a Augusta Pessoa do nosso Imperador, mas até chegou ao excesso de não devassar, nem punir com exemplar castigo, assuadas da canalha, que foi atacar com ludibriosos descantes a casa do nosso Cônsul e Agente Diplomático, acutilando-lhe demais as portas; o que o obrigou a requerer o seu Passaporte, porque não podia já permanecer com honra, onde se trata com desonra Ministro Público, que o Direito das Gentes manda respeitar. Todos esses procedimentos nefários são preconizados pelos Periodistas do País, que têm exaurido todo o enxurro de opróbrios contra o Governo Imperial. (*TLCFA*, N. 2, RIO DE JANEIRO, 15 DE DEZEMBRO DE 1825, GRIFOS ORIGINAIS)

Na ocasião trazida à tona, agressões contra o governo brasileiro já ocorriam com frequência. O ano era 1825, a declaração oficial de guerra ainda não saíra, mas uma certa atmosfera política e social anunciava que o quadro avançaria para um ponto sem retorno. Em meio ao clima de ressentimento, chegou ao Rio de Janeiro, em 21 de outubro daquele ano, um relatório do cônsul Antônio Falcão da Costa, endereçado ao Ministro e Secretário de Estado de Negociações, Luís José de Carvalho de Mello. Nele, o agente político descrevia o ataque que havia sofrido pelas mãos de populares bonaerenses. Segundo o cônsul, sua casa havia sido ameaçada por grupos que bradavam “Morram todos os portugueses. Morra o Imperador do Brasil, morram todos os amigos deste Tirano, morra o cônsul”.²⁹ Uma vez mais, contemplamos, pela ótica dos bonaerenses e orientais, que a presença do Império do Brasil, corporificada pelo próprio Imperador e por seus funcionários, era incômoda. Além disso, a identificação desses últimos com Portugal intensificava a malquerença. Figuras como a de Carlos Frederico Lecor, àquela altura, motivavam ojeriza. Em muitos casos, para os adversários da monarquia sul-americana, não se registrava a diferenciação entre portugueses e brasileiros (PEREIRA, A. P., 2007, p. 93).

²⁹ Arquivo Histórico do Itamaraty. Ofícios de Buenos Aires; 1825-1835. Rio de Janeiro, Ref. 205-2-15 – parte 1. Documento de Antônio Falcão da Costa – Agente Político dos Negócios do Império – ao Ministro e Secretário de Estado de Negócios, Luís José de Carvalho de Mello, em 21 de outubro de 1825. Citado em: PEREIRA, Aline Pinto, 2007, p. 93.

Tal tendência a amalgamar interesses de Portugal e Brasil, interessadamente, encontrava-se no *Triumpho da Legitimidade*. Evidentemente, uma tonalidade otimista era aplicada às proximidades entre ex-colônia e mãe-pátria. Ao passo que, ao falar do governo de Buenos Aires, Cairu ressaltava a fragmentação e a descontinuidade, ao referir-se ao Brasil, lançava mão de uma ideia de extensão entre as trajetórias de Portugal e do novo Império, o que, em sua retórica, conferiria solidez ao último. Analisemos duas amostras de tal lance.

Para se convencer que temos que arrostar a Inimigo fraco, que apenas mostra Força em transitório ato de eretismo revolucionário, bastará notar-se, que o Novo Estado é um Espantalho, que se acha informe, sem, ao menos, o concerto dos Três Poderes, que se inculcam nas Cartilhas Democráticas, e Constituições regulares. = O Governo está acéfalo, e conseqüentemente o povo vive em anarquia, visto que, depois de instalado o seu Congresso Geral, e já decorridos dez meses, não se havia nomeado um Cabeça Visível do País, que exerça a Suprema Autoridade Executiva. Não admira pois que a Oligarquia da Facção dos Anarquistas por ora prevaleça, e que se vejam tantas *ordens, contraordens, desordens*. (TLCFA, N. 2, RIO DE JANEIRO, 15 DE DEZEMBRO DE 1825, GRIFOS ORIGINAIS)

O estado de indefinição política e administrativa de fato assomava Buenos Aires. Ao lançarmos um olhar retrospectivo à época, sabemos que o Brasil também pelejava pela constituição e robustecimento de sua ordem interna, fato que já discutimos e que, como temos defendido, motivou a implicação brasileira na guerra. Falar abertamente sobre tal conjuntura, todavia, não era uma possibilidade no universo linguístico que verificamos – e, admitamos, exigí-lo seria um grave anacronismo. Assim sendo, para o *Triumpho*, órgão comprometido com a causa imperial, era necessário criar um contraponto ao cenário bonaerense acima descrito. Pensando em um aspecto retórico, a vulnerabilidade do inimigo era uma oportunidade de engrandecimento próprio.

O Brasil, por outro lado, surge como um todo sólido, uno e indivisível. Cairu, como erudito que era, utilizava como insumo a história mais recuada. O trecho a seguir é elucidativo.

O Império do Brasil está, em Tratado Diplomático, reconhecido por Suas Majestades Fidelíssima e Britânica no *status quo* em que o território respectivo se achava possuído e defendido pelo nosso Imortal Imperador, o Senhor D. PEDRO I. A Bandeira Imperial com a Constelação Simbólica das dezenove Estrelas, já antes despregada no Oceano, designava a União e Integridade das Províncias Constituintes do *Grande – Todo*. Ai de quem se atreva a tirar um torrão, um átomo dos países anexos à Terra da Santa Cruz, e tente perverter a Ordem estabelecida! A Honra Brasileira reclama Geral Cooperação para se debelar a quaisquer rebeldes e inimigos. (TLCFA, N. 3, RIO DE JANEIRO, 16 DE DEZEMBRO DE 1825, FRIGOS ORIGINAIS)

O contexto no qual Cairu escrevia tais palavras abrigou um acontecimento de suma importância para o Império e que também é destacado na passagem acima, isto é, o

reconhecimento da emancipação brasileira por parte de Portugal e de demais potências europeias, com especial atenção para a Inglaterra. A Assembleia Legislativa, nos anos seguintes, até mesmo contestaria as despesas de D. Pedro com missões diplomáticas cujo objetivo era não apenas reconhecer a Independência, mas garantir que a soberania do Estado nacional fosse ratificada e respeitada. Ao longo do Primeiro Reinado, tais negociações firmaram os interesses brasileiros, portugueses e ingleses por meio da legalidade, sendo conhecido o histórico de parceria entre os reis de Portugal e da Grã-Bretanha. O Brasil, ao emancipar-se, emulou tal movimento diplomático. No fim das contas, foi Charles Stuart, agente plenipotenciário inglês, que comandou as negociações para a assinatura do Tratado de Paz e Amizade, em 29 de agosto de 1825 (PEREIRA, A. P., 2007, p. 116-118).

Na retórica do *Triumpho*, o reconhecimento internacional da Independência era um fator capital para o fortalecimento do Estado brasileiro. Era, factualmente, um passo a mais rumo à total quebra de quaisquer laços que continuassem a prender o Brasil à condição de colônia. Salta aos olhos, todavia, o nome escolhido para referir-se a esse mesmo Brasil, independente e soberano: Terra de Santa Cruz. Essa foi a alcunha dada pelos exploradores portugueses quando encontraram novos territórios ao Sul da América, sendo assim um vocábulo intimamente ligado à colonização. Para José da Silva Lisboa, entretanto, não havia problemas em recorrer ao passado mais longínquo e a referências aos tempos dos Brasis coloniais. Com efeito, remontar aos antigos vínculos entre metrópole e colônia seria fortalecer as justificativas da disputa pela Cisplatina.

É notório, que o Governo do Brasil, depois da dita Ocupação Militar, sempre se manteve, pura e simplesmente, em *estado defensivo* na Banda Oriental do Rio da Prata, sustentando a legítima posse contra as claras incursões do Régulo Artigas, e contra as clandestinas manobras do Governo de Buenos-ayres, que por tantos, bem sabidos, expedientes fez insanas tentativas de seduzir os Montevideanos para sustentarem a Facção dos Anarquistas, quando aliás todos os proprietários e sensatos do país experimentavam e reconheciam os preciosos e incalculáveis benefícios de se libertarem das garras da Hydra Jacobinica, e das misérias da guerra civil; obtendo além disto, pelo *liberal Sistema de Sua Majestade Fidelíssima, continuado por Sua Majestade Imperial*, as incomensuráveis vantagens da franqueza do comércio, e a imunidade dos furores excitados por motivos de naturalidades, que tanto têm manchado o caráter civil dos povos de um e outro Hemisfério nas cruas hostilidades recíprocas entre Europeus e Americanos, de que a natureza estremece. (TLCFA, N. 5, RIO DE JANEIRO, 21 DE DEZEMBRO DE 1825. GRIFOS ORIGINAIS E NOSSOS)

Esse, pode-se dizer, constitui-se em outro pilar da linguagem política do *Triumpho*: a apresentação da Província Cisplatina como uma herança legada ao Brasil pela mãe-pátria, Portugal. D. Pedro, afinal, estaria apenas prosseguindo com a empresa pacificadora de seu pai.

Sua Majestade Imperial não usurpou, e menos roubou, o território do Vice-reinado de Montevidéu. Nada mais tem feito e faz do que manter o Ato Político da Ocupação Militar, que, por imperiosas circunstâncias, seu Augusto Pai ordenou enviando o *Exército Pacificador* à Banda Oriental do Rio da Prata. Esta medida havia sido deliberada somente em consequência da Hórrida Revolução dos Buenos-ayristas depois da sua proclamação de uma República, que se fundou em vil assassinato de tantos enérgicos compatriotas, que antes mais se haviam distinguido na defesa da pátria, e extermínio de invasores estrangeiros. Vendo-se prevalecer e predominar um Partido Democrático, que altamente apregoou um sistema absolutamente anti-monárquico, que reduzia a evidente e iminente perigo todo o Brasil, não se oferecia mais óbvio remédio senão *opor força a força*. (TLCHA, N. 7, 28 DE DEZEMBRO DE 1825, GRIFOS ORIGINAIS)

A ideia de encadeamento entre as trajetórias políticas e históricas de Portugal e Brasil, no contexto linguístico em que o *Triumpho* era publicado, já não possuía grandes ecos. Até mesmo jornais áulicos que circulavam à época, como o *Spectador Brasileiro*, não se referiam aos lusos com tanta deferência quanto Cairu. Num raciocínio nada afeito ao ofício do historiador, poderíamos nos questionar se, caso a guerra no Sul não estivesse em curso, Silva Lisboa ainda recorreria ao argumento do legado português para sustentar sua retórica. Todavia, como não podemos trabalhar a partir de tal hipótese, nos ateremos à tentativa de compreender o que significaria, no sistema de referências aqui estudado, rememorar um passado que, para muitos, era digno de desprezo.

A figuração de Portugal como colonizador e explorador ganhou grande fôlego durante as Cortes de Lisboa. Lá, como apontamos alhures, a retórica da recolonização foi adotada por deputados brasílicos que tinham por intuito conquistar a autonomia do Brasil em relação à metrópole. Nesse sentido, acusar os lusitanos de trama e de tentativa de retorno ao quadro de exploração colonial era um meio de afirmar uma progressiva mirada a um futuro no qual aquele arranjo social, político e cultural já não poderia vingar. Como declarava José Bonifácio, os véus começaram a rasgar-se e fazia-se mister uma releitura do elo histórico entre os “portugueses” e os agora “brasileiros”. A partir disso, visualiza-se o início de uma narrativa do despotismo português no Brasil, também aludida como “os 300 anos de opressão”. Reforcemos que, no período das Cortes, ainda havia a forte perspectiva de união do Império português (ARAÚJO, 2008, p. 60).

Com o avanço do processo de independência, tornava-se cada vez mais distante qualquer expectativa de regeneração dos vínculos entre os reinos, ficando assim desgastados os esforços linguísticos nesse sentido. Era patente que, em solo americano, um novo horizonte se abria e, dentro dele, já não era possível comportar a ideia de um mundo luso-brasileiro. Em linhas gerais, para os homens que participaram da emancipação e dos eventos que a sucederam,

“o universo já não cabia mais no sistema” (ARAÚJO, 2008, p. 96-97). Os lances que encontramos no *Triumpho da Legitimidade* parecem destoar de tal quadro de mudanças. No entanto, se nos espanta o interesse do redator por um passado que esteia e substancia as ações contemporâneas do governo brasileiro, pode-se considerar que essa é uma característica de uma mentalidade na qual o presente era estreito e contido. Em outras palavras, a percepção sobre o tempo se estendia entre “um futuro em fuga e um passado que se aprofunda e deixa de estar à mão” (ARAÚJO, 2008, p. 99).

José da Silva Lisboa era um expoente do pensamento conservador no Brasil. Largamente baseadas em Edmund Burke, as opiniões do intelectual baiano tinham como ponto de partida não o rechaço pelas novidades e pelo progresso, mas uma desconfiança contra quaisquer transformações radicais. Como notamos no *Triumpho*, a revolução e a anarquia eram condenadas pelo redator. Na teoria burkeana, a revolução de tipo insurrecional, que busca romper em definitivo com uma certa ordem pregressa, é uma ameaça. Para o autor, as mudanças políticas e sociais devem ser pautadas na correção, não na destruição (KRITSCH, 2011, p. 72). Citadas ao longo do *Triumpho*, podemos notar o revérbero de tais ideias no discurso urdido por Cairu. Dessa forma, compreendemos seu olhar para o espaço de experiência luso-brasileiro como uma sinalização não somente da continuidade da história, essencial para a manutenção de um Estado forte, mas também para o quão maléfica poderia ser uma ruptura total, nomeadamente revolucionária. O espectro de Buenos Aires, assim, seria um “antiexemplo”, pois “nenhuma sabedoria pode substituir a experiência acumulada por um povo ao longo das gerações” (KRITSCH, 2011, p. 72-73).

Em síntese, a Cisplatina pertenceria ao Brasil por razões históricas e legítimas. Tal embasamento tornar-se-ia ainda mais robusto ao ser enfatizada a condição do Império como monarquia, haja vista que essa seria a configuração mais adequada e segura para a manutenção do território. A escolha pela nomenclatura de “Império” não seria fortuita: um imperador é aquele que mantém e ganha territórios. Circundada por flamejantes repúblicas que paulatinamente aboliam o trabalho escravo, a monarquia brasileira não se sustentaria apenas enquanto reino, sem imiscuir-se nos assuntos dos países vizinhos (FERREIRA, G. N., 2006, p. 18). A Guerra da Cisplatina, dessa maneira, era um trunfo na marcha de emancipação e consolidação do Brasil enquanto potência diante da ordem internacional e, sobretudo, perante os Estados que surgiam na América ibérica sob arranjos quase opostos ao da monarquia constitucional escravista.

Uma revolução tramada por fanáticos escuros, foi consumada por Soldados perjuros, que tentaram submergir o Estado em abismo de desordens. Ela devia por si mesmo, qualquer que fosse o desenvolvimento ulterior, inspirar as mais sérias apreensões a todos os Governos vizinhos. As máximas ultimamente proclamadas pelos autores desta Revolução, a facilidade com que as faziam circular por palavras, e por escritos, a recrescente (sic) confiança de seus cúmplices estrangeiros, eram próprias a agravar o peso destas apreensões. Nenhum Príncipe pode desconhecer, que a paz interior e a prosperidade de seus Estados são igualmente ameaçadas pelo exemplo, e pelos resultados de uma catástrofe geral, que destruiria os mais profundos fundamentos da Ordem Social. (*TLCFA*, N. 4, RIO DE JANEIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 1825)

A edificação e a proteção do Estado nacional estavam na ordem do dia. Com o recrudescimento de um conflito longínquo, como fora a questão cisplatina, era imperiosa a utilização de artifícios que ativassem na opinião pública precisamente as imagens de força, resistência, honra e integridade. Nesse sentido, a apresentação de qualquer espécie de objeção, fosse aos movimentos do exército brasileiro, à falta de notícias acerca do campo de batalhas ou à própria decisão de guerrear, era completamente inconcebível na retórica do *Triumpho*. É a partir de tais constatações que classificamos a defesa escrita de Cairu como uma defesa hermética, pois nela não havia espaço para críticas ou prognósticos negativos sobre a guerra no Sul. Os pilares linguísticos aqui detectados, como o argumento das fronteiras naturais, a culpabilização de Buenos Aires e de seus escritores e a Cisplatina como herança portuguesa, firmaram a linha discursiva estabelecida por José da Silva Lisboa em seu jornal.

O encerramento do *Triumpho da Legitimidade* deu-se com sua décima quarta edição, que veio à luz em 28 de janeiro de 1826. Na via de conclusão de mais uma de suas missões públicas, Cairu reiterava que o esteio do Império brasileiro só poderia ser a monarquia. Fazendo jus ao título que elegera, o escritor finalizou suas reflexões endossando a antinomia “república *versus* monarquia”, reforçando a legitimidade da qual apenas a última gozaria. Transcrevia de um impresso intitulado “Reflexões sobre as Cousas do Brasil” as seguintes palavras:

“Quem está À frente da Nação! É o Herdeiro Legítimo do Trono; e quando o não fosse, é o primeiro proprietário do País, e possui, além dos bens territoriais, bens acima de todo o preço, Virtuosa Consorte, e Prole, mimosas esperanças das regiões onde nasceu, enfim Brasileira. O vosso Imperador é vosso Legítimo Monarca; é legítimo o seu governo. Os Governos Legítimos são paternais, e nem o podem deixar de ser; pois que em tornar dos súditos filhos consiste a segurança, e a glória dos Tronos; consiste a magia das Monarquias Constitucionais, que se deleitam nos sentimentos suaves de gratidão, quando as repúblicas não podem deixar de ser eminentemente essencialmente ingratas. Os Governos Legítimos são os defensores das liberdades, os conservadores da propriedade, sem o que não têm riqueza, não têm força, não têm consideração. O que resta para vos reunirdes em toda de vosso Imperador?” (*TLCFA*, N. 14, RIO DE JANEIRO, 28 DE JANEIRO DE 1826)

Embora apoiada em argumentos urdidos com cuidado e intelectualidade, a linha discursiva do *Triumpho* em breve se encontraria desestabilizada. Isso porque, em fevereiro de 1826, viria a público a primeira edição do periódico *Atalaia da Liberdade*. Em seguida, no mês de março, seria a vez d’*O Verdadeiro Liberal* fazer sua estreia na cena pública fluminense. Tais jornais, como observaremos na próxima seção, seguiam fios condutores muito distintos daqueles estabelecidos por Silva Lisboa.

2.3 *Atalaia da Liberdade e O Verdadeiro Liberal*: uma guerra imperfeita

Assim como o *Triumpho*, a *Atalaia* e o *Verdadeiro Liberal* foram periódicos efêmeros. O primeiro, redigido por João Maria da Costa, um português, foi ainda mais curto que o escrito de Cairu, contabilizando apenas 13 números. Com início em 4 de fevereiro de 1826, sua publicação teve fim em 17 de março do mesmo ano. Inicialmente foi impresso pela Tipografia de Plancher, porém, a partir da terceira edição, mudou-se para a Imprensa Imperial e Nacional. Seu redator era nascido na ilha da Madeira. Quando estouraram os confrontos armados pela Cisplatina, Costa encontrava-se em Montevidéu, onde atuava como negociante. Devido às condições desfavoráveis no Sul, transferiu-se para o Rio de Janeiro (REIS, 2016, p. 24).

Um trecho da Constituição do Império do Brasil, no qual se estabeleciam as diretrizes de funcionamento da liberdade de imprensa, marcou o número inaugural da *Atalaia*.

“Todos podem comunicar os seus pensamentos por palavras, escritos, e publicá-los pela Imprensa, sem dependência de censura; contanto que hajam de responder pelos abusos, que cometerem no exercício deste Direito, nos casos, e pela forma, que a Lei determinar. – Const. Do Imp. do Bras. Tit. 8º Art. 179 § 4º.” (*ATALAIA DA LIBERDADE*, N. 1, RIO DE JANEIRO, 4 DE FEVEREIRO DE 1826)

A transcrição ditaria o tom assumido pelo jornal ao longo de sua efêmera existência. Ancorado em uma linguagem de cariz liberal, o conteúdo da *Atalaia* giraria em torno da apologia da escrita pública livre de censuras, dos trabalhos legislativos, da liberdade do indivíduo – em suma, temas intimamente ligados ao moderno pensamento liberal. Embora nosso foco neste capítulo seja o entendimento específico das repercussões da Guerra da Cisplatina nos jornais, veremos, ao longo do estudo, que o comportamento político de João Maria da Costa se destacava no contexto em questão. A citação a seguir, embora extensa, faz-se necessária, tendo em mente que condensa os objetivos do jornal e, principalmente, indica que um de seus compromissos seria precisamente o de esmiuçar a questão cisplatina.

A *Atalaia da Liberdade*, há de sempre defender e propugnar pelo estabelecimento, e perpetuidade dos seguintes princípios – assembleias legislativas periódicas – liberdade de escrever e de pensar – liberdade

individual e de indústria – ministros responsáveis – juizes de facto para averiguar os crimes – direito de petição – e tolerância de todos os cultos. – Estes dogmas políticos há de a *Atalaia da Liberdade* sustentar sempre... sempre... *Também hão de chegar o dia, ou os dias, em que figurem neste periódico os abusos, os latrocínios, as maquinações, as traições e tudo quanto de ilegal se tem praticado na Província Cisplatina desde o ano de 1817* – e há de aparecer também em público, tudo quanto se opuser à marcha de um governo, cuja primeira base é a justiça; nunca porém hão de aparecer nem injúrias nem calúnias. [...] – Uma memória mercantil contendo as notícias mais interessantes das principais praças de comércio d’América, e da Europa se exhibirá com a maior brevidade e exatidão possível. Com este desígnio pois me hei proposto a conduzir meus trabalhos, e apresentar aos meus Concidadãos um *Periódico Instrutivo Independente e Liberal*, que possa servir-lhes de alguma utilidade. (AL, N. 1, RIO DE JANEIRO, 4 DE FEVEREIRO DE 1826, GRIFOS ORIGINAIS E NOSSOS)

Observa-se com presteza que o universo vocabular utilizado por Costa para referir-se à guerra no Sul marcava diferenças notórias se comparado ao de Silva Lisboa. Os termos de conotação negativa não eram vistos no *Triumpho* que, como analisamos, não abria vias de fomento a visões negativas acerca da guerra. O redator da *Atalaia* possuía a convicção de que era obrigação do homem de letras revelar a “verdade dos fatos” e instruir o público. Assim era realizada a pedagogia política, tão cara aos artífices dos Estados modernos alicerçados no liberalismo (MOREL, 2016). Dessa forma, a *Atalaia* emitia juízos altamente críticos não apenas acerca do confronto no Sul, mas também sobre uma série de outros assuntos abordados em uma coluna denominada, justamente, “Juízo Crítico Político”. A partir disso, um dos principais escopos dos questionamentos de João Maria eram os jornais contemporâneos. Segundo ele, além de contar com uma quantidade ínfima de folhas, a Corte se via desprovida de escritores implicados com temáticas e valores relevantes.

[...] porém o que eu observo é, que por esta parte estamos em bem miserável estado, e que desse pequeno número (de periódicos) que existe, alguns se desviam dos princípios, que devem dirigir as aplicações d’aquêle, que se dedica à utilidade, e à instrução dos seus concidadãos. O escritor público deve ter sobre a sua banca o livro da lei, e ao abrigo desta, emitir livremente as suas ideias, sem constrangimento algum. (AL, N. 1, RIO DE JANEIRO, 4 DE FEVEREIRO DE 1826)

O redator não se furtou em abordar matérias consideradas polêmicas. Por exemplo, à época referida, destinar críticas diretas ao Imperador era uma ação pública impensável, tendo em conta as funestas consequências que o sujeito poderia sofrer. Como indica Quentin Skinner (1996, p. 11), os vocabulários presentes em períodos históricos específicos possuíam limitações que definiam “as vias pelas quais certas questões em particular virão a ser identificadas e discutidas”. Destarte, ao censurar práticas do governo, João Maria definia os ministros como alvo, visto que mencioná-los de maneira negativa, provavelmente, não acarretaria problemas

abissais – basta lembrar o episódio, anteriormente mencionado, em que fora processado por nomear o então príncipe regente como “puro democrata” em seu *Correio do Rio de Janeiro*. Em 22 de novembro de 1823, um decreto transformava em lei o projeto da Assembleia Constituinte acerca da liberdade de imprensa. O oitavo parágrafo do documento asseverava que o escrito que ofendesse a Assembleia Nacional ou o Chefe do Executivo seria condenado ao pagamento de 400\$00 e a três anos de degredo.³⁰ Esquivando-se de tais possibilidades, João Maria da Costa recorreu a um ousado exemplo para efetuar suas objeções ao Ministério: transcrições das discussões do Congresso Constituinte Argentino, que ocorria em Buenos Aires desde 1825.

“É necessário também distinguir o que é responsabilidade ministerial, da que tem qualquer empregado, ou qualquer cidadão, e é necessário atender aos abusos pequenos que cometem os ministros diariamente, porque o abuso é o primeiro dos crimes. Portanto pode acrescentar-se ao artigo onde diz ‘precederá decreto do Congresso Geral, que declare ter lugar a formação da culpa’ ou *demissão do ministro*.” (AL, N. 1, RIO DE JANEIRO, 4 DE FEVEREIRO DE 1826, GRIFOS ORIGINAIS)³¹

Além de demonstrar afinidade com os governos da América espanhola, Costa também advogava pelo fim da instituição escravista. Ao contrário de figuras do período, como José Bonifácio, que defendiam a abolição gradual, João Maria acreditava em uma atitude imediata contra um sistema “que degrada, e injuria a espécie humana” (AL, N. 2, RIO DE JANEIRO, 15 DE FEVEREIRO DE 1826). A partir disso, entendemos que o redator da *Atalaia* se diferenciava entre os demais escritores do período por defender posicionamentos considerados radicais.³² Curiosamente, após o encerramento da *Atalaia*, a opinião do redator sofreria uma grande inflexão, pois, em 1827, passaria a publicar o jornal *Gazeta do Brazil*, de caráter essencialmente áulico. Porém, no que concerne à Guerra da Cisplatina, Costa representou antítese ao que o governista Cairu realizou em seu *Triumpho da Legitimidade*.

³⁰ Decreto de 22 de novembro de 1823. Manda executar provisoriamente o projeto de lei da Assembleia Constituinte sobre liberdade de imprensa. *Coleção das Leis do Império do Brasil*: Índice dos Decretos, Cartas e Alvarás de 1823 – parte II. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1823. Disponível para consulta em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao2.html

³¹ Fala do Dr. Gregório Funes na Sala de Representantes do Congresso Nacional Constituinte Argentino.

³² Para mais detalhes sobre o pensamento político liberal de João Maria da Costa, cf. REIS, Arthur Ferreira. O liberalismo do Primeiro Reinado: uma análise das ideias liberais de João Maria da Costa (1826). **Em tempos de Histórias**, Brasília, v. 1, n. 33, p. 64-75, 2019.

Primeiramente, a *Atalaia* levantaria suspeitas acerca da suposta ausência de notícias sobre o campo de batalha. Indo além, em alguns casos, o jornal traria questionamentos à veracidade dos poucos informes vindos do Sul.

Relativamente aos negócios do Sul, só temos algumas notícias volantes, parciais, e suspeitosas, dadas por aqueles, que de vez em quando aqui nos aparecem a dizer, que em Montevidéu tudo vai otimamente, mas é porque tudo vai otimamente bem *para eles*, por isso, é que faltos de notícias fidedignas, não temos agora coisa certa, sobre que possamos estribar nossos juízos, nem emitir de improviso uma opinião segura; ousamos contudo afirmar que as coisas em geral marcham ali mui lentamente, e posto que de nossa parte ignoramos a causa; todavia desconfiamos, que ela nasce da falta de um General hábil, e de reconhecida capacidade, que saiba dar uma direção segura às nossas Tropas na campanha Cisplatina; e que saiba operar com elas, fazendo-as reunir em massa para cair com toda a força sobre os inimigos, porque do contrário pequenas partidas, e algumas guerrilhas soltas, duvido que possam conter as forças dos Patriotas, e rechaça-las. Precisamos advertir, que o inverno está quase à porta, e que se perdemos este restinho da estação que nos é agora favorável, podemos contar que para o mês de Abril, e em toda a extensão invernososa, o inimigo terá vantagem sobre as nossas tropas, porque está a cavala e nós estamos a pé. (*AL*, N. 2, RIO DE JANEIRO, 15 DE FEVEREIRO DE 1826, GRIFOS ORIGINAIS)

O fragmento supracitado resume a mirada lançada pela *Atalaia* ao conflito pela Cisplatina: para além das poucas e nebulosas informações às quais se tinha acesso, a impressão geral era a de que o exército do Brasil não gozava de boa sorte naquele cenário. O almirante Rodrigo Lobo, que àquela altura ocupava o posto de comandante da esquadra nacional, era considerado responsável pelos insucessos. Reputado como “inerte”, Lobo teve suas táticas navais questionadas pela história militar, encarnada em figuras como Lucas Boiteux e David Carneiro (1946, p. 180), que apontavam a ineficácia das operações de bloqueio encetadas pelo almirante. Para João Maria da Costa, a má conduta dos generais brasileiros no Sul constituir-se-ia em fundamento para sua visão inquisitiva sobre a Guerra da Cisplatina. Nesse ponto, destacamos o primeiro ruído que a *Atalaia* provocaria sobre a linha argumentativa do *Triumpho*: não era possível manter postura otimista acerca do resultado da pugna.

Assumindo as características do homem de letras oitocentista, João Maria se mostrava interessado pelo processo de consolidação do Estado nacional, ainda que não fosse brasileiro por nascimento.

Podendo assim dizer, que tenho passado a melhor estação dos meus dias entre a revolução, e constituído agora, um membro da Grande Família Brasileira, tendo por natureza um coração forte; dotado d’aqueles nobres sentimentos, que inspiram no homem social, amante da liberdade, e dos progressos da civilização; fora estranho, que me tornasse indiferente à Causa Nacional quando Ela é igualmente minha. (*AL*, N. 3, RIO DE JANEIRO, 22 DE FEVEREIRO DE 1826)

O redator lançava mão de tal explicação para justificar seu direito a opinar sobre os problemas que permeavam a vida política brasileira, dentre eles a questão cisplatina.

Inseparável destes princípios, eu me proponho agora a dirigir aos meus Concidadãos, algumas reflexões acerca dos negócios do Sul, e particularmente sobre a guerra atual com a República de Buenos Ayres, porque me parece, que a este respeito mui pouco se tem dito, e mesmo desse pouco, talvez o inexato, e o inútil. A matéria pois está algum tanto obscura, é necessário esclarecê-la. Eu não pretendo neste pequeno escrito, ostentar quilates de eloquência que não possuo; nem chamar em apoio das minhas razões, a autoridade de cinquenta mil autores, *para impor de literato, ou de padre mestre na matéria de que trato*: as obras dos bons autores custam muito dinheiro, e eu não tenho *maneira de frade para as obter*, nem tampouco *escrevo anônimos a troco de livros*; por isso é, que privado destes elementos, não escrevo *opiniões de outros*, mas somente as *minhas*, que unicamente deduzo dos meus sentimentos, e princípios. (AL, N. 3, RIO DE JANEIRO, 22 DE FEVEREIRO DE 1826, GRIFOS ORIGINAIS)

Tendo em conta os demais componentes da imprensa periódica fluminense do período, inferimos que Costa, ao mencionar um “literato” e um “padre mestre”, estaria se referindo a José da Silva Lisboa e a Frei Sampaio, cujas cartas eram publicadas no *Diário Fluminense*. Tais escritores, devido aos atributos de suas opiniões e à inquestionável apologia que faziam do governo de D. Pedro I, foram classificados por Arthur Reis como criadores da “língua política pedrina” (REIS, 2016, p. 118). Ambos professores, Silva Lisboa e Sampaio eram conhecidos por sua erudição, o que, aparentemente, provocou a irônica manifestação de João Maria da Costa no trecho acima. Prosseguindo com suas reflexões, Costa também explorou os anais da história.

Quando se insurgiram as Províncias, que formam o ex-vice-reinado do Rio da Prata; a de Montevideú feita senhora de si mesmo, proclamando a sua emancipação, e independência da mãe pátria, instituiu, e arvorou no Solo Oriental, um Pavilhão diferente do de Buenos-ayres, separando-se por este feito, das demais Províncias da União Argentina. (AL, N. 3, RIO DE JANEIRO, 22 DE FEVEREIRO DE 1826)

O redator, então, dissertava sobre a reação de Buenos Aires ao ensaio autônomo da Banda Oriental. Segundo ele, a cabeça das Províncias do Prata, a partir daquele momento, teria assumido “a anarquia como base fundamental do seu edifício social, e assoprando a vulcana (sic) revolucionária, disparou as faíscas da guerra civil, que por longo tempo abrasaram as demais Províncias d’América do Sul” (AL, N. 3, RIO DE JANEIRO, 22 DE FEVEREIRO DE 1826). A exposição histórica seguia acompanhada de uma comparação entre as condições pregressas e atuais (em 1826) da América ibérica. Em sua conclusão sobre tais assuntos, Costa finalmente declarava sua avaliação acerca da legitimidade, necessidade e motivação da guerra contra as Províncias Unidas.

Os Títulos, que dão hoje ao Brasil o direito de posse sobre aquele Território, são imensos, são inumeráveis; e designá-los todos excederia muito a compreensão do meu escrito; porém sempre direi de corrida, *que a Província Cis-platina nos pertence, pela primeira linha de demarcação no descobrimento d'América*, e pelo direito de povoação, por havermos sido os primeiros que habitamos o lugar de Montevidéu; *ela nos pertence pelo direito de conquistadores; pelo valor de 34 milhões de cruzados, que excede muito ao valor do terreno; e finalmente pelo direito de segurança individual*, isto é; pela garantia que precisamos dar à forma do nosso Governo, e à integridade do Império. (AL, N. 3, RIO DE JANEIRO, 22 DE FEVEREIRO DE 1826, GRIFOS NOSSOS)

Notamos, a partir disso, que o redator da *Atalaia* não faria objeções à execução da empreitada bélica, tendo em consideração que enxergava a legalidade do Brasil em requerer o território. A segurança individual, concernente à inteireza do território brasileiro, é um ponto de concordância entre João Maria e José da Silva Lisboa. Todavia, enquanto o último buscava nos laços com Portugal as razões para o procedimento de guerra, o primeiro recusava qualquer ideia relacionada a supostos legados deixados por outrem. O Brasil carregaria em sua própria história os motivos pelos quais lutava naquele momento. Ao classificar o Império como “conquistador” do território oriental, Costa se aliava a uma perspectiva classicamente liberal, na qual a soberania da nação se sobrepujava ao direito dinástico (NEVES, 2000, p. 271) - utilizado na argumentação de Cairu. Ou seja, a Província Cisplatina pertencia ao Brasil enquanto Estado nacional independente e soberano que alcançou com as próprias forças aquele domínio. O próximo excerto ilustra tal ângulo.

Não se trata aqui da indenização de Olivença, porque sendo esta parcela de conta particular do Governo Português, não toca à Nação Brasileira mesclar-se em coisas, que não lhe dizem respeito. – No entretanto é preciso atentar bem a estes princípios, e não afastar d’eles; porque tenho alguma desconfiança, de que o Governo Argentino na situação desagradável, em que se acha, procura um meio decente e airoso, para concluir com a Corte do Brasil, um ajuste final sobre a grande questão da Província Cis-platina. (AL, N. 3, RIO DE JANEIRO, 22 DE FEVEREIRO DE 1826)

A evocada questão de Olivença diz respeito à disputa pelo território homônimo, envolvendo Portugal e Espanha. Por meio do Tratado de Badajoz, firmado em 1801, a região ficaria sob a jurisdição espanhola. A coroa portuguesa, no entanto, não reconhecia tal decisão e por isso, quando do Congresso de Viena, foi entendido pelas autoridades espanholas que a soberania seria restituída aos lusos. Até o presente, a questão não foi solucionada. Logo, na linguagem da *Atalaia*, o imbróglgio por Olivença não possuía a mesma natureza que o da Cisplatina precisamente por se tratar de um conflito português. A guerra, portanto, era ancorada pela “vontade nacional” (NEVES, 2000), que buscava reaver uma porção de terra que lhe pertencia legitimamente.

Afastando-se mais e mais da defesa hermética e imemorial urdida por Silva Lisboa no *Triumpho* – que trazia o Congresso Cisplatino, perpetrado pela Coroa de Portugal, como fundamento do direito brasileiro à Banda Oriental –, João Maria se fundava em uma incipiente identidade coletiva para expressar suas convicções.

Nesse caso, e agora mesmo, em nada temos a considerar o Ato de Incorporação, que fez o General Português, com os habitantes de Montevidéu, porque nós somos Brasileiros, e não os Portugueses com quem se efetuou esse Tratado; e a mais disso, também não consta por ato público à Nação, que ele tenha sido até agora aceito ou ratificado pelo nosso Governo, e assim por mais esta razão, tem perdido todo o seu vigo, e já não pode mais subsistir. (*AL*, N. 3, RIO DE JANEIRO, 22 DE FEVEREIRO DE 1826)

Outra vez, a Guerra da Cisplatina despertava relações de alteridade preponderantes no contexto. Nesse caso, no entanto, o *outro* não era somente Buenos Aires, mas também os portugueses. Aqui, diferentemente do que ocorria no *Triumpho*, delineava-se uma fratura entre o *ser brasileiro* e o *ser português*.

É reconhecido pelo Direito das Gentes, e Público Universal, que uma vez, que uma nação declara a outra a guerra, ficam nulos os tratados, que existiam em tempo de paz, e ainda que depois seja restabelecida a harmonia entre as duas nações, aqueles tratados não têm valor, não sendo novamente ratificados. Eis propriamente o caso em que nos achamos: em 1823 nós fizemos a guerra aos *Cis-plantinos* e *Portugueses*, e em 1824, entramos de posse na Praça de Montevideo, por uma *capitulação* feita com o Comandante das Forças Portuguesas. Por consequência nós os Brasileiros, havemos *conquistado* aquele Território, porque constituídos uma Nação estrangeira e independente da Nação Portuguesa, para nós outros, não podem ter valor, senão os atos praticados desde o dia, em que o nosso Exército arvorou sobre os campos Cis-plantinos o Pavilhão Brasileiro. (*AL*, N. 3, RIO DE JANEIRO, 22 DE FEVEREIRO DE 1826, GRIFOS ORIGINAIS)

Eis, portanto, um sustentáculo da linguagem da *Atalaia*: a Cisplatina era posse conquistada pelo Brasil como corpo político autônomo. Tal característica, por si só, poderia não ocasionar tantas divergências em relação ao conteúdo do *Triumpho*, visto que ambos defendiam a participação do Brasil na guerra, porém, sob óticas distintas. O ponto em que ocorria a bifurcação entre os dois pensamentos políticos era, no entanto, as interpretações das notícias sobre o confronto. Ao descrever as informações vindas da Patagônia, o redator parecia se impressionar com um revés sofrido pela marinha brasileira.

Vimos sair algumas embarcações de guerra mui bem equipadas, com destino a encontrarem o Corsário Lavallega (sic), porém não sei por que fatalidade, sucedeu o mesmo, que sucedeu no bloqueio de Buenos-ayres; tudo foi em vão: não se conseguiu nada. (*AL*, N. 4, RIO DE JANEIRO, 24 DE FEVEREIRO DE 1826)

Enquanto José da Silva Lisboa utilizava as páginas de seu jornal para “inspirar” o espírito público e conclamar os brasileiros a partir de notícias sempre favoráveis ao Brasil, João Maria da Costa não receava a comunicação de problemas e derrotas, por mais “penosa” que fosse a tarefa. Sempre suspeito dos informes que recebia, o redator cotejava os conteúdos de diferentes documentos antes de se dirigir à opinião pública.

Ao momento, porém de darmos aos nossos Leitores notícias tão satisfatórias da nossa sociedade; somos também obrigados a dar-lhes outras bastantemente (sic) desagradáveis; tal é a penosa situação de um Escritor público. Apesar de havermos sido tão bons profetas, temos o desprazer de noticiar, que em Montevideo tudo vai malíssimamente (sic) para nós outros. O Brigue de Guerra – Paquete da Bahia – trouxemos (sic) cartas, que havemos combinado com outras, que receberam os nossos amigos, e em nada diversificam (ilegível) seu conteúdo, pelo que diz respeito ao estado desagradável em que estão os negócios da guerra naquela parte. (AL, N. 6, RIO DE JANEIRO, 1 DE MARÇO DE 1826)

Na percepção explorada por João Maria da Costa, tanto os jornais quanto os indivíduos que propagavam somente informações positivas sobre a guerra eram bajuladores em busca de benefícios próprios. Em sua visão, tais sujeitos ludibriavam não apenas a opinião pública, mas também o Imperador e seu Ministério (AL, N. 6, RIO DE JANEIRO, 1 DE MARÇO DE 1826). A oposição da *Atalaia* ao estado em que se encontrava a questão bélica continuaria pelos números seguintes, contudo, a partir de 2 de março, não estaria mais sozinha. *O Verdadeiro Liberal* fazia coro aos ácidos pareceres. Seu redator, Pierre Chapuis, compartilhava com João Maria a condição de estrangeiro. Nascido na França, Chapuis fora partidário de Napoleão Bonaparte e se afinava com ideais republicanos. Sua fervorosa estreia na arena pública fluminense definiria a tônica de sua atuação política: logo tratou de publicar um panfleto no qual discordava dos termos em que foi assinado o Tratado de Paz e Amizade com Portugal. Na sequência, deu início à produção d’*O Verdadeiro Liberal*, cuja linguagem ardente e marcadamente oposicionista motivaria a expulsão do francês de solo brasileiro (REIS, 2016).

Chapuis também inauguraria seu periódico reprovando os escritores públicos de sua época. Execrava, assim como João Maria, a figura do “padre mestre”, Frei Sampaio, incluindo-o num grupo que dizia formado por “servis, enclausurados, e investidos cortesãos” (*VERDADEIRO LIBERAL*, N. 1, RIO DE JANEIRO, 2 DE MARÇO DE 1826). A compatibilidade com a *Atalaia* seria confirmada quando o próprio Costa, comemorando o suposto fim do *Spectador Brasileiro*, enaltecia o “honrado Camarada, O Verdadeiro Liberal” (AL, N. 11, RIO DE JANEIRO, 13 DE MARÇO DE 1826). Durante os 16 números do *Verdadeiro Liberal*, Chapuis igualmente se ocuparia com a denúncia do fiasco da marinha

nacional no Sul. Acreditava que a única explicação para o tenebroso quadro seria o “descuido dos que devem responder por tais fatos” e cobrava das autoridades imperiais a responsabilização dos envolvidos (*VL*, N. 1, RIO DE JANEIRO, 2 DE MARÇO DE 1826). As divergências com o *Triumpho da Legitimidade*, similarmente, eram aclaradas por Chapuis, que, embora considerasse Cairu um “sábio”, entendia que “as matérias que trata não são desse mundo, nem deste século” (*VL*, N. 1, RIO DE JANEIRO, 2 DE MARÇO DE 1826).

A preocupação com os comentários excessivamente crédulos sobre o avanço brasileiro na guerra seria pedra angular também na linguagem do *Verdadeiro Liberal*. O redator até mesmo lançou mão de jornais dos inimigos bonaerenses – nomeadamente, o *Argentino* – para iluminar a opinião pública acerca de “fatos mencionados por pessoas de má fé”. O timbre da escrita de Chapuis era, ao mesmo tempo, pessimista e otimista: conquanto se estarrecesse com a “falta de um progresso mais rápido na guerra do Sul”, avaliava que a contenda “infalivelmente” resultaria em uma vitória brasileira (*VL*, SUPLEMENTO AO N. 2, RIO DE JANEIRO, 4 DE MARÇO DE 1826). Não obstante o rigoroso exame, Chapuis procurava, de uma maneira muito distinta daquela encontrada por Cairu, vivificar o interesse público pelos “negócios do Sul”, como se lê no trecho abaixo.

As bravatas dos Argentinos, e a gratuita acusação de covardia que fazem aos Brasileiros só merecem desprezo, e riso: desde a Bahia até o Pará, os Brasileiros mostraram na guerra da Independência, uma coragem, e intrepidez superior à esperança, por isso mesmo que o Brasil, há muitos tempos, não se tinha exercitado nas armas. Será por ventura a guerra de Buenos-Ayres menos nacional que a da Independência? Estará nela menos comprometido o brio Brasileiro? Não por certo. Persuado-me pois que há descuido e falta nos chefes e comandantes que temos no Sul; e examinando este ponto com toda a vigilância, era bem que se dessem as providências que requer um negócio de tanta transcendência, do qual hoje pende toda a glória nacional e a segurança do Império. (*VL*, SUPLEMENTO AO N. 2, RIO DE JANEIRO, 4 DE MARÇO DE 1826)

A fala de Pierre Chapuis, lida nas entrelinhas, nos revela algumas pistas importantes no que toca à recepção que o corpo social dava ao envolvimento brasileiro na guerra. Isso porque os altos gastos que o governo dispndia para manter o conflito aceso redundou em grande penúria econômica para a população. Além disso, já no canto do cisne da guerra, com vistas a suprir a carência de efetivo militar, o gabinete imperial contratou mercenários irlandeses e alemães. Ao encontrarem uma realidade muito distinta daquela prometida pelas autoridades, os soldados estrangeiros se revoltaram, passaram a mendigar e ocasionaram arruaças pela Corte. Houve, assim, a proliferação de brigas entre irlandeses e alemães e homens negros, já que os últimos viam os primeiros como “escravos brancos” devido à precária condição em que se

encontravam. Embora os contratemplos com os soldados forasteiros tenham se desenrolado a partir de 1828, compreende-se que, mesmo antes disso, a guerra já não era um motivador de união nacional, mas sim um enorme e desnecessário incômodo (SOUZA, I. L. F. S. C., 1999, p. 330 ss).

Questionamentos aos comandantes da esquadra brasileira, tidos como responsáveis pelos insucessos, seriam desenvolvidos por João Maria e Chapuis. Na *Atalaia*, Rodrigo Lobo era acusado de não fazer uso de seus conhecimentos náuticos, chegando o redator a sugerir a substituição do almirante por Diogo Jorge de Brito, chefe da unidade de Itaparica (*AL*, N. 6, RIO DE JANEIRO, 1 DE MARÇO DE 1826). *O Verdadeiro Liberal*, por seu turno, estendia seu julgamento a Carlos Frederico Lecor e ao General Francisco de Paula Magessi, reputados inaptos para os postos que ocupavam. Aprofundando seu descontentamento, Chapuis, em um lance que provavelmente gerou tensões com as autoridades brasileiras, colocava em dúvida o comprometimento do Império com a questão cisplatina. Para o redator, era “tempo do Governo ocupar-se seriamente dos negócios do Sul” (*VL*, N. 5, RIO DE JANEIRO, 11 DE MARÇO DE 1826).

O grande elo entre as linguagens da *Atalaia* e do *Verdadeiro Liberal*, no entanto, se trata das alegações de censura de que ambos se queixavam. Esse ponto, inclusive, fundamenta nossa compreensão acerca da irmandade entre os jornais e de seu papel de agente perturbador da linha discursiva do *Triumpho da Legitimidade*. As opiniões emitidas pelos periódicos liberais acerca da guerra provocariam estrépitos nos espaços públicos, principalmente entre as autoridades. Pensando por tal ângulo, o tema da Cisplatina acaba se entrelaçando com um tópico mais amplo, qual seja, o da própria liberdade de imprensa, tendo em conta que os redatores aqui analisados reputavam violado seu direito de escrita e de expressão. Em uma dissertação acerca da função dos jornais políticos, a *Atalaia* publicava: “É assim, que os jornais são apreciáveis escritos, pondo a Nação em dia no conhecimento das operações do governo, dos seus mandatários e da opinião pública” (*AL*, N. 8, RIO DE JANEIRO, 6 DE MARÇO DE 1826). Efetuava-se, assim, a defesa da existência de jornais oposicionistas, numa operação discursiva significativamente radical para um contexto em que não havia, concretamente, qualquer ímpeto oposicionista publicamente manifestado. As linhas reproduzidas a seguir fortificavam o argumento.

Quando alguma operação do governo não é contrariada por algum destes escritos, é sinal de que há monopólio de raciocínios, comércio de sofismas, (ilegível) particular a escritores, e a opinião pública é contrafeita. Quando um jornal não tem adversários e opositores; também não tem muita glória: e perde toda a sua dignidade se não olha os seus inimigos com a mesma franqueza e

generosidade, com que olha os seus amigos. (*AL*, N. 8, RIO DE JANEIRO, 6 DE MARÇO DE 1826)

Utilizando-se da correspondência enviada por um leitor identificado como “O Amigo da Liberdade de Imprensa”, o *Verdadeiro Liberal* reverberava semelhante linha de raciocínio.

Tenho ouvido a alguns Sátrapas, e ternos amantes das seboas [sic] do Egito taxarem de anti-política a existência do seu Jornal, condenando-se com sincero constitucionalismo a ir ver quanto antes alguma das Fortalezas &c: eu porém encaro este objeto por muito diferente modo. Parece-me que nas circunstâncias de hoje o fenômeno de um Periódico Liberal na Corte é do mais feliz agoiro, e de proficuos resultados; porque o seu nascimento, e conservação desmentem os boatos, que homens malévolos espalham pelas Províncias sobre a pouca estabilidade do sistema, que juramos; ao mesmo tempo que por tal meio se oferecem ao conhecimento do Governo verdades, que nunca de outro modo chegariam tão alto. (*VL*, N. 5, RIO DE JANEIRO, 11 DE MARÇO DE 1826)

Coligimos de tais falas que, à altura em que eram proferidas, seus autores já sofriam retaliações. Detalhá-las não será possível nesta pesquisa, visto que não tivemos acesso a documentação que possibilitasse tal procedimento. Ao fim e ao cabo, o trabalho do historiador em nada se relaciona com o descobrimento de presumíveis verdades. Quando comparamos os escritos de sujeitos que vivenciaram determinados acontecimentos com as análises e dados fornecidos pela historiografia, pretendemos unicamente demonstrar como esses mesmos sujeitos manuseavam determinados temas no intento de validar seus projetos e opiniões (SKINNER, 1996, p. 12). Concentrando nossos olhares na questão cisplatina, percebemos que suas repercussões não se encerravam dentro de um universo linguístico único, exclusivamente relacionado ao problema da guerra e do território. Ao perquirirem esse tópico específico, homens como Cairu, João Maria e Chapuis elucidavam o significado político que a Cisplatina possuía no cenário em que viviam e, ademais, os modos pelos quais esse mesmo tópico interagiu com outras matérias prementes. A liberdade de imprensa e a própria gestação de uma identidade de cunho nacional surgem intrinsecamente vinculadas à questão oriental.

Como ilustração do exposto, vejamos um artigo em que Chapuis criticava a intervenção da Grã-Bretanha nos negócios de guerra.

Os Srs. Ingleses querem desnacionalizar a guerra: eles olham-na com dor, padecem por ela, o que é bem natural, pois fere os seus interesses: desejariam poder dirigir a opinião, e apresentando-lhe vezes obriga-la a declarar contra esta. Esta conduta é pouco generosa, e os Ingleses tão melindrosos no que toca à honra Nacional, conhecem mui pouco a que anima os corações Brasileiros, para assim se atreverem a insultá-la. (*VL*, N. 9, RIO DE JANEIRO, 21 DE MARÇO DE 1826)

Logo, para os periodistas de oposição, era mais do que necessário manter as atenções sobre *o que se falava* acerca da guerra, pois os boatos e “falsidades” colocariam em xeque não somente a vitória do Brasil, mas, e sobretudo, sua honra, soberania e unidade – todas ainda tão frágeis naquele momento. No entanto, como proceder de tal maneira com a censura sempre à espreita? Essa se tornou uma preocupação de Chapuis e João Maria da Costa, que se viam cada vez mais encurralados por um contexto linguístico dominado por áulicos. Como lidariam com as pressões do espaço público? Mesmo, em suas palavras, “sufocando nossos sentimentos”, o redator da *Atalaia* insistia em sua denúncia.

Já é costumeira antiga em Montevideo, procurar que no Rio de Janeiro se ignore o que ali se passa; por isso de vez em quando lá vem um, lá vem outro... chegam aqui: – Que há de novo por Montevideo? ‘Tudo vai otimamente ‘tudo vai excelente ‘– porém Fulano disse isto – Siclano disse aquilo – ‘mentiroso, caluniador, republicano, inimigo do General Lecor... e atrás destas um cento de palavrinhas de encomenda, que já de lá vem arranjadas por ordem alfabética. [...] Desgraçado d’aquela, que falar as verdades, que disser o que presenciou, e referir aquilo que leu na História escandalosa de Montevideo desde o ano de 1817. Extermínio ou morte, a esse temerário, confundi-lo, abismá-lo, chama-lo republicano, inimigo da Nação e recheá-lo de todos os crimes imaginários. (*AL*, N. 9, RIO DE JANEIRO, 8 DE MARÇO DE 1826)

Com o avançar de nossas leituras e análises das linguagens políticas de *Atalaia da Liberdade* e *O Verdadeiro Liberal*, nos deparamos cada vez mais com falas como a reproduzida acima, a partir das quais notamos o traçado de uma verdadeira batalha entre narrativas. Diríamos, assim, que até o momento aqui pesquisado – março de 1826 –, as repercussões das notícias sobre a Guerra da Cisplatina na imprensa do Rio de Janeiro se configuravam como uma espécie de “eco” da própria guerra. Uma luta de penas foi a resposta de tais escritores públicos à luta armada. As trocas de acusações entre jornais seriam uma marca de tal processo. Afinal de contas, é característica da existência de linguagens políticas o confronto entre elas, o que, inclusive, afasta qualquer possibilidade de exclusão entre linguagens; elas coexistiam, enfrentando-se ou alinhando-se (POCOCK, 2006, p. 84). Sobre o conflito no Sul, identificamos não um embate entre os que consideravam apropriado ou inapropriado o envolvimento do Brasil, mas antes modalidades distintas de apoio ao país.

A situação “belicosa” entre os jornais fluminenses culminaria com o redator da *Atalaia* decidindo-se por manter silêncio sobre a guerra. Segundo ele, Pedro Plancher, escritor do “reverendíssimo” *Spectador Brasileiro* e personalidade áulica de destaque em sua época, “se incomoda conosco sempre que falamos contra os Insurgentes da Província Cisplatina, e também outras pessoas não gostam que se diga o que por lá se passa” (*AL*, N. 12, RIO DE JANEIRO, 15 DE MARÇO DE 1826). Plancher também era mirado pelo *Verdadeiro Liberal*, que, de

maneira irônica, criticava a tendência do *Spectador* a sempre prometer bons augúrios sobre o Sul (*VL*, N. 10, RIO DE JANEIRO, 23 DE MARÇO DE 1826). A fala da *Atalaia*, inclusive, seria uma das últimas antes do encerramento do jornal. Em seu décimo terceiro número, João Maria da Costa anunciava que, por razões já conhecidas pelo público, não poderia continuar sua empreitada como redator no Brasil. Por fim, informava que intencionava mudar-se para Londres, onde publicaria um novo periódico intitulado *O Brasileiro em Londres* (*AL*, N. 13, RIO DE JANEIRO, 17 DE MARÇO DE 1826). O português já relatara ameaças que havia sofrido por parte de oficiais da marinha brasileira. A motivação das represálias seria, novamente, sua exposição da “veracidade” do estado em que se encontravam os militares no Sul (*AL*, N. 11, RIO DE JANEIRO, 13 DE MARÇO DE 1826).

Extraímos de tais observações o entendimento de que tanto a *Atalaia* quanto *O Verdadeiro Liberal* foram responsáveis por uma abertura discursiva na imprensa fluminense em 1826. A tonalidade áulica que coloria a cena pública naquele momento, representada, dentre os jornais aqui pesquisados, pelo *Triumpho da Legitimidade Contra Facção de Anarquistas*, seria desestabilizada pelos jornais de João Maria da Costa e Pierre Chapuis. A Guerra da Cisplatina, como observamos, foi ponto nevrálgico no desenrolar de um enfrentamento linguístico envolvendo tais folhas periódicas. Partindo desse momento, consideráveis mutações seriam operadas nos espaços públicos fluminenses. A reabertura dos trabalhos legislativos, parados ao longo de quase três anos, sopraria novo fôlego sobre a produção de impressos. Com o surgimento de uma ala oposicionista na Assembleia, os redatores encontrariam amparo para manifestarem publicamente seus pensamentos acerca das decisões tomadas pelo governo. O conflito no Sul, acontecimento de monta, continuaria a ser discutido. Contudo, demais óticas seriam utilizadas para enxergá-lo. A afirmação de Chapuis, sendo a qual “O que interessa ao Público é saber do estado de nossos negócios no Sul” (*VL*, N. 14, RIO DE JANEIRO, 1 DE ABRIL DE 1826), parecia ainda retumbar quando deu-se início à publicação da *Astréa*.

CAPÍTULO 3: “O SISTEMA DOS MISTÉRIOS”: *ASTRÉA* E *A AURORA FLUMINENSE* LÊM A GUERRA NO SUL

3.1 A reabertura da Assembleia Geral do Império e o surgimento da *Astréa*

O início das atividades da primeira legislatura deu-se em 29 de abril de 1826, com uma sessão preparatória. Posteriormente, em 6 de maio, foi realizada a sessão de abertura, que inauguraria definitivamente a vida legislativa do Brasil. Tal fato é reconhecido pela historiografia como essencial para o reavivamento das atividades da imprensa nos anos que se seguiriam. Não somente a quantidade de jornais publicados aumentou consideravelmente, mas o teor das discussões assumiria novas nuances. Se antes, como vimos no capítulo anterior, a cena pública fluminense era comandada pelas folhas áulicas, no ano de 1826 seria registrada a conformação de um legítimo campo oposicionista. Dali em diante, os atos dos deputados, senadores, ministros e, a um certo ponto, do próprio Imperador seriam largamente escrutinados e julgados no âmbito da opinião pública (NUNES, 2010; SODRÉ, 1966).

O periódico intitulado *Astréa*³³ teve sua publicação iniciada em 17 de junho de 1826. A redação era feita por Antônio José do Amaral e José Joaquim Vieira Souto. Tais homens de letras assumiram, na segunda legislatura, cadeiras como deputados pela Província do Rio de Janeiro. O periódico findou sua circulação em 1832 e, como assinala Nelson Werneck Sodré, desempenhou papel crucial nos processos que desembocaram na Abdicação, em 7 de abril de 1831. *Astréa* fez parte de uma tradição periodística que delineou uma concreta oposição a D. Pedro I. A pressão exercida pela imprensa sobre o monarca era tamanha que, a certa altura, ele teve de revidar com as mesmas armas. O jornal *Gazeta do Brasil*, circulante entre maio de 1827 e janeiro de 1828, era financiado pela Coroa e, inclusive, há relatos de que continha artigos escritos por Pedro. Curiosamente, a redação da *Gazeta* era atribuída ao mesmo João Maria da Costa que escreveu a *Atalaia da Liberdade*, o que marcaria uma nova fase, essencialmente áulica, da atuação política do lusitano. Sublinhamos, a partir disso, que momentos caracterizados pela crise e pelo fortalecimento das opiniões dissidentes eram especialmente

³³ Consideramos importante esclarecer o leitor acerca da grafia do título do periódico. Até a publicação de número 121 lia-se *Astrea*, sem acento agudo, na primeira página do jornal. A edição 122 é a primeira na qual registramos o uso do acento no título. Não há quaisquer explicações por parte dos redatores sobre o porquê da mudança. Por razões de organização, de estética e, também, por ser a versão empregada pelos autores durante e maior parte da existência de *Astréa*, utilizaremos o título acentuado ao longo desta dissertação.

propícios para o surgimento de folhas periódicas amparadas financeira e moralmente pelo poder central (SODRÉ, 1966, p. 114-115)³⁴.

Voltando à *Astréa*, destacamos que seu escopo temático era variado: o jornal abordava uma série de acontecimentos e debates em voga no período analisado. A inserção de correspondências e cartas recebidas pelos redatores era frequente ao longo da publicação. O primeiro número, como era comum aos impressos da época, estabelecia o norte a ser seguido pelos escritores em sua empreitada pública. O próprio título escolhido, *Astréa*, uma referência à deusa grega associada à justiça, evidenciava as características principais do jornal, que se propunha expor as “ideias do presente”, as “ideias de sempre”, os “Atos dos Poderes do Estado”, os “Extratos das Sessões das Câmaras dos Deputados principiando pela sessão do 1º do corrente”, “alguns acontecimentos notáveis” e, por fim, “os princípios invariáveis da Moral e da Política”. De acordo com os redatores, o questionamento pelas autoridades e pelos demais atores sociais acerca da condição justa ou injusta de suas ações teria evitado o quadro de desavenças e fragmentação que se constatava na vida política do Brasil àquela altura. Era necessária a “identidade de sentimentos” para que emergisse a “unidade de ação”. Tais pensamentos seriam o ponto de partida para a criação da *Astréa*, conforme seus autores (*ASTRÉA*, N. 1, RIO DE JANEIRO, 17 DE JUNHO DE 1826).

No que concerne à Guerra da Cisplatina, o leitor que por ela procurasse nas primeiras páginas da *Astréa* se depararia com um retumbante silêncio. Isso porque, até o décimo sexto número, o jornal sequer fez menção ao conflito. A primeira referência ao tema é bastante curta e, na realidade, indireta. Os redatores teriam recebido a informação de que caixas contendo múmias e demais objetos históricos da Grécia e do Egito estariam guardadas na Alfândega da Corte pois, devido ao bloqueio ao porto de Montevideu, não teriam conseguido chegar seguramente ao Rio da Prata (*ASTRÉA*, N. 16, RIO DE JANEIRO, 29 DE JULHO DE 1826). Três edições depois, era publicada uma correspondência identificada pelo pseudônimo de *Amigo da Constituição*, na qual indagava-se sobre o destino de dois homens que, supostamente, teriam sido condenados informalmente a servirem no Sul como punição dada por um tenente coronel de Minas Gerais. A carta assegurava que a Câmara dos Deputados considerava arbitrária a decisão do militar. Arrematando seu recado, o *Amigo da Constituição* afirmava:

³⁴ Recorrendo às obras de Otávio Tarquínio de Sousa, Nelson Werneck aclara que João Maria da Costa recebia o apoio de Gomes da Silva para a continuidade da publicação da *Gazeta do Brasil*. Gomes da Silva, por sua vez, era amigo íntimo e funcionário do Imperador.

“Nada de conjecturas que podem ofender; mas também nada de silêncio sobre casos que se devem conhecer” (*ASTRÉA*, N. 19, RIO DE JANEIRO, 5 DE AGOSTO DE 1826).

A frase proferida pelo correspondente da *Astréa* sintetiza e simboliza a grande marca da abordagem que a *Astréa* faria, ao menos inicialmente, da matéria da Guerra no Sul: o silêncio. Durante o primeiro ano de circulação do jornal, o tema bélico surgiu pouquíssimas vezes entre os muitos outros que eram debatidos, incluindo, por exemplo, os rebuliços políticos vividos na Turquia, na França e na Grécia. Chama atenção, nesse sentido, o fato de notícias sobre eventos ocorridos em partes tão distantes possuírem mais espaço do que uma luta armada de colossal magnitude que se desenrolava na América do Sul. Quais seriam os motivadores de tal comedimento? Alguns vestígios colhidos ao longo da leitura do periódico nos ajudam a tatear na direção de tais respostas – ou, em certos casos, na formulação de novas perguntas. O enorme atraso entre o envio das correspondências e o recebimento delas pelos redatores pode ser uma das possibilidades interpretativas para tal problemática.

Passemos em revista a edição de número 21. Nela, excepcionalmente, encontramos um longo “dossiê” sobre a infame conduta militar do Almirante Rodrigo Logo. O ex-comandante³⁵ da esquadra brasileira, naquele momento, estava preso na Ilha das Cobras e aguardava processo judicial. Aquela edição da *Astréa* divulgaria na íntegra uma carta escrita por Lobo, na qual ele refletia sobre suas ações militares, bem como sobre as ressonâncias – mormente negativas – da guerra. As falas do Almirante nos fornecem interessantes sinais sobre a recepção da guerra pela opinião pública. Segundo ele, parcela da sociedade acreditava que sua prisão seria necessária “para aplacar o povo, que se acha irritado, e furioso contra mim” (*ASTRÉA*, N. 21, RIO DE JANEIRO, 8 DE AGOSTO DE 1826). Ou seja, se formava gradualmente uma percepção pública que condenava tanto a permanência do empreendimento bélico de D. Pedro quanto os sujeitos que a capitaneavam.

Mais à frente, uma outra faceta da situação era revelada. Corriam pelo Corte boatos acerca de presumíveis subornos que Rodrigo Lobo recebera das mãos inimigas, hipótese aventada pela *Atalaia da Liberdade*, por exemplo. O próprio militar indicava ter lido o jornal de João Maria da Costa, o qual denominou como “mensageiro obsequioso” cuja “pena posta em almoeda” teria espalhado o rumor (*ASTRÉA*, N. 21, RIO DE JANEIRO, 8 DE AGOSTO DE 1826). De tais exposições podemos depreender alguns entendimentos. Primeiramente,

³⁵ Rodrigo Lobo foi substituído pelo General Pinto Guedes, que assumiu a esquadra em 12 de maio de 1826. Cf. CARNEIRO, David, op. cit., capítulo 13.

tornava-se cada vez mais límpido o interesse público pelo decurso do conflito em torno da Cisplatina, principalmente tendo-se em conta as muitas baixas sofridas pelas forças imperiais. Em seguida, tal quadro evidenciava, novamente, o revestimento da opinião pública como tribunal que julgava os atos do Estado. Rodrigo Lobo, como observado nos jornais que analisamos no segundo capítulo desta dissertação, já era tido nos debates impressos como um dos grandes responsáveis pela sucessão de fracassos sofrida pela Marinha. O processo de escrutínio ganharia fôlego nos anos seguintes, com a continuidade da guerra tornando-se cada vez mais insuportável e injustificável aos olhos da sociedade.

No que toca às possíveis explicações acerca da quietude da *Astréa* sobre a pugna, contudo, outro elemento nos atrai. A carta escrita por Rodrigo Lobo é antecedida por uma notícia extraída do *Correo Nacional de Buenos Ayres* do dia 25 de maio de 1826. Ou seja, um intervalo de quase três meses separava a publicação original de sua inserção no periódico fluminense. Cabe a pergunta: seria esse profundo atraso entre a emissão e o recebimento das notícias uma das razões pelas quais se falava tão pouco acerca da guerra? No caso específico dessa correspondência, vinda de Buenos Aires, os redatores já a teriam à baila há algum tempo ou, concretamente, precisaram de dois meses e meio para a ela terem acesso? Sabemos, com base em autores como Edú Levati (2015), mencionado em nosso primeiro capítulo, que a demora era intrínseca à troca de informações entre diferentes partes do globo, haja vista, é evidente, as condições materiais do período histórico investigado. No entanto seria essa a única razão para a escassez de novas sobre o que se passava no Sul?

Embora não seja o único fator, consideramos pertinente a hipótese de que o estado geral de guerra dificultaria tanto o envio quanto a recepção de informações. Base para tal compreensão seria a iniciativa de Felisberto Caldeira Brant, que em 1827 liderava as forças militares imperiais, de solicitar uma tipografia para uso na campanha. Esse foi, inclusive, o pontapé inicial para o florescimento da imprensa na província de São Pedro do Rio Grande do Sul, inaugurada com o *Boletim do Exército*, que era produzido às margens do rio Palma (SODRÉ, 1966, p. 121). Nesse sentido, nota-se que era difundida a importância de se publicizar a guerra, o que, é essencial frisar, não exclui a existência de censura, como veremos adiante.

Em conexão com tal hipótese, incluímos também a possibilidade de os redatores da *Astréa* deliberadamente optarem por não fazer menções ao conflito. Tal posicionamento diante de cenários de crise, como uma guerra, era relativamente comum no cenário público brasílico de inícios do Oitocentos. Como exemplo de periódico que escolheu calar-se quanto a determinados assuntos, pode-se elencar o já mencionado caso da *Gazeta do Rio de Janeiro*.

Conforme João Paulo Pimenta (2015, p. 129 ss), na década de 1810, uma variedade de notícias vindas da América espanhola, que passava por uma revolução de independência marcada pela violência e pela instabilidade, chegava ao Brasil por meio de informantes, viajantes e jornais – tanto americanos quanto europeus. Todavia, mesmo em posse de tal conhecimento, a *Gazeta* mantinha-se quieta. O autor destaca, a partir disso, que a simples falta de interesse não poderia explicar o silêncio do jornal. Pelo contrário, o cenário hispano-americano era relevante para os brasileiros, no entanto, tal relevância se constituía como “antiexemplo”. Os escritores eram conscientes acerca dos “perigos” da livre circulação e interpretação de tais informações, principalmente tendo em vista que a sociedade colonial brasileira caminhava rumo a um processo de crescente politização. Tendo essa referência em vista, consideramos que não seria exagerado afirmar que a *Astréa*, em dados momentos, omitiu-se no que concernia ao tema da Guerra da Cisplatina. Tal omissão se daria, como buscaremos demonstrar, pelo temor à censura. A publicização era premente, mas quais seriam seus limites? Quais seriam os custos políticos de tal empreitada? Nos ateremos a tais perguntas ao longo desta análise.

Os impactos sociais e econômicos do conflito eram tidos em alta conta, como se verifica no número 22 da *Astréa*. A preocupação com o estado de saúde dos homens enviados para o campo de batalha era uma constante. Na correspondência assinada por *Um Botecudo*, um relato sobre as mortes dos recrutas assumia tons de denúncia.

Horrorizado, ainda mal posso referir o lutuoso e terrível espetáculo que hoje 5 de Agosto se apresentou à minha vista na praia de D. Manoel!!!... Vi Brasileiros, uns semivivos, outros expirando, outros mortos, de envolta em uma lancha do Arsenal da Marinha!!!... Desgraçados Recrutas do Ceará enviados pelos monstros que hostilmente governam aquela Província, chegados ontem a esta Corte, lavrados de bexigas, e com medonho aspecto, jaziam naquela barca envolvidos em grossas capas de fardo, em uma das quais claro se lia o número 28 em algarismos negros!! (*ASTRÉA*, N. 22, RIO DE JANEIRO, 12 DE AGOSTO DE 1826)

O autor da correspondência, inclusive, expressava seu desejo em encontrar pessoalmente o Imperador e rogar-lhe que “Fosse Presenciar a maneira por que são tratados, e recompensados, os Seus fiéis Súditos, arrancados a seus lares com o mais iníquo despotismo!!!”. Com isso, percebe-se que um novo componente retórico, não detectado nas linguagens dos jornais anteriormente examinados, era incluído nas falas sobre a guerra: a humanidade. O *Botecudo* apresentava-se como membro da “Espécie Humana”, o que sublinharia sua petrificação frente aos horrores vividos pelos recrutas – horrores intrínsecos a cenários de guerra (*ASTRÉA*, N. 22, RIO DE JANEIRO, 12 DE AGOSTO DE 1826). Logo, paulatinamente esboçava-se o descontentamento público com o investimento feito pelo governo

imperial na manutenção da beligerância. Os redatores da *Astréa* pareciam não se preocupar em defender ou prestar apoio “patriótico” aos soldados que lutavam no Sul; os malogros do exército, bem como os negativos frutos colhidos pelo Império apareceriam como promotores das inquietações dos escritores.

As edições posteriores, quando traziam novas ideias acerca do tema que investigamos, reforçariam mais e mais tal posicionamento. Definimos, ainda que imprecisamente, uma fase inicial das críticas direcionadas pela *Astréa* à guerra, na qual as principais características averiguadas são, por um lado, o endereçamento de questionamentos e criação de rusgas com autoridades públicas, especialmente os ministros do Império, e, por outro, o tom ameno dos discursos, alijados de censuras incisivas.³⁶ É ilustrativa sobre isso a correspondência do *Velho Mandingueiro*, cujo tema central é o julgamento de Rodrigo Lobo por um conselho de guerra. Tais conselhos foram criados por iniciativa de D. Pedro I, que solicitou ao Ministro da Marinha, o Marquês de Paranaguá, que propusesse à Assembleia dos Deputados uma lei que regulamentasse a questão. Segundo Aline Pinto Pereira (2012, p. 192 ss), o objetivo por trás dos conselhos era julgar e responsabilizar oficiais do alto escalão das forças armadas por suas condutas impróprias. Indo além, a autora assevera que o Imperador, ao tentar passar essa lei, intencionava direcionar a culpa dos fracassos no Prata ao Almirante Lobo. A proposição foi duramente criticada pelo então senador José da Silva Lisboa, daquela feita, Visconde de Cairu. Segundo ele, numa reverberação de seus pensamentos escritos no *Triumpho da Legitimidade*, o julgamento de um comandante debilitaria o andamento da guerra – e, acrescentamos, macularia o retrato de tal conflito que setores da opinião pública buscavam pintar.

Retornando à correspondência do *Velho Mandingueiro*, notamos um ponto de vista similar. Ele afirmava que o encarceramento de Rodrigo Lobo era algo inédito. Nunca um membro das forças militares teria sido preso em uma fortaleza, exceto em casos de “criminalidade público-militar *in flagrante*; isto é quando entregam Praças, ou Esquadras, ou algum outro Posto, que deviam defender” (*ASTRÉA*, N. 27, RIO DE JANEIRO, 26 DE AGOSTO DE 1826). Partindo desse pressuposto, o correspondente questionava se, factualmente, as condições da prisão e do julgamento de Rodrigo Lobo se enquadravam em um desses casos. O autor não definia uma postura categórica sobre o conflito. Ao invés disso, solicitava aos redatores da *Astréa* uma iluminação sobre o assunto, o que reforça, de certa maneira, o envolvimento da opinião pública com o imbróglio da Cisplatina. Contudo, outra

³⁶ Tal fase se estenderia do início do periódico, em junho de 1826, a meados de 1827, como explanaremos nas páginas seguintes.

carta inserida no jornal em números posteriores assumiria uma posição mais clara acerca do tema dos conselhos de guerra.

Como poderia o Corpo Legislativo menoscabar a classe Militar, quando são patentes os seus trabalhos para melhorar a sua sorte, tratando já de estabelecer socorros às suas famílias, já de firmar as regras de remuneração dos seus serviços? *Intrigantes! Vossas calúnias só servem a descobrir a turbulência do vosso espírito: o vento as leva, o bom senso as rejeita.* (ASTRÉA, N. 29, 31 DE AGOSTO DE 1826, GRIFOS ORIGINAIS)

A partir disso, compreendemos que conquanto a *Astréa*, num primeiro momento, não manifestasse uma oposição ferrenha à guerra ou ao Imperador – que, era, em suma, o responsável por sua declaração e prolongamento –, a entonação crítica se fez constantemente presente. Essa abertura para dissidência em relação à opinião defendida pelos membros do governo incluiria, também, uma disposição para o engendramento de polêmicas com outros jornais, até mesmo aqueles que já não eram publicados. A *Atalaia da Liberdade*, ou melhor, seu redator, João Maria da Costa, surgiram no número 34 da *Astréa*, em um artigo que versava, ainda, sobre os problemas em torno de Rodrigo Lobo. Nela, *O Senhor Callado* pedia que fosse inserido no jornal uma correspondência que originalmente seria veiculada no *Diário Fluminense*. Nas palavras do correspondente, a carta não foi a público porque “o Redator deste Diário era nesse tempo o mesmo que o havia sido do Periódico, que se intitulava – *Atalaya da Liberdade*”. Em linhas gerais, o texto condena veementemente o quadro traçado por João Maria da Costa e Pierre Chapuis sobre a gerência da guerra pelo Almirante Lobo. A passagem a seguir, embora longa, nos esclarece os rumos que essa crítica tomaria.

[...] não posso portanto, Sr. Redator, inverter a minha índole, ver caluniados honrados Cidadãos, ser indiferente aos interesses do Brasil e à glória do Imperador, sem sentir com dor ralarse-me (sic) o coração ao ver no Liberal e Atalaia, Periódicos dessa Corte, tão tristes e tão desfigurados os serviços prestados pela Esquadra Brasileira no Rio da Prata. É preciso, Sr. Redator, que quem sabe o contrário seja indolente, inimigo do Brasil, e da honra para tolerar de bom grado quanto ali ouve, e o péssimo espírito com que tais Escritores ingressem ao Público as vantagens e feitos da Esquadra, caluniando seu Almirante, e tantos Oficiais honrados, indispondo assim a Nação com tantos homens aliás dignos de melhor sorte. (ASTRÉA, N. 34, RIO DE JANEIRO, 12 DE SETEMBRO DE 1826)

Nesse sentido, os escritos do *Verdadeiro Liberal* e da *Atalaia* seriam calúnias à Esquadra brasileira, ao governo e ao espírito público, que em nada ganharia ao adquirir conhecimento das “más notícias” difundidas pelos jornais. Os redatores estariam, por meio de seus jornais, agindo “sem respeito à hierarquia” e “sem respeito à verdade, fazendo assim esfriar o mais sagrado da opinião pública” (ASTRÉA, N. 34, RIO DE JANEIRO, 12 DE SETEMBRO DE 1826). Embora o artigo não tenha saído diretamente das penas de Vieira Souto e Amaral,

ponderamos que, ao reproduzi-lo em seu jornal e não proceder a uma resposta contrária, os escritores transpareciam concordar com o que se dizia. A partir disso, algumas nuances são ressaltadas.

Primeiramente, o contexto era outro e, efetivamente, as feições das linguagens urdidas pelos redatores a partir de então se diferenciariam grandemente daquelas contidas nas folhas que analisamos em nosso segundo capítulo. A existência de um Legislativo atuante decerto trouxe não somente novo fôlego aos produtores de impressos, mas propiciou a publicização de pensamentos que, meses antes, não seriam aceitos facilmente pelas autoridades e pelas frações da opinião pública com elas engajadas. Em seguida, é notório que as discussões promovidas pelos jornais “desviantes”, nomeadamente a *Atalaia* e o *Verdadeiro Liberal*, ainda causavam burburinhos. Prova disso, como demonstraremos nas próximas páginas, a partir de *A Aurora Fluminense*, é que a imagem associada a tais jornais era alvo de debates mais de um ano após o encerramento de suas publicações. Continuamos a defender que as folhas de João Maria e de Chapuis inauguraram uma abertura crítica nos espaços públicos da Corte, conjuntamente a outros fatores, como a reabertura da Assembleia. É inegável, no entanto, que a afiliação entre as linguagens desses jornais e as dos impressos posteriores a esse período, como é o caso de *Astréa* e *Aurora Fluminense*, não era total.

Tal observação é referendada quando notamos, na *Astréa*, o delineamento de um discurso acerca da Guerra da Cisplatina que conjuga tanto elementos indagativos, como aqueles da *Atalaia* e do *Verdadeiro Liberal*, quanto preocupações com os danos que o Império poderia sofrer caso falas negativas sobre o conflito fossem divulgadas pela imprensa – num eco do que Cairu fazia no *Triumpho da Legitimidade*. Nos deparamos, portanto, com uma linguagem matizada, que ainda não desfere golpes contumazes contra o governo imperial, temperando seus atos de fala numa suposta demonstração de “leitura de terreno”. Em outras palavras, nos perguntamos se os textos iniciais da *Astréa* acerca da guerra, imbuídos das características que até aqui elencamos – ou seja, um tom moderado, carregado, por um lado, de questionamentos e, por outro, de apoio e deferência às diligências do poder central – não estariam funcionando como “testes” para que os redatores aferissem até onde poderiam elevar o grau de criticidade de seus escritos. Tal linha de raciocínio nos levaria, também, à hipótese anteriormente aventada acerca da omissão do periódico sobre o tema em questão. O reconhecimento do território no qual publicizariam suas opiniões não demandaria dos redatores certo silenciamento? As constantes admoestações feitas pelo periódico acerca da pertinência de se defender a liberdade de imprensa são ilustrativas a respeito disso.

Se o *Attento Leitor* fala das revoluções que proclamaram a Constituição, há de confessar que não havendo naqueles Países liberdade de imprensa, os Jornais só continham as mentiras consentidas pelo Governo, e é de crer que este não consentisse mentiras revolucionárias. Daqui concluiremos que naquelas revoluções não influíram os Jornais: e todo o Mundo sabe que elas foram o resultado da degeneração dos Governos pela incapacidade ou egoísmo dos Ministros de Estado; o que se teria prevenido em grande parte, se a imprensa tivesse sido livre, e por meio dela se tivessem patenteado os erros e prevaricações dos Ministros de Estado, e de todos os outros Funcionários Públicos. (*ASTRÉA*, N. 38, RIO DE JANEIRO, 21 DE SETEMBRO DE 1826, GRIFOS ORIGINAIS)

É notório, portanto, o uso de subterfúgios linguísticos para tecer críticas aos membros do governo imperial, sendo a imprensa alçada à condição de baluarte da verdade e da fiscalização dos poderes instituídos. O trecho supracitado é seguido por aquela que se apresentaria como a primeira denúncia, ainda que leve, sobre a conduta do Imperador. Segundo os escritores, “Ninguém duvida da Constitucionalidade de S. M. O Imperador”, pois isso corresponderia a colocar em xeque a própria Constituição. No entanto, “abrigar os Ministros debaixo do Manto Imperial, para participarem da sua inviolabilidade, é manifestamente inconstitucional” (*ASTRÉA*, N. 38, RIO DE JANEIRO, 21 DE SETEMBRO DE 1826). Essa asserção indicava o crescente debate em torno da responsabilidade dos ministros do Império. A polêmica foi tamanha que, em 1827, já com a articulação de uma ala oposicionista na Câmara, foi aprovada a lei que imputava responsabilidade a ministros e conselheiros de Estado, cabendo ao Senado, em casos de violação dessa lei, julgar os funcionários. Essa decisão interferia diretamente nas movimentações do poder Executivo, tendo em vista o baixo grau de autonomia dos ministros frente ao Imperador. Nesse sentido, cercear o raio de ação desses sujeitos era uma maneira de, também, cercear o monarca (PEREIRA, A. P., 2012, p. 19-20). A advertência da *Astréa* continha uma prévia demonstração de respeito ao manto imperial, todavia, isso não evitou que seus redatores fossem levados a júri.

No número 59 temos descrita a primeira ocasião em que a *Astréa* seria denunciada por violar a liberdade de imprensa. Sucintamente, os redatores explicavam que devido a “alguns artigos, ou correspondências publicadas em vários números de nossa folha”, foram intimados por um Promotor, mais tarde identificado como João José da Veiga (*ASTRÉA*, N. 59, RIO DE JANEIRO, 9 DE NOVEMBRO DE 1826). Não é esclarecido qual artigo ou correspondência suscitou a desconfiança das autoridades, porém, algumas edições depois, é dito que, segundo os juízes, o artigo 6º da lei de 2 de outubro de 1823 teria sido infringido. Posteriormente, os redatores revelaram ao público que, por unanimidade, os juízes decidiram que a *Astréa* não havia incorrido em crime. Apesar disso, essa não foi a única vez em que o jornal se envolveu

em contendas com as autoridades (*ASTRÉA*, N. 63, RIO DE JANEIRO, 18 DE NOVEMBRO DE 1826).

Uma correspondência inserida na edição de número 70 da *Astréa* apresentava o embaraço vivido pelo periódico *Constitucional Brasileiro*. Infelizmente, não conseguimos dados sobre tal jornal. Sequer pudemos constatar sua presença no *site* da Biblioteca Nacional. Apesar disso, é interessante notar o apoio prestado pelos redatores da *Astréa* ao Sr. Rancé, que, pelo que pudemos extrair das poucas informações disponíveis, seria o proprietário do *Constitucional Brasileiro*. Em linhas gerais, o jornal seria levado a júri por conta de sua décima quarta publicação. Conforme o correspondente da *Astréa*, o texto de Rancé continha um “quadro exortativo”, no qual o autor levantava hipóteses concernentes ao cenário político do Brasil. Dentre as possibilidades aventadas, estaria a de “destruição da nossa Armada em Buenos Ayres” (*ASTRÉA*, N. 70, RIO DE JANEIRO, 5 DE DEZEMBRO DE 1826). Inferimos, pelo exposto, que o mencionado número 14 do *Constitucional Brasileiro* foi retirado de circulação. É, chamativo, contudo, o fato de a simples conjectura sobre uma virtual derrota brasileira no Sul ter contribuído para a punição a um jornal. Segundo a *Astréa*, “Se continua a perseguição, privados das luzes dos Astros tão brilhantes em breve seremos reduzidos às do *Spectador* unicamente” (*ASTRÉA*, N. 70, RIO DE JANEIRO, 5 DE DEZEMBRO DE 1826), numa referência à folha áulica de Pierre Plancher.

Pudemos observar, até aqui, os primeiros meses de publicação da *Astréa*. Partindo das falas divulgadas pelo jornal acerca da Guerra da Cisplatina, percebemos, inicialmente, que a falta de notícias vindas do Sul se configurava como um problema para os redatores. Em muitas ocasiões registramos intervalos nos quais a *Astréa* lançava várias edições nas quais nada se discutia sobre a guerra.³⁷ Esses lapsos continuarão a se fazer presentes nos próximos números analisados. Consideramos de enorme pertinência nos atentarmos para os não-ditos, pois entendemos que eles possuem sentido (ORLANDI, 2007) e nos falam sobre aspectos contextuais importantes. No caso aqui explorado, nota-se que as condições materiais inerentes ao início do século XIX, bem como as dificuldades impostas pelo contexto de guerra complicavam a chegada de notícias ao Rio de Janeiro. Esse, no entanto, não é o único caminho explicativo que detectamos, pois, como vimos, havia censura aos impressos que ousassem expressar opiniões que colocavam em risco a repercussão pública da guerra. Além disso, podemos nos questionar, como mencionado, sobre a possibilidade de escolha dos redatores por

³⁷ Alguns desses intervalos localizam-se entre os seguintes números: 1 a 15; 71-78; 89-96. Não há regularidade, o que reforça que a escassez de notícias sobre o Sul era o problema central.

não falar sobre o conflito. Nesse sentido, observamos que as falas da *Astréa*, nessa fase inicial, eram moderadas, embora jamais desprovidas de viés crítico.

3.2 “A causa pública a todos interessa”: As críticas da *Astréa* se intensificam

É pertinente destacar, desde aqui, que a separação da linguagem da *Astréa* em fases foi realizada neste trabalho com fins exclusivamente didáticos e de organização. Pretendemos demonstrar, com isso, que em certo ponto os mecanismos discursivos adotados pelo periódico para se referir à Guerra da Cisplatina se tornariam gradativamente mais inflamados, afastando-se da moderação que marcou a primeira fase. Compreendemos que o recrudescimento da oposição ao governo pedrino na Câmara dos Deputados foi, factualmente, um dos elementos que impactaram as mudanças retóricas no jornal. Todavia, reputamos de extrema importância averiguar outros aspectos dessa alteração, que não podem ser completamente atribuídos às movimentações do Legislativo e da dissidência política institucionalizada. Nesse sentido, um enfoque cada vez maior sobre os problemas concretos que a guerra no Sul provocava pode ser uma das chaves de leitura que nos expliquem, ou que nos suscitem novas questões, sobre o tratamento que a opinião pública daria ao tema.

Um desses problemas, que, aliás, não encontramos nos jornais investigados no segundo capítulo, era a corrupção. O número 97, em nossa leitura, representa um marco distintivo no timbre que a *Astréa* assumiria até o momento em que finalizamos nossa análise. A edição em questão apresenta um suposto caso de corrupção perpetrada por oficiais da Marinha nacional que se encontravam bloqueando o porto de Maldonado. Segundo o que é relatado pelo correspondente de codinome *Junius*, um navio dinamarquês fora apresado pela Esquadra brasileira naquele porto na madrugada de 25 para 26 de maio de 1826. Em resumo, a embarcação teria sofrido revezes durante a passagem de um furacão, o que a impossibilitou de seguir viagem rumo ao porto de Montevideú. O grande problema ocorreu quando o comandante do navio foi impedido de recolher documentos necessários para formar o “protesto de arribada”. De acordo com *Junius*, a Esquadra brasileira, a partir de então, conduziu o navio dinamarquês para Montevideú, onde a tripulação teria sido “repartida pelas Embarcações da Esquadra bloqueadora, e forçada a servir nela” (*ASTRÉA*, N. 97, RIO DE JANEIRO, 13 DE FEVEREIRO DE 1827).

A denúncia é continuada nos rodapés do jornal, nos quais os redatores afirmavam que essa teria sido obra de “piratas”, que realizaram roubos “sem preceder formulário algum judicial, e que até com horroroso sangue frio e caso pensado cortou uma Orelha a um dos seus

prisioneiros, metendo-a de conserva em aguardente”. Não encontramos na bibliografia consultada para este trabalho menções acerca do evento narrado pela *Astréa*, mas, para nossos propósitos, o fato de uma acusação dessa natureza ser publicada é, em si, bastante revelador. Primeiramente, a denúncia aclara diante da opinião pública que, definitivamente, nada ia às mil maravilhas no campo de batalha. Atividades estranhas ocorriam naquelas paragens e envolviam diretamente membros das instituições imperiais, nesse caso, as forças armadas. Em seguida, é importante notar que os redatores demonstravam preocupação com a imagem que o Brasil teria frente às nações após acontecimentos como esse.

Causa lástima ver que a Generosa Nação Brasileira carregue com desonrosa fama e seja manchada pelas violências inumeráveis e imensas iniquidades praticados no alto mar dos Entes degenerados, e Brasileiros de convenção a maior parte dos quais de certo se não atreverão jamais a tornar a aparecer em suas primitivas pátrias (e eles bem sabem o porquê!!) [...] (*ASTRÉA*, N. 97, RIO DE JANEIRO, 13 DE FEVEREIRO DE 1827)

Nesse sentido, a proteção da honra do Império continuava a ser uma premência, todavia, por razões distintas: escândalos de ilegalidade poderiam fragilizar o respeito desfrutado pelo Brasil na ordem internacional. Segundo Marcos Vinícios Luft (2013, p. 197-198), a corrupção foi prática comum durante a Guerra da Cisplatina não somente por parte do Brasil, mas também dos adversários. O autor nos conta que, no início do conflito, decretos de Buenos Aires proibiam a comércio com os inimigos. Apesar disso, os intercâmbios continuavam a ocorrer livremente, sendo necessário que, em julho de 1826, Martín Rodríguez emitisse uma nova ordem contra a atividade, prevendo que fosse fuzilado qualquer indivíduo que incorresse em tal crime. É provável, portanto, que a infração denunciada pela *Astréa* seja apenas uma entre várias ocorridas durante os anos de beligerância. O que nos interessa, aqui, é compreender como conteúdos tais quais esse foram mobilizados pelos redatores no intuito de cumprir o que seria seu objetivo a partir de então: desvelar aos olhos do público a necessidade de se colocar fim à guerra.

Seguindo esse fio condutor, ao nos referirmos aos impactos que o conflito provocava concretamente e que interferiam na vida cotidiana dos fluminenses, não podemos passar ao largo do curso. Essa prática era tida, no Oitocentos, como tática de guerra legítima, sendo utilizada por diversas nações beligerantes (PEREIRA, A. P., 2007). Em linhas gerais, o curso consiste em uma guerra paralela travada no mar, com o objetivo, evidentemente, de desbancar o adversário por mais de uma via. O drama provocado pelos corsários redundava principalmente no abatimento da economia, pois impedia o andamento do comércio, visto que muitos navios

mercantes eram atacados nessas empreitadas. Ao lermos a *Astréa*, temos notícias que indicam o temor dos comerciantes da Corte em relação à prática paramilitar em águas nacionais.

Para que os Comerciantes d’esta Praça, em consequência das notícias que tem corrido, de que a Costa do Brasil está infestada de Corsários, não deixem de promover suas especulações comerciais, confiando-se na atividade e vigilância dos Chefes e Comandantes das Embarcações de Guerra que cruzam de guarda costa até ao Rio da Prata, sirva-se Vm. inserir na sua estimável folha o seguinte aviso; e se quiser ao mesmo tempo analisa-lo, lhe ficará muito e muito obrigado, um *Prezioso* (sic). (*ASTRÉA*, N. 107, RIO DE JANEIRO, 8 DE MARÇO DE 1827)

O comércio do Império, nesse sentido, era onerado pela continuação de uma guerra que se convertia em um problema multidimensional: 1) as atividades econômicas eram fortemente prejudicadas pelo conflito, principalmente pela tática do corso; 2) a beligerância, se continuada, tenderia a macular a reputação do Brasil, um país ainda em vias de formação e que buscava fortalecer seu *status* soberano no concerto internacional. A última problemática tornou-se especialmente alarmante quando se soube que a França já colhia notícias sobre os desastres que se sucediam no Sul da América. Uma carta, que a *Astréa* afirma ser proveniente do Jornal do Comércio dos Países Baixos, narrava as condutas duvidosas dos militares brasileiros no Rio da Prata, asseverando que “o Brasil se arrogou sobre aqueles lugares o império o mais tirânico” (*ASTRÉA*, N. 111, RIO DE JANEIRO, 17 DE MARÇO DE 1827). No texto, o autor incriminava as tropas, atribuindo-lhes prejuízos provocados ao comércio e à navegação franceses, bem como a violação de tratados e o ato de pirataria.

Doravante, os prognósticos que a *Astréa* exibiria acerca do conflito pela Cisplatina seriam os piores. Reforçamos, portanto, nosso argumento em torno da intensa mutação da linguagem política urdida nesse periódico, que se exprimiria especialmente nos artigos dedicados ao tópico da guerra. Curiosamente – ou não –, as reclamações encetadas pelos redatores e por seus correspondentes voltariam a girar na órbita daquele que foi o catalisador das linguagens da *Atalaia da Liberdade* e do *Verdadeiro Liberal*: a carência de maiores informações sobre uma guerra que ameaçava a integridade do Império e o bem-estar de seus habitantes. Na realidade, pelo que coligimos de uma carta inserida na *Astréa*, a falta de notícias não concernia apenas à guerra, mas a todas as demais províncias brasileiras. O autor da correspondência afirmava ter dúvidas sobre a renovação de sua assinatura do *Diário Fluminense*, pois “quer saber notícias do interior, e nunca ali as achará”, mas “poderá sim ser escrupulosamente informado de quantas cabeças de Janissaros tem cortado o Grão Sultão, ou quantas vezes vai à Mesquita o Sophi da Pérsia; mas do Brasil nem palavra” (*ASTRÉA*, N. 117, RIO DE JANEIRO, 31 DE MARÇO DE 1827).

Nos questionamos, alhures, precisamente acerca dessa concentração de dados sobre o estrangeiro coadunada a uma carestia de notícias sobre o Brasil. As perguntas em torno desse quadro permanecem válidas e dignas de investigação. O que poderia explicar a obscuridade que rondava não somente o tópico da guerra no Rio da Prata, mas, de maneira ampla, assuntos relativos à vida política do Império como um todo? Podem somente as circunstâncias tecnológicas dissipar tal névoa ou poderíamos falar em omissão de informações? E, ao pensarmos na pauta da omissão, seria ela executada somente pelas autoridades constituídas ou por demais sujeitos atuantes nos espaços públicos? As dúvidas são reiteradas quando nos deparamos com o prognóstico construído por um correspondente da *Astréa*, que afirma ter enviado sua carta ao *Spectador Brasileiro* que, por sua vez, teria se recusado a publicá-la.

O texto em questão principiava com um alerta: “Desd’Ação de Sarandy era óbvio que grandes consequências iam seguir-se à revolução da Província Cisplatina” (*ASTRÉA*, N. 130, RIO DE JANEIRO, 1 DE MAIO DE 1827). Seu autor, que se identificava como *O Constitucional do Sul*, descrevia a mazela econômica em que se contava a província de São Pedro do Rio Grande do Sul, àquela altura devastada pela guerra. Em suas palavras, “de uma até outra extremidade da Província tudo é *atribulação*, tudo *perda*, tudo *desassossego*, tudo *desordem*”. Ao final de sua exposição, o autor reconhecia que podia “ofender a muita gente respeitável com a franqueza de minhas expressões”. Tais observações nos levam a crer que, a essa altura, já era difundida a compreensão de que criticar publicamente a condução e os resultados da guerra era arriscado. Um impulso a essa convicção se fez presente no número 133, que trazia em suas páginas, novamente, impressões ruins acerca do mando militar brasileiro no Rio da Prata. A passagem a seguir, embora extensa, representa uma importante síntese da visão que aqui discutimos.

Nós não devemos temer o inimigo; porque temos no Império redobradas baionetas para o repelir; devemos porém falar sempre francamente; e sem o mais pequeno rebuço, e tudo quanto for afastar-nos deste rego é feíssimo, e mesmo contra os nossos interesses. Sepulte-se para sempre a cavilosa intriga, fale-se ao público, ao Ministério, e ao Imperador sempre a verdade, e verã então um andamento novo em tudo, e quanto se aproveita. Pode ser Snr. Redator, que eu me venha a arrepender do que tenho dito; porque hoje em dia tudo anda virado, e muitos Lords me tratarão sem o menor escrúpulo, de republicano, impostor ou outro qualquer epíteto, persuadidos talvez de que não tenha matéria vasta para lhes responder, pois asseguro-lhe que é esse o meu maior desejo, e assine-se o que for capaz, que eu fico aparando a pena para a resposta. (*ASTRÉA*, N. 133, RIO DE JANEIRO, 8 DE MAIO DE 1827)

É desenhado, a partir disso, o entendimento de que a guerra discursiva em torno do conflito no Sul era diariamente recrudescida no âmbito da imprensa – evidentemente, dentro

das curtas possibilidades proporcionadas pela já mencionada escassez de informações. Nomear como “republicano”, “anarquista”, “carbonário” e demais codinomes aqueles que afrontavam o poder estabelecido, na imprensa fluminense do Primeiro Reinado, era um lugar comum. As consequências semânticas sofridas pelos divergentes, como percebemos, apontam para a identificação com os sistemas opostos àquele que vigorava no Brasil, isto é, a monarquia constitucional. Nesse sentido, ao fazer oposição à configuração da Guerra da Cisplatina, conforme as leituras que coligimos até o momento, corria-se o risco de transparecer oposição ao próprio edifício monárquico. A pugna, entretanto, não dava sinais de encerramento. Pelo contrário, mesmo diante das crescentes pressões encetadas pela imprensa e pelo Legislativo, D. Pedro I vinha a público, numa sessão solene na Assembleia Legislativa, esclarecer que a luta armada continuaria enquanto a Cisplatina

que é nossa, não estiver livre de tais invasores, e Buenos Ayres não reconhecer a Independência da Nação Brasileira, e a integridade do Império com a incorporação da Cis-Platina, que livre, e espontaneamente quis fazer parte deste mesmo Império. (*ASTRÉA*, N. 134, RIO DE JANEIRO, 10 DE MAIO DE 1827)

Para além disso, na mesma fala, o monarca asseverava que aqueles que discordavam de seus pareceres sobre os negócios nacionais “não são verdadeiramente amigos do Império”. A importância de existir, naquele momento, um Legislativo operante é desvelada nesse contexto, pois, embora D. Pedro insistisse no prolongamento da beligerância, vozes dissonantes surgiam vigorosa e crescentemente. Chegavam à Câmara dos Deputados reclamações acerca das diligências do Ministro da Guerra, sendo solicitada, inclusive, a demissão desse funcionário. Em consonância com um artigo publicado na *Astréa*, a guerra era mal executada e mal dirigida, respectivamente, pelos chefes militares e pelo Ministro (*ASTRÉA*, N. 139, RIO DE JANEIRO, 22 DE MAIO DE 1827). Mais uma vez, nota-se que a configuração dos espaços públicos constatada nesse período era favorável à articulação de uma frente crítica ao problema da guerra, que se tornava gradativamente mais complexo perante o público.

As discussões abertas até aqui demonstram o exacerbamento da linguagem da *Astréa* no que concernia à Guerra da Cisplatina e, assim como explanamos nas páginas anteriores, um dos principais incômodos expressados pelo jornal dizia respeito às poucas informações às quais o público tinha acesso. A partir de então, haveria a conformação de uma grande desconfiança em torno de tal imbróglio, pois a falta de notícias passaria a ser lida como proposital, isto é, ocorreria um encobrimento das ações no Sul, bem como omissão das autoridades. Os redatores e seus correspondentes perguntavam: “Qual será a razão porque lá se principia a falar claro, e

por cá tudo são enigmas, alegorias, e esconde esconde?”. Para eles, assim como exposto pelos escritores da *Atalaia* e do *Verdadeiro Liberal*, era um grande mistério a incorrência da Esquadra brasileira em tantos erros, haja vista a superioridade material com a qual as tropas nacionais contavam, se comparadas aos inimigos. Desse momento em diante, o cerne das falas sobre a guerra giraria em torno da dúvida: de quem era a responsabilidade pelas sucessivas derrotas militares sofridas pelo Brasil?

Tudo isto seria em verdade mui bom, se as coisas viessem a pratos limpos, e não houvesse o misterioso cuidado de encobrir as faltas das personagens ilustres pelos lugares que ocupam: veja-se o rebuço com que falam sempre as nossas Folhas Ministeriais, de que muita gente boa segue o tom, e se alguém desafina é logo marcado com o ferrete de demagogo, carbonário, &c. &c. &c. Isto não é de agora: com estes infelizes auspícios principiou a nossa regeneração. (*ASTRÉA*, N. 142, RIO DE JANEIRO, 31 DE MAIO DE 1827)

Tal discussão nos remete a algumas das linhas mestras da conformação de uma opinião pública de cunho moderno no Brasil. Como se vê, esse processo era incipiente e se fazia preponderante dentre as preocupações e demandas dos sujeitos que se envolviam com a atividade pública do recém-criado Império. O manuseamento do tópico da Guerra da Cisplatina pela imprensa fluminense descortina o caráter de fórum autônomo e emissor de juízos que a opinião pública tenderia a assumir ao longo do século XIX, enfatizando a urgência em se publicizar todos os aspectos da vida em comunidade. No entanto, como debatemos anteriormente, o caso brasileiro – e ibero-americano – é marcado pela convivência entre formas de comunicação antigas e modernas. O episódio da avaliação pública da guerra ilustra de maneira límpida esse quadro pois, pelo que depreendemos até aqui, as tentativas de tratar publicamente o assunto esbarravam continuamente num “espesso véu” que turvava a visão daqueles que buscavam entender o que se passava no Sul. Como escrevia o correspondente da *Astréa*, “a causa pública a todos interessa” (*ASTRÉA*, N. 142, RIO DE JANEIRO, 31 DE MAIO DE 1827), mas como proceder diante das ações que pareciam contrariar esse interesse?

O esboço desse embate era substanciado pelas cartas e notícias que chegavam de outras províncias, como exemplifica a longa troca de correspondências entre os redatores fluminenses e os do periódico *Farol Paulistano*. As consternações relatadas pelo redator paulista tocavam, também, aos empecilhos que a guerra representava para o comércio de sua província, que penava sob os constantes ataques de corsários (*ASTRÉA*, N. 148, RIO DE JANEIRO, 16 DE JUNHO DE 1827). O fator econômico tornava-se cada vez mais preocupante diante da continuação do conflito. Na Câmara dos Deputados, as finanças do Império eram alvo de discussões das quais a *Astréa* fazia cobertura. Numa fala realizada pelos deputados Joaquim

Gonçalves Ledo, Miguel Calmon du Pin, Manoel José de Souza França, Nicolau Vergueiros, J. B. Batista Pereira e J. J. da Silva Guimarães, as dificuldades financeiras sofridas pelo Brasil eram atribuídas, dentre outros elementos, à guerra. Segundo os tribunos, a luta pela Cisplatina “veio para por o selo às nossas calamidades: fatal a todos os estados, não pode este flagelo do Universo deixar de ser fatalíssimo ao Brasil, que apenas guarecia as feridas da Revolução, e da guerra de Independência” (*ASTRÉA*, N. 171, RIO DE JANEIRO, 9 DE AGOSTO DE 1827).

Na segunda metade do ano de 1827 a imprensa tomaria conhecimento acerca de uma negociação envolvendo os Plenipotenciários do Brasil e das Províncias Unidas. A convenção, pela parcela brasileira, foi assinada pelo Marquês de Queluz, o Visconde de São Leopoldo e o Marquês de Maceió. Já por Buenos Aires, Manoel José García esteve encarregado da tarefa. O acordo, datado de 24 de maio de 1827, previa a finalização da beligerância entre os Estados, sendo que, em seu primeiro artigo, condicionava a paz ao reconhecimento da independência brasileira pelos portenhos; em seguida, esses últimos renunciariam à posse da Cisplatina. O tratado obteve desastrosas repercussões na opinião pública bonaerense, tendo Manoel José Garcia recebido, inclusive, acusações de suborno, pois, ao fim e ao cabo, a motivação central da guerra, que era a posse da Banda Oriental, teria sido perdida de vista pelo plenipotenciário. Segundo Aline Pereira (2007, p. 214), tal acordo teria sido encetado a partir das motivações dos funcionários do Império, com vistas a garantir uma saída da guerra que não desonrasse o Brasil. Em suma, a primeira tentativa de se colocar fim ao impasse fracassou.

Algum tempo depois, a *Astréa* voltaria a publicar uma fala de D. Pedro I, na qual ele reiterava a possibilidade de se urdir um novo tratado de paz com as Províncias Unidas do Rio da Prata.

O Amor que tenho ao Brasil, as circunstâncias políticas, e o interesse Nacional Me compelem a lembrar-vos que seria sumamente útil a demora nesta Corte da Maioria dos Membros das Câmaras; porque estando Nós ainda em guerra, e esperançado de fazermos um Tratado de Paz, pode acontecer que nele haja algum Artigo sobre fixação de limites que exija medidas Legislativas, e sem as quais o Tratado não possa concluir-se à vista do que Acabo de ponderar-lhes [...] (*ASTRÉA*, N. 212, RIO DE JANEIRO, 17 DE NOVEMBRO DE 1827)

Temos ciência, porém, que a guerra perduraria por alguns meses. A *Astréa* seguiria, dentro de suas possibilidades, abordando o problema e se envolvendo em polêmicas. Talvez uma das mais simbólicas querelas dissesse respeito a um texto publicado na mesma edição que continha o trecho do pronunciamento de D. Pedro, acima transcrito. O artigo em questão, saído da pena de um correspondente de codinome *Um Expreitador*, versava sobre os perigos do

absolutismo. O timbre do escrito chama atenção ao perpassar por questões altamente delicadas, como o antigo fantasma da “recolonização” do Brasil, tão temido durante a Revolução do Porto, e a aterradora possibilidade de um Estado nacional de grandes proporções se fragmentar caso governado por um cetro despótico. O autor, então, afirmava que os problemas na Banda Oriental tiveram início, em essência, porque “ali se pediu o Absolutismo, e se viram condecorados os que nesse peditório figuraram; e as Províncias da Prata têm apresentado uma resistência que se não esperava da sua pouca população, e falta de meios, relativamente ao Brasil”. Além disso, a guerra provocava tamanhos estragos que até mesmo o Ministério que a iniciara ansiava por um encerramento (*ASTRÉA*, N. 212, RIO DE JANEIRO, 17 DE NOVEMBRO DE 1827).

Pouco tempo depois, as consequências da publicação bateriam à porta dos redatores. Incomodados, os promotores logo abriram acusação contra o periódico. A *Astréa* noticiava que, segundo os juízes, o texto infringiria, novamente, a Lei de Imprensa de 1823 em seus sexto, oitavo e nono artigo. A partir dessa compreensão, os redatores estariam alavancando o espírito de revolta no povo, injuriando a Assembleia Nacional e/ou o Chefe do Executivo e desobedecendo às autoridades constituídas. Uma edição extraordinária da *Astréa* seria dedicada a refutar os argumentos dos juízes. A fala do *Expreitador* sobre a guerra no Sul era mencionada e reiterada pelos redatores, fortalecendo a compreensão de que o conflito era mal dirigido e ocasionava “a sepultura não só da mocidade, mas de milhões de cruzados, e a causa da perda de centenas de vasos mercantes e de guerra” (*ASTRÉA EXTRAORDINÁRIO*, RIO DE JANEIRO, 1 DE DEZEMBRO DE 1827). É notável, portanto, que uma crítica ao andamento da Guerra da Cisplatina fosse incluída no bojo linguístico de disparates e afrontas aos poderes do Império.

A *Astréa* foi absolvida das acusações em questão (*ASTRÉA*, N. 219, RIO DE JANEIRO, 4 DE DEZEMBRO DE 1827). Torna-se cada vez mais transparente, desse modo, que: 1) a insatisfação com a continuidade da guerra crescia cada vez mais; 2) os escritores públicos começavam a renunciar aos subterfúgios linguísticos e já não se preocupavam em amenizar o tom de seus textos por temor à censura; 3) essa última, por sua vez, fazia-se presente em um contexto de aumento das críticas e da oposição organizada contra o Imperador. Tal configuração dos espaços públicos se mostrava ainda mais patente quando veio a público o jornal intitulado *A Aurora Fluminense*. Doravante, as vozes de oposição se tornariam ainda mais altas e as avaliações públicas contrárias à Guerra da Cisplatina mostravam-se mais diretas.

3.3 *A Aurora Fluminense* e a inexorável depreciação pública da Guerra da Cisplatina

A publicação inaugural de *A Aurora Fluminense* se deu em 21 de dezembro de 1827. Sua redação era de responsabilidade de Evaristo da Veiga, uma conhecida figura pública do Brasil imperial. Veiga, além de escritor público, desempenhou a função de deputado ao longo de três legislaturas. Tornou-se famoso, também, por ter escrito a letra do Hino à Independência do Brasil. Por meio da redação da *Aurora Fluminense*, Evaristo ficaria conhecido por seu posicionamento liberal e intensa resistência aos desígnios do governo de D. Pedro I, tendo contribuído grandemente com o processo de derrocada do Imperador. O artigo inicial do periódico enfatizava os princípios que pautariam sua existência: “E assim qual seria o nosso mais sagrado dever, se não o concorrermos por nossos trabalhos, para mantermos o pacto legislativo, que liga a Nação ao Soberano!” (*A AURORA FLUMINENSE*, N. 1, RIO DE JANEIRO, 21 DE DEZEMBRO DE 1827).

Em linhas gerais, a *Aurora* se mostraria alinhada à concepção de uma soberania que emanava do povo e era representada pela Câmara dos Deputados, indo, assim como a *Astréia*, na contramão de um pensamento político ancorado na soberania exclusiva do Imperador. No que concerne à abordagem da Guerra da Cisplatina, a *Aurora* compartilharia muitos aspectos em comum com a linguagem do jornal de Vieira Souto e Amaral, sendo que, se comparados com a segunda fase das discussões desse último, como verificamos no tópico anterior, os debates promovidos por Evaristo da Veiga desafiavam com maior intensidade os preceitos governistas. Nesse sentido, não pudemos verificar, no decorrer de nossa leitura, a possibilidade de omissão de informações pelo redator da *Aurora*, o que marca uma importante distinção entre tal folha e a *Astréia*. Reputamos que, em vista do contexto linguístico marcado pelo intenso avanço de falas opositoras aos atos do governo no âmbito da imprensa, Evaristo talvez já não considerasse essencial apropriar-se de subterfúgios para proteger-se de eventuais perseguições e censura. O próprio espaço de experiência vivenciado pelos redatores da *Astréia* ancoraria o posicionamento abertamente crítico apresentado pela *Aurora*. A análise que se segue pretende demonstrá-lo. No que toca à guerra, a primeira notícia a ela relacionada era transcrita na edição inaugural, alertando ao público sobre as movimentações do Comandante Brown no Rio da Prata.

Já na quarta publicação da *Aurora* o redator expunha seu incômodo e sua dificuldade em se inteirar das novidades sobre a luta armada.

Nem apenas sabemos o que se passa no Sul tanto no Exército de terra, como nas bordas do Prata! Somos obrigados a procurar Folhas de Buenos-Ayres, que chegam em grande número, para saber a verdade do, que se passa nesta guerra, que vai arruinando lentamente as duas nações empenhadas em uma

luta, que faz desesperar, pela demora. (AF, N. 4, RIO DE JANEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 1827)

É possível, a partir disso, traçar uma linha que interliga as linguagens dos jornais liberais anteriores a esse momento, ou seja, *Atalaia da Liberdade* e *O Verdadeiro Liberal*, e os periódicos oposicionistas, *Astréa* e *Aurora Fluminense*. Tal linha é conduzida por uma mesma preocupação, já explorada amplamente até aqui: a necessidade de publicização da guerra confrontada com a escassez ou dificuldade de acesso a informações e dados. Levando em consideração o que é relatado pela *Aurora* na passagem acima, era mais simples recorrer aos jornais bonaerenses na tentativa de se informar, haja vista que as autoridades responsáveis pela guerra não emitiam maiores detalhes sobre o conflito. Novamente, nos deparamos com um silêncio que ecoava pelos espaços públicos da Corte, desvelando conflitos intensos entre os mais distintos sujeitos implicados naquele cotidiano político.

Esse problema, similarmente ao que registramos na *Astréa*, parecia se estender a um prejuízo geral das comunicações entre os redatores fluminenses e os habitantes de outras províncias do Império. Pareada à míngua das notícias, denunciava-se também a profusão de relatos, boatos e previsões falsas acerca dos ganhos brasileiros na guerra, dentre outros tópicos. O redator da *Aurora* comparava as probabilidades de contato que tinha com São Pedro do Rio Grande do Sul às mesmas que teria com a China, pois meses se passavam e nada se sabia acerca do que se vivia na região meridional do Brasil. Outrossim, era altamente dificultoso cientificar-se dos avanços ou recuos sofridos pelos soldados imperiais: “Aonde está o nosso exército? Que forças tem? Aonde está o inimigo? Avançou? Recuou? Tem havido algumas escaramuças? Veremos acabada esta Campanha?”. Mais à frente, por meio de um informe publicado pelo Jornal do Comércio, a *Aurora* corrigia as pessoas que diziam ter os Estados Unidos reconhecido a independência da Cisplatina. O “Sistema dos Mistérios” não se desarticulava e, ademais, era acrescido da difusão de fatos duvidosos (AF, N. 9, RIO DE JANEIRO, 18 DE JANEIRO DE 1828).

Outro impasse que se vivia em decorrência da disputa pela Cisplatina era a famigerada presença de mercenários irlandeses e alemães na Corte. Como sublinhamos em nosso segundo capítulo, um verdadeiro conflito social se instalou na cena pública fluminense devido ao caos provocado pelos forasteiros. Um artigo extraído do *Espelho Diamantino* e inserido na *Aurora Fluminense* associava as “tropas alemãs” e os irlandeses com a “enfermidade da bebidice”. A indignação marcava a passagem desses sujeitos pelo Brasil, já que, segundo o que se denunciava, eles “desgraçadamente caem e dormem nas ruas públicas, merecendo bem pouca

atenção ao Povo”. O redator da *Aurora*, por sua vez, acreditava que havia pouco ou nenhum proveito na permanência dos soldados estrangeiros, pois seria mais prudente ao governo “confiar seguro nos braços dos Brasileiros” (*AF*, N. 13, RIO DE JANEIRO, 1 DE FEVEREIRO DE 1828). O descontentamento dos mercenários dizia respeito, na maior parte das vezes, à falta de pagamento de seu soldo e às precárias condições de estadia providas pelo Império. Diante disso, Evaristo da Veiga afirmava que deviam reclamar diretamente com o governo, não descontando suas frustrações sobre a população (*AF*, EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, RIO DE JANEIRO, 14 DE FEVEREIRO DE 1828).

As consequências sociais e econômicas da guerra, portanto, se tornariam corolário dos jornais oposicionistas no Rio de Janeiro. Transtornos como o corso e a presença incômoda dos mercenários europeus fomentavam a cada vez mais negativa reputação não só do conflito, mas, e especialmente, dos sujeitos que a dirigiam e persistiam em sua continuação. Esse cenário tornava-se ainda mais complexo com a progressiva desconfiança, insuflada pela imprensa, no que tocava às – poucas – informações divulgadas pelas fontes oficiais acerca dos negócios do Prata. Ilustrativa foi a ocasião em que chegaram à Corte boatos de que o Visconde da Laguna, Carlos Lecor, teria vencido uma batalha contra as tropas de Lavalleja. O redator, no entanto, suspeitava da veracidade do fato, pois, no ano anterior, o Presidente da Província de Santa Catarina teria emitido um diagnóstico similar que, ao fim e ao cabo, estava equivocado (*AF*, N. 24, RIO DE JANEIRO, 10 DE MARÇO DE 1828). Na edição seguinte, era confirmado que Lecor não teria vencido ou perdido qualquer batalha, mas que trabalhava no sentido de vigiar o inimigo, fortalecendo, assim, a posição do exército brasileiro (*AF*, N. 25, RIO DE JANEIRO, 14 DE MARÇO DE 1828).

A compreensão acima explanada era reforçada quando o redator da *Aurora* expressava a pertinência de se ter, na Corte, um Jornal Ministerial. De acordo com sua leitura, uma folha dessa natureza iluminaria o público acerca de temas intrincados, como a Guerra da Cisplatina.

Também aí leríamos algumas notícias do Rio Grande do Sul, pelo menos aquilo, que o Governo desejasse que nós acreditássemos acerca daquela Província, cuja situação, e acontecimentos aliás tão importantes para o corpo do comércio, e para os Brasileiros em geral, são por fatalidade quase incógnitos. (*AF*, N. 20, RIO DE JANEIRO, 25 DE FEVEREIRO DE 1828)

Até aqui inúmeras passagens dos jornais analisados atestam e reforçam o grande interesse que a opinião pública direcionava ao tópico da guerra no Sul. Observamos, igualmente, que um dos mais centrais protestos dos redatores se direcionava à ausência e/ou a dubiedade que rondava as notícias sobre o conflito, sendo essa, inclusive, uma costura entre os

discursos dos jornais publicados antes e após a reabertura da Assembleia Legislativa. Ao nos debruçarmos sobre a *Aurora Fluminense*, tal constatação ganha subsídios, pois, além de reatualizar, conforme o contexto, discussões comuns aos demais impressos, os redatores demonstravam conhecimento minucioso dos debates realizados. Em uma ocasião, o redator da *Aurora* relembra a situação de degredo vivido por Pierre Chapuis, o autor do *Verdadeiro Liberal*. Interessantemente, a atividade política do francês é evocada para traçar uma contraposição com João Maria da Costa, que, como mencionado, em 1827 se tornaria redator da áulica *Gazeta do Brasil*. A *Aurora* rechaçava o conteúdo propagado por João Maria, que considerava “incendiário, imoral” e “vilíssimo”, afirmando que Chapuis fora proibido de publicar seu jornal e expulso do país por bem menos.

Por ventura não fomos testemunhas de que Chapuis, por se julgar perigoso ao bem ser do Estado, foi preso, quando menos o esperava, em sua própria morada, e metido em uma fortaleza, donde foi mandado sair para fora do Império, e isto quando apenas escrevia o décimo sexto Número do seu *Verdadeiro Liberal*? (AF, N. 6, RIO DE JANEIRO, 7 DE JANEIRO DE 1828)

Tempos depois, numa amostra de conhecimento e aproveitamento das ideias promovidas pelo *Verdadeiro Liberal*, Evaristo da Veiga traçava um paralelo entre aquele jornal e a *Astréa*. O redator defendia que, desde a folha de Chapuis, a *Astréa* teria sido a primeira a criticar ostensivamente atos da vida política imperial (AF, N. 21, RIO DE JANEIRO, 29 DE FEVEREIRO DE 1828). O exemplo legado pelos primeiros impressos liberais do ano de 1826, logo, continuava a reverberar após dois anos do encerramento de suas atividades. Com isso, reiteramos nosso entendimento de que *Atalaia da Liberdade* e *O Verdadeiro Liberal* foram, ao mesmo tempo, fatores desestabilizadores da retórica de José da Silva Lisboa em seu *Triumpho da Legitimidade Contra Facção de Anarquistas* e, ulteriormente, componentes do substrato discursivo presente na *Astréa* e na *Aurora Fluminense*. Examinado sob um ângulo macro, esse cenário de discussões públicas se delineava como autêntico campo de batalhas narrativas, que tinham diversos objetos de disputa, sendo o problema da Guerra da Cisplatina um deles. Destarte, os espaços públicos do Rio de Janeiro convertiam-se em *locus* simbólico e discursivo desse conflito, no qual os soldados eram os homens de letras e suas penas serviam como armas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Guerra da Cisplatina, explorada por meio dos atos de fala contidos nos impressos periódicos da Corte fluminense, pode oferecer ao historiador uma importante chave de leitura dos conflitos, discussões e demandas que cercaram o Primeiro Reinado brasileiro. O presente trabalho explorou precisamente o lugar e os significados que tal evento assumiu durante os anos de sua ocorrência, principalmente no que toca ao seu manuseio por homens de letras ao longo de seus debates e embates nos espaços públicos. Notou-se, a partir disso, que as condições impostas pelo andamento da vida política, social e econômica do Império interferiram diretamente sobre o teor dos artigos, correspondências e reflexões acerca da guerra.

Com a leitura do *Triumpho da Legitimidade Contra Facção de Anarquistas*, observamos o desenvolvimento de uma defesa hermética da participação brasileira na disputa pela Banda Oriental do Uruguai. As falas de José da Silva Lisboa, logo, objetivavam retratar, perante a opinião pública, os sucessos da esquadra nacional, evitando ao máximo quaisquer informações que provocassem desconfiança ou dúvidas no que concernia à vitória. Essa linha discursiva seria, a partir de fevereiro de 1826, desestabilizada pelo surgimento de dois jornais, *Atalaia da Liberdade* e *O Verdadeiro Liberal*. De cunho liberal e bastante polêmico, essas folhas também reputavam justa a luta do Brasil pelo território cisplatino. Esse apoio, contudo, foi prestado de maneira completamente distinta daquela encetada pelo *Triumpho*. Se, no primeiro, não pudemos verificar críticas ao decurso da guerra, nos periódicos de João Maria da Costa e Pierre Chapuis a situação era diferente. Suas apologias eram perpassadas por severos questionamentos ao comando militar brasileiro na Cisplatina e, principalmente, à misteriosa ausência ou dubiedade das notícias sobre a pugna.

O mês de abril de 1826 seria marcado pela reabertura dos trabalhos do Poder Legislativo na Corte imperial, o que, como asseverado pela historiografia, foi fulcral não somente para o aumento na quantidade de impressos publicados no Rio, mas também para a articulação cada vez mais ostensiva de uma oposição ao governo de D. Pedro I. Nesse sentido, os periódicos *Astréa* e *A Aurora Fluminense* representaram essa dissidência política no âmbito da opinião pública. Suas apreciações sobre a guerra no Rio da Prata, como relatado em nosso terceiro e último capítulo, tornaram-se gradualmente mais pessimistas e desconfiadas. O degrading do conflito, que não surtia vitórias e apenas prejudicava a economia e a convivência social de muitas partes do Império, era vastamente questionado pelos redatores, que passaram a advogar, em um certo momento, pelo fim da beligerância. O que saltou a nossos olhos na leitura de *Astréa* e *Aurora* foi a linha de continuidade – ainda que, evidentemente, dotada de enormes

distinções e alterações – entre seus discursos e aqueles emitidos pela *Atalaia* e pelo *Verdadeiro Liberal* no tocante ao conflito no Sul. Com isso, defendemos a inauguração de uma abertura crítica por esses dois últimos jornais que, mesmo em um contexto de repressão às vozes dissonantes no concerto político imperial, ousaram colocar em xeque as decisões do governo.

Depreendemos de nossas análises que a Guerra da Cisplatina foi um evento de monta durante o Primeiro Reinado brasileiro, tendo em vista que representou ameaça a uma ordem política e social que mal se construía. O Estado nacional que se conformava naqueles anos demandava fortalecimento, o que seria inviabilizado pela perda de um território. A decisão pela empresa bélica, nesse sentido, revela a ânsia de um governo que buscava se solidificar em meio a circunstâncias extremamente frágeis e voláteis. A disputa pela Cisplatina, entretanto, não foi vencida pelo Brasil, tampouco pelas Províncias Unidas do Rio da Prata, tendo em conta que as negociações iniciadas pela Grã-Bretanha terminaram com a fundação de um corpo político independente, o Estado Oriental do Uruguai. A imprensa periódica, diante disso, empreenderia seus recursos no sentido de publicizar os danos e as controversas que orbitavam tal cenário.

Por fim, sinalizamos que a Questão Cisplatina e seus inúmeros desdobramentos se apresentam como uma seara aberta aos historiadores interessados pelo Oitocentos brasileiro e, por que não, ibero-americano. O conflito foi abordado por alguns importantes trabalhos acadêmicos, como discutimos, todavia, ainda carece de investigações. A da imprensa, por sua vez, é uma vereda investigativa promotora de inúmeras questões e possibilidades de pesquisa. Destacamos o potencial de trabalhos que busquem pelas discussões acerca da Cisplatina em fontes impressas de outras províncias brasileiras ou, por que não, de outros países. Ademais, os debates sobre tal tópico nos espaços legislativos, como a Assembleia Constituinte de 1923 e a Assembleia Geral podem oferecer inovadores e frutíferos olhares sobre essa importante, mas ainda turva problemática vivida no Primeiro Reinado. Com este trabalho, esperamos representar uma contribuição às reflexões até aqui desenvolvidas sobre tais objetos, bem como à abertura de novas perguntas.

REFERÊNCIAS

FONTES

Periódicos da Hemeroteca Digital (HD) da Biblioteca Nacional (BN)

A Aurora Fluminense (1827-1828)

Astréa (1826 – 1828);

Atalaia da Liberdade (1826);

O Verdadeiro Liberal (1826);

O Tamoyo (n. 1 – 12 de agosto de 1823);

Triumpho da Legitimidade Contra Facção de Anarquistas (1825-1826)

Fontes impressas

Manifesto ou Exposição fundada e justificativa do procedimento da Corte do Brasil a respeito do Governo das Províncias Unidas do Rio da Prata; e dos motivos que a obrigaram a declarar a guerra ao referido governo. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1825.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Márcia. Os lugares dos livros – comércio livreiro no Rio de Janeiro joanino. **Floema**, Vitória da Conquista, ano III, n. 5 A, p. 7-30, 2009.

ACRUCHE, Hevelly Ferreira. **Portugal e Espanha no extremo Sul das Américas:** fronteiras, gentes, direitos e soberania (1750-1830). 2017. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no Império. *In:* ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Org.). **História da vida privada no Brasil:** Império: a corte e a modernidade nacional. 1. ed. São Paulo: Companhia de Bolso, 2019, p. 12-72.

ALEIXO, José Carlos Brandi. Simón Bolívar e o Brasil. **R. C. Pol.**, Rio de Janeiro, n. 26, vol. 3, p. 29-35, 1983.

ALONSO, Paula. Introducción. *In:* ALONSO, Paula (Org.). **Construcciones impresas:** panfletos, diários y revistas en la formación de los estados nacionales en América Latina, 1820-1920. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2004, p. 7-12

ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas.** 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANDERSON, Perry. **Linhagens do Estado absolutista.** São Paulo: Brasiliense, 2004.

ARAÚJO, Valdei Lopes de. **A experiência do tempo:** conceitos e narrativas na formação nacional brasileira (1813-1845). São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2008.

BAKER, Keith Michael. El concepto de cultura política en la reciente historiografía sobre la Revolución Francesa. *Ayer*, Madrid, v. 62, n. 2, p. 89-110, 2006.

BARATA, Alexandre Mansur. 2002. **Maçonaria, sociabilidade ilustrada e independência (Brasil, 1790-1822)**. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

BENTIVOGLIO, Júlio. Palacianos e aulicismo no Segundo Reinado – a facção áulica de Aureliano Coutinho e os bastidores da corte de D. Pedro II. **Revista Esboços**, Florianópolis, v. 17, n. 23, p. 187-221, 2010.

BERBEL, Márcia Regina. **A nação como artefato: deputados do Brasil nas cortes portuguesas (1821-1822)**. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 1999.

BERBEL, Márcia Regina. Autonomia e soberania nacional às vésperas das independências ibero-americanas (1810-1824). *In*: PAMPLONA, Marco A.; STUVEN, Ana Maria (Orgs.). **Estado e nação no Brasil e no Chile ao longo do século XIX**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. Pernambuco e o Império (1822-1824): sem constituição soberana não já união. *In*: JANCSÓ, István (Org). **Brasil: Formação do Estado e da Nação**. São Paulo: Hucitec: Ed. Unijuí: Fapesp, 2003, p. 219-249.

BICALHO, Maria Fernanda. O Rio de Janeiro no século XVIII: a transferência da capital e a construção do território centro-sul da América portuguesa. **Urbana: Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos sobre a Cidade**, Campinas, v. 1, n. 1, p. 1-20, 2013.

BLOCH, Marc. **Apologia da história: ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

BRASIL, Eric; NASCIMENTO, Leonardo Fernandes. História digital: reflexões a partir da Hemeroteca Digital Brasileira e do uso de CAQDAS na reelaboração da pesquisa histórica. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 69, p. 196-219, 2020.

CANO ROA, Efraín. Nacimiento y desarrollo de la masonería uruguaya en el siglo XIX. **Revista de Estudios Históricos de la Masonería Latinoamericana y Caribeña**, San Jose, v. 8, n. 2, p. 49-69, 2016

CARNEIRO, David. **História da Guerra Cisplatina**. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1946.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 23. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017

CARVALHO, José Murilo de. História intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura. **Topoi**, Rio de Janeiro, n. 1, p. 123-152, 2000

CARVALHO, José Murilo de. **Pontos e bordados: escritos de história e política**. 1. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco (1817-1824). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000200014&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 24/10/2020.

CHALHOUB, Sidney. **Machado de Assis, historiador**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

CHIARAMONTE, José Carlos. Formas de identidade em el Río de la Plata luego de 1810. **Boletín del Instituto de Historia Argentina y Americana “Dr. E. Ravignani”**, Buenos Aires, n. 1, p. 71-92, 1989.

CHIARAMONTE, José Carlos. **Raíces históricas del federalismo latinoamericano**. 1. ed. Buenos Aires: Sudamericana, 2010, E-book.

COSER, Ivo. O debate entre centralizadores e federalistas no século XIX: a trama dos conceitos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 26, n. 76, p. 191-206, 2011.

COSTA, Wilma Peres. A Independência na historiografia brasileira. *In*: JANCSÓ, István (Org.). **Independência: história e historiografia**. São Paulo: Hucitec: FAPESP, 2005, pp. 53-118.

DARNTON, Robert. **O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. [E-book]

DARNTON, Robert. **Poesia e polícia: redes de comunicação na Paris do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010b, E-book.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. 2. ed. São Paulo: Alameda, 2009.

ETCHECHURY BARRERA, Mario. Uruguay en el mundo. *In*: CAETANO, Gerardo; FREGA, Ana (Orgs.). **Uruguay: Revolución, independencia y construcción del Estado**. Tomo I – 1808-1880. Montevideo: Editorial Planeta S. A., 2016, p. 87-132.

FARIA JÚNIOR, Carlos de. **O Pensamento Econômico de José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu**. 2008. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

FERNANDEZ SEBASTIAN, Javier. Opinión pública, prensa e ideas políticas en los orígenes de la Navarra contemporánea (1762-1823). **Príncipe de Viana**, Pamplona, ano n. 50, n. 188, p. 579-640, 1989.

FERREIRA, Fábio. O Congresso Cisplatino e seus desdobramentos políticos no Brasil e na região do Prata. **Estudios Historicos**, Rivera, n. 2, p. 1-16, 2009.

FERREIRA, Gabriela Nunes. **O Rio do Prata e a consolidação do Estado imperial**. São Paulo: Hucitec, 2006.

FERREIRA, Paula Botafogo Caricchio. **Negócios, impressos e política: a trajetória pública de João Soares Lisboa (1800-1824)**. 2017. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

FERRER BENIMELI, José Antonio. Las Logias Lautaro, Los Caballeros Racionales y el movimiento independentista americano. *In*: SOBERANES FERNANDÉZ, José Luiz; MARTÍNEZ MORENO, Carlos Francisco (Coords.). **Masonería y sociedades secretas en México**. Ciudad de México: Instituto de Investigaciones Jurídicas de la Universidad Nacional Autónoma de México, 2018, p. 41-70.

FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro: séculos XVIII e XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. **O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c.1790-c.1840**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FLORES, Mariana Thompson. A fronteira como chave interpretativa para o Brasil meridional. *In: CAVLAK, Iuri; PORTO, Jadson Luís Rebelo; NORONHA, Andrius Estevam (Orgs.). Faces da Fronteira: desafios e perspectivas de regiões lindeiras.* Macapá: UNIFAP, 2017, p. 87-98.

FLORINDO, Glauber Miranda. Entre a autoridade do monarca e o lugar do poder local: rupturas e continuidades na Assembleia Constituinte de 1823. *Ágora*, Vitória, v. 31, n. 1, p. 1-19, 2020.

FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. A linguagem republicana em Pernambuco (1824-1835). *VARIA HISTORIA*, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, p. 47-73, 2011.

FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito; CORRÊA, Maria Letícia. Apresentação. *In: FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito; CORRÊA, Maria Letícia (Orgs.). 200 anos de imprensa no Brasil.* Rio de Janeiro: Contra Capa, 2009, p. 7-20.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. As ideias estão no lugar. *Cadernos de Debate*, São Paulo, n. 1, p. 61-64, 1976.

FREGA, Ana. La vida política. *In: CAETANO, Gerardo; FREGA, Ana (Orgs.). Uruguay: Revolución, Independencia y construcción del Estado.* Tomo I – 1808-1880. Montevideo: Editorial Planeta S.A., 2016, p. 31-83.

FREITAS NETO, José Alves de. A formação da nação e o vazio na narrativa argentina: ficção e civilização no século XIX. *Revista Esboços*, Florianópolis, n. 20, p. 189-204, 2013.

GOLDMÁN, Noemí. Legitimidad e deliberación: el concepto de opinión pública en Iberoamérica, 1750-1850. *In: FERNANDEZ SEBASTIÁN, Javier (Dir.). Diccionario político y social del mundo iberoamericano: la era de las revoluciones, 1750-1850.* Madrid: Editorial del Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009, p. 981-998.

GONÇALVES, Roberta Teixeira. **Entre duas fábulas: o processo de construção da soberania uruguaia (1825-1828).** 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2010.

GONÇALVES, Roberta Teixeira. **Lembranças de uma guerra: apropriações políticas das memórias e histórias acerca da Guerra Cisplatina ou Guerra del Brasil no século XIX.** 2015. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

GONZÁLEZ DEMURO, Wilson. La prensa em tiempos de la Provincia Cisplatina: *El Pacífico Oriental de Montevideo* y los ecos del constitucionalismo portugués em el Río de la Plata. **IMPRONTAS de la historia y la comunicación**, La Plata, n. 2, p. 1-33, 2016.

GONZÁLEZ DEMURO, Wilson. **Prensa periódica y circulación de ideas en la Provincia Oriental, entre el final de la dominación española y la independencia (1814-1825).** 2013. Tesis (Maestría en Historia Rioplatense) – Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, Universidad de la República Uruguay, Montevideo, 2013.

GONZÁLEZ DEMURO, Wilson. Sin nombre de autor: anónimos y rumores en los impresos del período cisplatino. **Claves. Revista de Historia**, Montevideo, v. 2, n. 3, p. 11-43, 2016.

GUERRA, François-Xavier. A nação na América espanhola: a questão das origens. **Revista Maracanã**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 9-30, 1999.

GUERRA, François-Xavier; LEMPÉRIÈRE, Annick. Introducción. *In*: GUERRA, François-Xavier; LEMPÉRIÈRE, Annick et al. **Los espacios públicos en Iberoamérica: ambigüedades y problemas** (Siglos XVIII – XIX. México, DF: Fondo de Cultura Económica, 1998, p. 5-21.

GUERRA, François-Xavier. **Modernidad e independencias: ensayos sobre las revoluciones hispánicas**. Madrid: MAPFRE, 1992.

HESPAÑA, António Manuel. **Às vésperas do Leviathan: instituições e poder político**. Portugal – Séc. XVII. Coimbra: Livraria Almedina, 1994.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. A herança colonial – sua desagregação. *In*: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). **História geral da civilização brasileira: O Brasil monárquico**, tomo II, volume 3. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 13-48.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. A herança colonial – sua desagregação. *In*: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil monárquico: O processo de emancipação**. Tomo II. Vol. 1. 3. ed. São Paulo: Difel, 1970, p. 9-39

JUNQUEIRA, Lucas Farias de. **A Bahia e o Prata no Primeiro Reinado: comércio, recrutamento e Guerra Cisplatina (1822-1831)**. 2005. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

KIRSCHNER, Tereza Cristina. **José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: PUC-Minas, 2009.

KOSELLECK, Reinhart. **Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês**. Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 1999.

KRAAY, Hendrik. A invenção do Sete de Setembro, 1822-1831. **Almanack Braziliense**, São Paulo, n. 11, p. 52-61, 2010.

KRITSCH, Raquel. Política, religião, revolução e soberania em *Reflexões sobre a revolução em França* do conservador E. Burke. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, n. 123, p. 68-83, 2011.

LEITE, Renato Lopes. **Republicanos e libertários: pensadores radicais da Independência – Rio de Janeiro (1822)**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1997.

LEVATI, Edú Trota. **Os periódicos da Independência e suas geografias políticas: estudo do surgimento do Brasil independente e de sua inserção no contexto mundial (1808-1822)**. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

LOMNITZ, Claudio. O nacionalismo como um sistema prático: a teoria de Benedict Anderson da perspectiva da América hispânica. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 59, p. 37-61, 2001.

LOPES, José Reinaldo de Lima. Iluminismo e jusnaturalismo no ideário dos juristas da primeira metade do século XIX. *In*: JANCSÓ, István (Org.). **Brasil: Formação do Estado e da Nação**. São Paulo: Hucitec: Ed. Unijuí: Fapesp, 2003, p. 195-218.

LOPES, Marcos Antônio. O direito divino dos reis: para uma história da linguagem política no Antigo Regime. **Síntese Nova Fase**, Belo Horizonte, v. 19, n. 57, p. 223-248, 1992.

LUFT, Marcos Vinícios. **“Essa guerra desgraçada”**: recrutamento militar para a Guerra da Cisplatina (1825-1828). 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

- LUSTOSA, Isabel. **O nascimento da imprensa brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.
- LUSTOSA, Isabel. **Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- LYNCH, Christian Edward Cyril. Absolutismo político e liberalismo econômico: o reformismo ilustrado de José da Silva Lisboa (1800-1821). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, a. 181, n. 483, p. 47-74, 2020.
- LYNCH, Christian Edward Cyril. “Monarquía sin despotismo y libertad sin anarquía”: historia del concepto de liberalismo en Brasil (1750-185). *In*: FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, Javier (Coord.). **La aurora de la libertad: Los primeros liberalismos en el mundo iberoamericano**. Madrid: Marcial Pons, 2012, p. 75-115.
- LYRA, Maria de Lourdes Viana. **A utopia do poderoso império: Portugal e Brasil: bastidores da política, 1798-1822**. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.
- MAGNOLI, Demétrio. **O corpo da pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912)**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista: Moderna, 1997.
- MAGNOLI, Demétrio. O Estado em busca do seu Território. **Terra Brasilis (Nova Série)**, São Paulo, v. 4, n. 5, p. 1-10, 2003.
- MAGNOLI, Demétrio. Por uma arqueologia da narrativa nacional. **Revista USP**, São Paulo, n. 49, p. 134-142, 2001.
- MARQUESE, Rafael de Bivar. **Factores do corpo, missionários da mente: Senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- MARQUESE, Rafael de Bivar. Governo dos escravos e ordem nacional: Brasil e Estados Unidos (1820-1860). *In*: JANCÓS, István (Org). **Brasil: Formação do Estado e da Nação**. São Paulo: Hucitec: Ed. Unijuí: Fapesp, 2003, p. 251-265.
- MARTINS, Eduardo. **A Assembleia Constituinte de 1823 e sua posição em relação à construção da cidadania no Brasil**. 2008. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2008.
- MATTOS, Hebe. Racialização e cidadania no Império do Brasil. *In*: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (Orgs.). **Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 351-391.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política. **Almanack brasileiro**, São Paulo, n. 01, p. 8-26, 2005.
- MELLO, Evaldo Cabral de. **A outra Independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824**. São Paulo: Ed. 34, 2004.
- MIRANDA, Márcia Eckert. Fiscalidade e Guerra: o Rio Grande do Sul e o Brasil na Guerra da Cisplatina. *In*: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH – RS, 9, 2008, Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre: ANPUH-RS, 2008.
- MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. **O espírito das leis**. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MORAES, Maria Inés. El proceso económico. *In*: CAETANO, Gerardo; FREGA, Ana (Orgs.). **Uruguay: Revolución, Independencia y construcción del Estado**. Tomo I – 1808-1880. Montevideo: Editorial Planeta S.A., 2016, p. 133-173.

MOREL, Marco. **A Revolução do Haiti e o Brasil escravista: o que não deve ser dito**. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

MOREL, Marco. **As Transformações dos Espaços Públicos: Imprensa, Atores Políticos e Sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)**. 2. ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

MOREL, Marco; BARROS, Mariana Monteiro de. **Palavra, imagem e poder: o surgimento da imprensa no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MYERS, Jorge. Identidades porteñas. El discurso ilustrado en torno a la nación y el rol de la prensa: *El Argos de Buenos Aires, 1821-1825*. *In*: ALONSO, Paula (Org.). **Construcciones impresas: panfletos, diarios y revistas en la formación de los estados nacionales en América Latina, 1820-1920**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2004, p. 39-64.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P. Absolutismo ou ilustração? D. Pedro enquanto político. *In*: KERN, Arno Alvarez (Org.). **Sociedades Ibero-americanas: reflexões e pesquisas recentes**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000, p. 251-276.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. **Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1822-1823)**. Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. Leitura e leitores no Brasil, 1820-1822: o esboço frustrado de uma esfera pública de poder. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1-2, p. 123-138, 1995.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Opinión pública – Brasil. *In*: FERNANDEZ SEBASTIÁN, Javier (Dir.). **Diccionario político y social del mundo iberoamericano: la era de las revoluciones, 1750-1850**. Madrid: Editorial del Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009, p. 1011-1023.

NOVALES, Ana Frega. Proyectos políticos y faccionalismo militar. Ecos de la crisis de la monarquía portuguesa en Montevideo, 1820-1824. **Illes i imperis**, Barcelona, n. 17, p. 57-90, 2015.

NUNES, Tássia Toffoli. **Liberdade de imprensa no Império brasileiro: os debates parlamentares (1820-1840)**. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. Entre “reciprocidade de interesses” e “recolonização”: o debate na imprensa do Rio de Janeiro, 1821-1822. **Revista de História das Ideias**, Coimbra, v. 40, 2ª série, p. 81-115, 2022.

OLIVEIRA, Felipe Antunes de; LOPES, Lucas Pavan. A Argentina e a independência do Brasil: o reconhecimento tardio de um reconhecimento pioneiro. **CEBRI – Revista**, Rio de Janeiro, ano 2, n. 5, p. 195-220, 2023.

OLIVEIRA, Leonardo Grão Velloso Damato. **Momento federalista: projetos políticos no alvorecer do Império brasileiro**. 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. 6. Ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2007.

PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia. A imprensa periódica como uma empresa educativa no século XIX. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 104, p. 144-161, 1998.

PALTI, Elias José. **¿Las ideas fuera de lugar?** Estudios y debates en torno a la historia político-intelectual latinoamericana. Buenos Aires: Prometeo, 2014.

PALTI, Elías. **O tempo da política: o século XIX reconsiderado**. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. **D. João VI: um príncipe entre dois continentes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

PEIXOTO, Renato Amado. **A Máscara da Medusa: a construção do espaço nacional brasileiro através das corografias e da cartografia do século XIX**. 2005. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

PEREIRA, Aline Pinto. **A monarquia constitucional representativa e o locus da soberania no Primeiro Reinado: Executivo versus Legislativo no contexto da Guerra da Cisplatina e da formação do Estado no Brasil**. 2012. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

PEREIRA, Aline Pinto. **Domínios e Império: o Tratado de 1825 e a Guerra da Cisplatina na construção do Estado no Brasil**. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciência Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

PEREIRA, Vantuil. **“Ao Soberano Congresso”**: Petições, Requerimentos, Representações e Queixas à Câmara dos Deputados e ao Senado – Os direitos do cidadão na formação do Estado Imperial brasileiro (1822-1831). 2008. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

PEREIRA, Vantuil. Primeiro Reinado: o discurso político como chave de entendimento da escrita da história. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 25., 2009, Fortaleza. **Anais do XXV Simpósio Nacional de História – História e Ética**. Fortaleza: ANPUH, 2009.

PERUCHENA, Lourdes. La cultura y sus tendencias. In: CAETANO, Gerardo; FREGA, Ana (Orgs.). **Uruguay: Revolución, independencia y construcción del Estado**. Tomo I – 1808/1880. Montevideo: Editorial Planeta S.A., 2016, pp. 223-270.

PIERROTTI, Nelson. Volver a la Cisplatina (1817-1828). Una aproximación a los “estados de opinión” de los orientales sobre la independencia del Uruguay. **Humanidades: revista de la Universidad de Montevideo**, Montevideo, vol. XIII, p. 17-69, 2013.

PIMENTA, João Paulo G. A independência do Brasil como uma revolução: história e atualidade de um tema clássico. **História da Historiografia**, Ouro Preto, v. 2, n. 3, p. 53-82, 2009, p. 74.

PIMENTA, João Paulo. **A independência do Brasil e a experiência hispano-americana (1808-1822)**. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2015.

PIMENTA, João Paulo G. Com os olhos na América espanhola: a independência do Brasil (1808-1822). **Cadernos do CHDD/Fundação Alexandre de Gusmão, Centro de História e Documentação Diplomática**, Brasília, ano IV, número especial, p. 3-22, 2005.

PIMENTA, João Paulo G. **Estado e Nação no Fim dos Impérios Ibéricos no Prata: 1808-1828**. São Paulo: Hucitec, 2006a.

PIMENTA, João Paulo G.; LEME, Adriana Salay. “Imperador de toda a América do Sul”: D. João no Brasil e o Rio da Prata. **Revista USP**, São Paulo, n. 79, p. 34-43, 2008.

PIMENTA, João Paulo Garrido; JANCÓS, István. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). *In*: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). **Viagem incompleta**. A experiência brasileira (1500-2000). São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000, p. 127-175.

PIMENTA, João Paulo Garrido. Portugueses, americanos, brasileiros: identidades políticas na crise do Antigo Regime luso-americano. **Almanack braziliense**, São Paulo, n. 3, p. 69-80, 2006b.

PIMENTA, João Paulo G. Província Oriental, Cisplatina, Uruguai: elementos para uma História da identidade Oriental (1808-1828). *In*: PAMPLONA, Marco A.; MÄDER, Maria Elisa (Orgs.). **Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas: Região do Prata e Chile**. São Paulo: Paz e Terra, 2007, p. 27-68.

PIMENTA, João Paulo. **Tempos e espaços das independências: a inserção do Brasil no mundo ocidental (1780-1830)**. 1. ed. São Paulo: Intermeios: USP – Programa de Pós-Graduação em História Social, 2017.

POCOCK, John G. A. Conceitos e discursos: uma diferença cultural? Comentário sobre o *paper* de Melvin Richter. *In*: JASMIM, Marcelo Gantus; JÚNIOR, João Feres (Orgs.). **História dos conceitos: debates e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio: Edições Loyola: IUPERJ, 2006, p. 83-96.

POCOCK, John Greville Agard. **Linguagens do Ideário Político**. São Paulo: EDUSP, 2003.

PRADO, Maria Ligia Coelho. O Brasil e a distante América do Sul. **Revista de História**, São Paulo, n. 145, p. 127-149, 2001.

REAL DE AZÚA, Carlos. **Los Orígenes de la nacionalidad uruguaya**. Montevideo: ARCA: Nuevo Mundo, 1991.

REBOUL, Olivier. **Introdução à retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

REIS, Arthur Ferreira. A imprensa pernambucana no processo de independência (1821-1824). **Ágora**, Vitória, v. 31, n. 1, p. 1-21, 2020.

REIS, Arthur Ferreira. “**Anarquistas**” e “**servis**”: uma análise dos projetos políticos do ano de 1826 no Rio de Janeiro. 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

REIS, Arthur Ferreira. O liberalismo do Primeiro Reinado: uma análise das ideias liberais de João Maria da Costa (1826). **Em tempos de Histórias**, Brasília, v. 1, n. 33, p. 64-75, 2019.

RIBEIRO, Fábio Ferreira. **O general Lecor e as articulações políticas para a criação da Província Cisplatina: 1820-1822**. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

RIBEIRO, Gladys Sabina. **A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2002.

RIBEIRO, Gladys Sabina; PEREIRA, Vantuil. O Primeiro Reinado em revisão. *In*: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). **O Brasil Imperial, volume I: 1808-1831**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 139-173.

ROCHA, Antônio Penalves. **A Recolonização do Brasil pelas Cortes**: história de uma historiografia. São Paulo: UNESP, 2009.

RUSSELL-WOOD, Anthony John R. Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998.

SANTOS, Cristiane Alves Camacho dos. **Escrevendo a história do futuro**: a leitura do passado no processo de Independência do Brasil. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

SCHUELER, Alessandra Frota Martinez de.; RIZZINI, Irma. Ler, escrever e contar: cartografias da escolarização e práticas educativas no Rio de Janeiro oitocentista. In: VENANCIO, Giselle Martins; SECRETO, Maria Verónica; RIBEIRO, Gladys Sabina (Orgs.). **Cartografias da cidade (in)visível**: setores populares, cultura escrita, educação e leitura no Rio de Janeiro imperial. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2017, p. 105-125.

SCHULTZ, Kirsten. Perfeita civilização: a transferência da corte, a escravidão e o desejo de metropolizar uma capital colonial. **Tempo**, Niterói, v. 12, n. 24, p. 5-27, 2008.

SCHWARZ, Roberto. **Ao vencedor as batatas**: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro. 5. ed. São Paulo: Duas Cidades: Ed. 34, 2000.

SHUMWAY, Nicolas. **A Invenção da Argentina**: História de uma Idéia. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília: Editora UnB, 2008.

SILVA, Ana Rosa Clochet da. **Inventado a nação**: intelectuais ilustrados e estadistas luso-brasileiros na crise do Antigo Regime português (1750-1822). São Paulo: Hucitec: Fapesp: 2006, p. 401.; REIS, Arthur Ferreira, 2016.

SILVA, Marcelo Renato Siquara. 2012. **Independência ou morte em Salvador**: o cotidiano da capital da Bahia no contexto do processo de independência brasileiro (1821-1823). Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

SIQUEIRA, Luan Mendes de Medeiros. **O Prata em ebulição**: as relações internacionais entre o Império do Brasil e as Províncias Unidas do Rio da Prata na guerra da Cisplatina (1825-1828). 2018. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SKINNER, Quentin. **Liberdade antes do liberalismo**. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

SLEMIAN, Andréa. Os canais de representação política nos primórdios do Império: apontamentos para um estudo da relação entre Estado e sociedade no Brasil (c. 1822-1834). **Locus: revista de história**, Juiz de Fora, v. 13, n. 1, p. 34-51, 2007.

SLEMIAN, Andréa. Portugal, o Brasil e os *Brasis*: a diversidade dos territórios e as disputas pela soberania na construção de um novo Império monárquico na América. **Claves. Revista de História**, Montevideo, v. 1, n.1, p. 91-120, 2015.

SLEMIAN, Andréa. **Sob o império das leis**: constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834). 2006. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

SOLAR GUAJARDO, Felipe del. Secreto y Sociedades Secretas en la crisis del Antiguo Regimén. Reflexiones para una historia interconectada con el mundo hispánico. **Revista de Estudios Históricos de la Masonería Latinoamericana y Caribeña**, San Jose, v. 3, n. 2, p. 133-156, 2011.

SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. **Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

SOUZA, José Antônio Soares de. O Brasil e o Prata até 1828. *In*: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). **História geral da civilização brasileira: o Brasil monárquico**, tomo II, volume 3. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 341-376.

TERNAVASIO, Marcela. Construir poderes y dividir poderes. Buenos Aires durante la ‘feliz experiencia’ rivadaviana. **Boletín del Instituto de Historia Argentina y Americana “Dr. E. Ravignani”**, Buenos Aires, n. 26, p. 7-43, 2004.

TODOROV, Tzvetan. **A conquista da América: a questão do outro**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

VIANNA, Jorge Vinícius Monteiro. **Entre a opinião e o público: linguagens políticas na Independência e no Primeiro Reinado do Brasil**. 2019. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019.

VIANNA, Jorge Vinícius Monteiro. **Imaginando a nação: o vocabulário político da imprensa no processo de independência do Brasil (1821-1824)**. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2011.

VIANNA, Luiz Werneck. Americanistas e Iberistas: A Polêmica de Oliveira Vianna com Tavares Bastos. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 2, p. 145-189, 1991.

VIDIGAL, Carlos Eduardo; DORATIOTO, Francisco. **História das relações internacionais do Brasil**. 2. ed. (Coleção temas essenciais em RI). São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

WINTER, Murillo Dias. **“Un periódico que no hable de política al presente, es lo mismo que un fusil sin cañon”**: imprensa periódica e a construção da identidade oriental (Província Cisplatina – 1821-1828). 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2014.

YOUNG, Eric Van. Revolução e comunidades imaginadas no México, 1810-1821. *In*: PAMPLONA, Marco A.; DOYLE, Don H. (Orgs). **Nacionalismo no Novo Mundo**. Rio de Janeiro: Record, 2008, p. 267-298.